Diário Oficial
Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2026 ANO 190 - DIÁRIO OFICIAL/GO - N° 24.887

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

PORTARIA SERINT Nº 858, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 306, de 02 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 202300042005436,

CONSIDERANDO o encerramento consensual do Acordo de Cooperação Técnica Internacional celebrado entre a Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Estado de Goiás (SERINT) e a Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI);

CONSIDERANDO a consequente perda de objeto do ato que instituía as respectivas obrigações de gestão, acompanhamento ou fiscalização vinculadas ao referido instrumento de cooperação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **REVOGADA,** em razão da perda de seu objeto, a Portaria nº 306, de 02 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO VERGÍLIO
Secretário de Estado de Relações Institucionais

Protocolo 658231

EXTRATO DA CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 202500005013993
INSTRUMENTO: Convênio nº 250/2025
PARTÍCIPES: Estado de Goiás, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT e o MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.125.227/0001-99.
FINALIDADE DO APOSTILAMENTO: Aprovar Plano de Trabalho atualizado, em razão da necessidade de ajustes da execução do objeto, sem alteração da finalidade do convênio.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e art. 43, inciso II, do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2026.
SIGNATÁRIO: Armando Vergilio dos Santos Junior, Secretário De Estado De Relações Institucionais

Protocolo 658433

EXTRATO DA CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 202600042002626
INSTRUMENTO: Convênio nº 83/2026
PARTÍCIPES: Estado de Goiás, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT e o MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.168.145/0001-69.
FINALIDADE DO APOSTILAMENTO: Aprovar Plano de Trabalho atualizado, para contemplar a utilização dos rendimentos de aplicações financeiras e/ou dos saldos remanescentes existentes durante a execução da parceria, sem alteração da finalidade nem ampliação do objeto originalmente pactuado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e art. 43, inciso II, do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2026.
SIGNATÁRIO: Armando Vergilio dos Santos Junior, Secretário De Estado De Relações Institucionais

Protocolo 658435

Controladoria Geral do Estado - CGE

PORTARIA CGE Nº 221 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a composição e consolida a relação dos atuais partícipes do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2023, que institui a Rede Goiana de Ouvidorias (Ouvidorias em Rede - Goiás).

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS** e o **SUBCONTROLADOR DE GOVERNO ABERTO E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 10, 75, inciso V, e 76 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, observadas as respectivas competências institucionais, conforme Processo SEI nº 202611867000402,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 001/2017 (SEI nº 97023036), que formalizou a criação da Rede Goiana de Ouvidorias (Ouvidorias em Rede - Goiás), com o propósito de promover a integração e o fortalecimento das ouvidorias públicas;

CONSIDERANDO a repactuação da cooperação institucional, formalizada por meio do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2023 (SEI nº 87155053), que assegurou a continuidade das atividades desenvolvidas no âmbito da Rede;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Oitava do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2023, que disciplina a estrutura organizacional da Rede Goiana de Ouvidorias, composta por Coordenação e Secretaria, escolhidas mediante deliberação da maioria dos partícipes;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Décima do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2023, que disciplina o ingresso de novos partícipes mediante assinatura do respectivo Termo de Adesão Individual; e

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar e dar publicidade à composição da Rede Goiana de Ouvidorias, contemplando os signatários do instrumento de cooperação e as adesões posteriormente formalizadas, resolve:

Art. 1º Consolidar a relação dos partícipes da Rede Goiana de Ouvidorias (Ouvidorias em Rede - Goiás), compreendendo os signatários do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2023 e aqueles que formalizaram seu ingresso mediante Termo de Adesão

Individual, até a data de publicação desta Portaria.
Art. 2º Integram a Rede Goiana de Ouvidorias os seguintes órgãos e entidades:

I - Assembleia Legislativa do Estado de Goiás (ALEGO);
II - Associação Goiana de Municípios (AGM);
III - Controladoria-Geral da União (CGU);
IV - Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE-GO);
V - Defensoria Pública do Estado de Goiás (DPE-GO);
VI - Federação Goiana de Municípios (FGM);
VII - Ministério Público do Estado de Goiás (MPGO);
VIII - Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO);
IX - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO);
X - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO);
XI - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE-GO);
XII - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (TRT-18); e
XIII - Universidade Federal de Goiás (UFG).

Art. 3º Integram, ainda, a Rede Goiana de Ouvidorias, por meio das respectivas administrações municipais, os seguintes municípios:

I - Abadia de Goiás;
II - Águas Lindas de Goiás;
III - Anápolis;
IV - Anhanguera;
V - Aparecida do Rio Doce;
VI - Araguapaz;
VII - Carmo do Rio Verde;
VIII - Ceres;
IX - Cidade Ocidental;
X - Corumbá de Goiás;
XI - Formosa;
XII - Goiânia;
XIII - Guarani de Goiás;
XIV - Inhumas;
XV - Itajá;
XVI - Itapuranga;
XVII - Jandaia;
XVIII - Mambaí;
XIX - Matrinchã;
XX - Mundo Novo;
XXI - Padre Bernardo;
XXII - Perolândia;
XXIII - Piranhas;
XXIV - Planaltina;
XXV - Porteirão;
XXVI - Quirinópolis;
XXVII - Rio Quente;
XXVIII - Rio Verde;
XXIX - Rubiataba;
XXX - Santa Bárbara de Goiás;
XXXI - Senador Canedo;
XXXII - Trindade (Secretaria Municipal da Casa Civil);
XXXIII - Turvânia; e
XXXIV - Valparaíso de Goiás.

Art. 4º A Rede Goiana de Ouvidorias conta, na data de publicação desta Portaria, com 47 (quarenta e sete) partícipes, sendo 13 (treze) órgãos e entidades e 34 (trinta e quatro) municípios.

Art. 5º A Coordenação da Rede Goiana de Ouvidorias, assumida pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE-GO) no exercício financeiro de 2025, é exercida pelo Subcontrolador de Governo Aberto e Ouvidor-Geral do Estado de Goiás, para o biênio 2025-2027, conforme deliberação dos partícipes e nos termos da Cláusula Oitava do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2023.

Art. 6º A adesão de novos partícipes observará o disposto na Cláusula Décima do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2023, mediante assinatura do respectivo Termo de Adesão Individual, observadas as formalidades de publicidade aplicáveis.

Parágrafo único. A relação consolidada de partícipes poderá ser atualizada periodicamente pela Controladoria-Geral do Estado, observadas as adesões regularmente formalizadas e as disposições do instrumento de cooperação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WEYK WAGNE BARBOSA GOMES
Coordenador da Rede Goiana de Ouvidoria
Subcontrolador de Governo Aberto e Ouvidoria-Geral

ANTÔNIO FLÁVIO DE OLIVEIRA
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado de Goiás

Protocolo 658187

Defensoria Publica

PORTARIA Nº 939, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais previstas no art. 12, incisos I, XII, XX e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130, de 11 de julho de 2017;
Considerando a necessidade de adequação da estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás;
Considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 202610892012503;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Maria Eduarda Aguiar Araujo, inscrita no CPF nº XXX.659.501-XX, no cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), com efeitos a partir de 16 de outubro de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Goiânia, aos 14 dias do mês de outubro de 2026.

TIAGO GREGÓRIO FERNANDES
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 658156

Agência Brasil Central

Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3235-3398 / 3235-3399 WhatsApp - (62) 9 9218-9816
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Mardem Matos da Costa Junior
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais

Secretaria de Estado da Administração

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO DE VEÍCULOS Nº 03/2026 - CPAO/SEAD

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Leilão *on line* para alienar veículos inservíveis de propriedade do Estado de Goiás, discriminados em 140 (cento e quarenta) lotes totalizando 162 (cento e sessenta e dois) veículos descritos no Relatório Lista de Bens - Lote 003/2023 (SEI 97066056), integrante dos autos nº 202600005023534. Os veículos relacionados foram classificados como SUCATAS e RECUPERÁVEIS e serão vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, descabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.
DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO. O Leilão será realizado no dia 11/11/2026, quarta-feira, com apresentação lote a lote, a partir das 09h00min, com o fechamento sequencial de cada lote ofertado, quando não houver mais lances.A Leiloeira conduzirá o leilão respeitando os tempos necessários para que os compradores coloquem os seus lances e se obtenha o melhor resultado na venda dos lotes. Contato da leiloeira através dos telefones (62)3208-8285 e (62)98411-0763, ou através do site**: www.mcleilao.com.br**. Os lotes ficarão disponíveis para visualização e lance na plataforma a partir do dia da publicação deste edital. E para visitação aos lotes o endereço é: Rodovia GO 020, Estrada Vicinal, KM 14, Estância Vargem Bonita - Senador Canedo-GO, CEP 75252-535, fone (62)3208-8285.
DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA VISITAÇÃO. Os interessados deverão examinar os lotes a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Goiás e no Portal Nacional de Contratações Públicas, no endereço acima, ficando os mesmos cientes das reais condições dos veículos, ou pelo site **www.mcleilao.com.br**, onde serão apresentadas fotografias dos veículos meramente ilustrativas. Total da Avaliação dos lotes: R$ 810.100,00 (oitocentos e dez mil e cem reais reais). O Leilão se dará através da Comissão Permanente de Alienação Onerosa, designada na Portaria n.º 2063/2026 - SEAD, publicada no DOE nº 24.878 em 02 de outubro de 2026, e pela Leiloeira Oficial credenciada previamente, Sra. Márcia Regina Cardellicchio Nunes, brasileira, CPF nº 899.xxx.xxx-34, matriculada na Junta Comercial de Goiás, sob nº 018/2000, desde de 17 de julho de 2000, vinculado ao Termo de Referência que consta dos Processos Administrativos nº 202200005012125 (credenciamento de leiloeiros) e 202300005031544 (sorteio dos lotes).

Ândrei Oliveira de Paula
Presidente da Comissão Permanente de Alienação Onerosa - Portaria nº 2063/2026 - SEAD

Protocolo 658263

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 022/2026/SEAD

Processo nº: 202600005029952.
Partícipes: O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e o Município de Buriti de Goiás/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 26.867.770/001-20.
Objeto: Mútua cooperação entre os PARTÍCIPES para a implantação da prestação dos serviços do Expresso Balcão pelo Município de Buriti de Goiás, que consiste em um canal de atendimento presencial de serviços públicos federais, estaduais e municipais disponibilizados por meio da internet, mediante a intermediação de servidores públicos municipais.
Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar de 18 de outubro de 2026.
Data da Assinatura: 14/10/2026
Assina pela SEAD: Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Assina pelo Munícipio de Buriti de Goiás: Átila Rúbia de Deus

Protocolo 658168

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2026/SEAD

Processo SEI! 202600005031965
Processo SISLOG: 213095
Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.
Contratada: RENATO MIGUEL ROMANO, inscrito no CPF n° XXX.559.711-XX.
Objeto: locação do imóvel comercial com área de 397,50m², situado na Avenida Coronel Fernando Barbosa, Lote 4, Quadra 4, Setor Aeroporto II, em Morrinhos-GO, registrado sob a Matrícula nº 20.112 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Morrinhos, com vistas à continuidade do funcionamento da Unidade Vapt Vupt de Morrinhos.
Vigência: 60 meses, com início na data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e contagem do prazo a partir do dia subsequente.
Valor mensal: R$ 9.000,00 - nove mil reais.
Valor Global: R$ 540.000,00 - quinhentos e quarenta mil reais.
Data da assinatura: 14/10/2026
Assina pelo contratante: Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Assina pelo locador: Renato Miguel Romano

Protocolo 658170

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 021/2026/SEAD

Processo nº: 202600005024936.
Partícipes: O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e o Município de Mundo Novo/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 00.163.055/0001-12.
Objeto: Mútua cooperação entre os partícipes para a continuidade da prestação dos serviços do Expresso Balcão pelo Município de Mundo Novo, que consiste em um canal de atendimento presencial de serviços públicos federais, estaduais e municipais disponibilizados por meio da internet, mediante a intermediação de servidores públicos municipais.
Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar de 18 de outubro de 2026.
Data da Assinatura: 14/10/2026
Assina pela SEAD: Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Assina pelo Munícipio de Mundo Novo: Marlene Lourenço

Protocolo 658172

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI

PORTARIA SECTI Nº 662 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao art. 40, inciso XII, e ao art. 108, § 1º, inciso VII, da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, com a redação dada pela Lei estadual nº 24.331, de 3 de junho de 2026, ao art. 3º da Lei estadual nº 24.331, de 2026, ao Decreto estadual nº 10.942, de 29 de junho de 2026, ao art. 27, § 2º, do Decreto estadual nº 10.609, de 18 de dezembro de 2024, e ao Processo nº 202614304002110, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros titulares e respectivos suplentes, indicados pelos órgãos que representam, para compor o Comitê de Governança de Dados Estadual - CGDE, instituído pelo Decreto estadual nº 10.609, de 2024:

I - representantes da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, sucessora da Secretaria-Geral de Governo - SGG nas competências relativas à tecnologia da informação, nos termos da Lei estadual nº 24.331, de 2026:

a) o Subsecretário de Tecnologia da Informação, que o presidirá;

b) da área de Cibersegurança:

1. titular: BRUNO CAIADO PARANHOS CARNEIRO, CPF nº ***.687.521-**, ocupante do cargo de Superintendente de Operações e Serviços de Tecnologia da Informação;

2. suplente: BRUNO LOPES LISITA, CPF nº ***.524.901-**, ocupante do cargo de Gerente de Infraestrutura de TIC;

c) da área de Sistemas:

1. titular: WEBER AFONSO ROSA DE MIRANDA, CPF nº ***.137.602-**, ocupante do cargo de Superintendente de Sistemas e Inovação;

2. suplente: SAMMYS CESAR CHAVES DA FONSECA, CPF nº ***.750.251-**, ocupante do cargo de Gerente de Sistemas de Informação; e

d) da área de Dados:

1. titular: ALAOR JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, CPF nº ***.286.001-**, ocupante do cargo de Superintendente de Administração de Dados e Inteligência Analítica;

2. suplente: FABRÍCIA NERES BORGES, CPF nº ***.376.511-**, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Pública;

II - representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social:

a) titular: SILVANA CRUZ FUINI, CPF nº ***.506.221-**, ocupante do cargo de Subsecretária de Execução de Política Social; e

b) suplente: PEDRO HENRIQUE SOARES XIMENES, CPF nº ***.830.131-**, ocupante do cargo de Superintendente de Tecnologia da Informação;

III - representantes da Secretaria de Estado da Saúde:

a) titular: SÉRGIO ALBERTO CUNHA VENCIO, CPF nº ***.380.721-**, ocupante do cargo de Secretário-Adjunto; e

b) suplente: LUISELENA LUNA ESMERALDO, CPF nº ***.202.703-**, ocupante do cargo de Superintendente de Tecnologia, Inovação e Saúde Digital;

IV - representantes da Secretaria de Estado da Segurança Pública:

a) titular: SEBASTIÃO NOLASCO RIBEIRO, Cel BM RR, CPF nº ***.196.131-**, ocupante do cargo de Superintendente Integrado de Tecnologias em Segurança Pública; e

b) suplente: JANISON CALIXTO DOS SANTOS, CPF nº ***.965.321-**, ocupante do cargo de Gerente de Telecomunicações;

V - representantes da Secretaria de Estado da Educação:

a) titular: MARCIO ROBERTO RIBEIRO CAPITELLI, CPF nº ***.378.412-**, ocupante do cargo de Superintendente do Programa Bolsa Educação; e

b) suplente: RUI ROCHA GOMES, CPF nº ***.162.721-**, ocupante do cargo de Gerente de Informação e Indicadores Educacionais;

VI - representantes da Secretaria de Estado da Economia:

a) titular: DEIBE PAIVA LIMA, CPF nº ***.913.131-**, ocupante do cargo de Superintendente de Informações Fiscais; e

b) suplente: MARINA TORRES PACHECO, CPF nº ***.723.726-**, ocupante do cargo de Auditora Fiscal da Receita Estadual;

VII - representantes da Procuradoria-Geral do Estado:

a) titular: AUGUSTO CAMILO DA SILVA NETO, CPF nº ***.205.921-**, ocupante do cargo de Superintendente de Tecnologia da Informação; e

b) suplente: YASMINI FALONE IWAMOTO, CPF nº ***.876.101-**, ocupante do cargo de Coordenadora-Geral; e

VIII - representantes da Secretaria de Estado da Administração:

a) titular: CLEONÉSIO JOSÉ PEIXOTO, CPF nº ***.311.281-**, ocupante do cargo de Gerente de Inteligência de Informações de Pessoal; e

b) suplente: RAISSA DOS SANTOS VIEIRA, CPF nº ***.078.331-**, ocupante do cargo de Superintendente de Sistemas de Informação.

Art. 2º Fica designada a servidora FERNANDA PINTO RODRIGUES, CPF nº ***.462.021-**, ocupante do cargo de Assessora Técnica, para exercer a função de Secretária-Executiva do CGDE.

Art. 3º Fica dispensada a servidora FERNANDA PINTO RODRIGUES da função de Secretária-Executiva do CGDE a partir de 17 de setembro de 2026.

Art. 4º Fica designada a servidora HAIMÉE JACINTO LOPES, CPF nº ***.593.981-**, ocupante do cargo de Assessor A5, para exercer a função de Secretária-Executiva do CGDE a partir de 17 de setembro de 2026.

Art. 5º Fica revogada a Portaria SGG nº 42 (SEI nº 86018252), de 12 de fevereiro de 2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 7 de setembro de 2026.

JOSÉ FREDERICO LYRA NETTO

Protocolo 658180

PORTARIA SECTI Nº 657 , DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, nomeado pelo Decreto de 1º de março de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e pelo Decreto nº 10.373, de 27 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º **ALTERAR** o art. 2º da Portaria n° 361, de 15 de julho de 2026, substituindo a servidora TATIANA FLORENTINO, CPF: ***.651.618-**, ocupante do cargo de C.T. Esp. em Análise de Sistemas - Sênior, representante da Superintendência de Sistemas e Inovação, pela servidora ANDREZA MIRELE MENEZES VALE, inscrita no CPF sob o nº ***.125.981-**, ocupante do cargo de C.T. Especialista em Governança Corporativa de Tecnologia da Informação e Comunicação, para compor a referida Comissão.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria n° 361, de 15 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FREDERICO LYRA NETTO

Protocolo 658218

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2026 -SECTI

PROCESSO Nº 202614304000252 e 202600005004685;
IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 2º Termo Aditivo;
OBJETO: Acréscimo de 19,10% (dezenove vírgula dez por cento) do valor inicial do contrato, para a ampliação quantitativa do item “Austrália” do programa internacional de intercâmbio educacional, com inclusão de 40 (quarenta) novas vagas de intercâmbio, com embarque previsto para janeiro de 2027.
OBJETO ORIGINAL: Contratação de empresa para execução de programa internacional de intercâmbio educacional em 2026, abrangendo Austrália, Singapura e Inglaterra, destinado a estudantes e docentes da rede pública estadual, incluindo intercâmbio teens, com foco em aprendizagem intensiva de língua inglesa, formação docente e vivência educacional internacional., vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA;
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI**,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10;
CONTRATADA: ONE OPERADORA DE VIAGENS E INTERCÂMBIO LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 12.576.110/0001-85;
VALOR: R$ 2.445.326,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil trezentos e vinte e seis reais) equivalente ao acréscimo de 19,10% (dezenove vírgula dez por cento) no valor total original contratual;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026.3101.12.363.1054.2390.03 Fonte 15000100;
OBS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 005/2026. E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento;
LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133, de abril de 2021, e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, pelo Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023, e demais normas regulamentares aplicáveis.

Protocolo 658181

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2026 - SECTI

PROCESSO: 202600005028405;
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, inscrita sob o CNPJ nº 21.652.711/0001-10;
CONTRATADA: SUMMIT EVENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 53.416.051/0001-00;
OBJETO: Contratação de empresa para realização de gerenciamento e execução da Olimpíada de Inteligência Artificial Aplicada 2026;
VALOR**:** R$ 135.997,50 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos);
VIGÊNCIA: 4 meses, com início na data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e contagem do prazo a partir do dia subsequente, em conformidade com o disposto nos arts. 94 e 183 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026.3101.19.573.1054.2394.3 - 15000100 - 90;
LEGISLAÇÃO: Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, especialmente, nos casos omissos, pelo Decreto estadual nº 10.247/2023 e demais normas regulamentares aplicáveis.

Protocolo 658174

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2026 - SECTI

PROCESSO: 202600005028405;
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, inscrita sob o CNPJ nº 21.652.711/0001-10;
CONTRATADA: DINIZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.294.304/0001-47;
OBJETO: Contratação de empresa para realização de gerenciamento e execução da Olimpíada de Inteligência Artificial Aplicada 2026;
VALOR**:** R$ 70.990,00 (setenta mil, novecentos e noventa reais);
VIGÊNCIA: 4 meses, com início na data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e contagem do prazo a partir do dia subsequente, em conformidade com o disposto nos arts. 94 e 183 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026.3101.19.573.1054.2394.3 - 15000100 - 90;
LEGISLAÇÃO: Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, especialmente, nos casos omissos, pelo Decreto estadual nº 10.247/2023 e demais normas regulamentares aplicáveis.

Protocolo 658176

EXTRATO DA 1ª APOSTILA AO CONTRATO Nº 12/2024 - SECTI
PROCESSO: 202400005004364; e 202414304001105.
IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 1ª APOSTILA AO CONTRATO Nº 12/2024 - SECTI;
OBJETO: Reajustamento anual dos preços contratados, com base na aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/ IBGE, acumulado de 12 (doze) meses**;**
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10;
CONTRATADA**:** LTBA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 04.694.478/0001-10;
VALOR: R$ 20.169,99 (Vinte mil, cento e sessenta e nove reais, e noventa e nove centavos), referente ao reajustamento anual dos preços contratados;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.4.122.4200.4243.3.15000100;
* Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 12/2024 - SECTI, não colidentes com as introduzidas pelo presente Termo de Apostilamento, que passa a fazer parte integrante daquele instrumento.

Protocolo 658183

EXTRATO DA 2ª APOSTILA AO CONTRATO Nº 18/2025
PROCESSO Nº: 202400005043890;
IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 2ª Apostila do Contrato nº 18/2025;
OBJETO: Reajustamento anual dos preços contratados, com base na aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/ IBGE, acumulado de 12 (doze) meses;
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SEDI, atualmente denominada SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10;
CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.456.277/0001-76;
VALOR: R$ 275.767,26 (duzentos e setenta e cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos), referente ao reajustamento anual dos preços contratados, correspondente à diferença apurada no período de 16/04/2025 a 16/04/2026, conforme detalhado na ?Requisição de Despesa nº 39/2026 (SEI 93122124);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026.31.01.19.126.1049.2487.03, fonte 15000100;
* Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 18/2025 (73323425), não colidentes com as introduzidas pelo presente Termo de Apostilamento, que passa a fazer parte integrante daquele instrumento.

Protocolo 658189

AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº **179/ 2026**
PROCESSO N°**202600005016104**

O Estado de Goiás, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por lote**, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. **Objeto:** Fornecimento de Bens e Materiais de Aquisição de instrumentos musicais, equipamentos e acessórios, novos e de primeiro uso, destinados a suprir a demanda institucional da Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França, Valor Estimado da contratação: **R$ 1.171.869,83 (R$ Um Milhão e Cento e Setenta e Um Mil e Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Três Centavos)**. Número da Contratação: **120071** Data e horário de início da sessão pública eletrônica: **09:00 (horário de Brasília-DF) do dia 29/10/2026.** Endereço eletrônico: https://sislog.go.gov.br/PanelAquisicao/DetalhesLicitacao?idLicitacao=120071. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone (62) 3269-4254 ou e-mail gcg.secti@goias.gov.br.

GERMANA DOS SANTOS CARDOSO
Pregoeira

Protocolo 657990

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PORTARIA SEMAD Nº 244 , DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

A GERENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Portaria de Delegação nº 126, de 25 de junho de 2026 (DOE nº 24.808, de 26/06/2026), e considerando o que consta do Processo SEI nº 202600017019364, bem como o disposto na Lei Estadual nº 20.196, de 6 de julho de 2018, que regulamenta o Plano de Cargos e Remuneração para o Grupo Ocupacional de Analista de Gestão Governamental, e ainda considerando as manifestações favoráveis das Secretarias de Estado da Economia e da Administração, constantes do Despacho nº 1769/2022-GAB, de 10 de junho de 2022, e do Despacho nº 116/2022-SEAD/GEIMP, de 14 de maio de 2022, oriundos dos processos SEI nº 202200005010085 e nº 202200017003027, respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder evolução funcional, na modalidade de progressão, à servidora abaixo relacionada, nos termos a seguir especificados:

NOME	CPF	CARGO	CLASSE/PADRÃO ATUAL	CLASSE/PADRÃO PREVISTA	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO
ELISANGELA FERREIRA SOARES	***.431.581-**	ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	B III	B IV	26/10/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1.º de novembro de 2026.

ISABELLA ALVES MONTEIRO
Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Portaria nº 126, de 25 de junho de 2026 (DOE. 24.808 de 26/06/2026)

Protocolo 658347

CERTIDÃO Nº 143/2026/SEMAD/GECAM

Compromissária: LOURDES FURLAN DE OLIVEIRA
CPF nº ***.465.348-**
Processos SEI nº 202400017010789 e nº 202400017012727
Objeto: Cumprimento integral de Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa (TCACM).
Pela presente certidão de cumprimento integral de TCACM, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, considerando:

I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constitui-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás;
II - O Relatório nº 662/2026/SEMAD/GECAM (SEI nº 96529771), da Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas, que apresentou o entendimento de que o objeto da conversão de multa foi integralmente cumprido, bem como a deliberação da 7ª Reunião Ordinária da Câmara de Avaliação de Projetos para Conversão de Multas de 2026 (SEI nº 96162291);
III - O Parecer nº 1119/2025/SEMAD/GERAM (SEI nº 82342236), concluiu que a parte compromissária cumpriu com todas as obrigações relacionadas à reparação do dano ambiental e à regularização da atividade;
IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução Normativa nº 013/2021/SEMAD.

Certifica o cumprimento integral do Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa - TCACM nº 84/2024 - SEMAD (SEI nº 56224587).

LEONARDO SERPA SCHALLENBERGER
Superintendente de Gestão Ambiental
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 658301

CERTIDÃO Nº 168/2026/SEMAD/GECAM

Compromissário: Claudinei Koch
CPF nº ***.437.201-**
Processo SEI nº 202100017011639.
Objeto: Cumprimento integral de Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa (TCACM).
Pela presente certidão de cumprimento integral de TCACM, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, considerando:

I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constitui-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás;
II - O Relatório nº 34/2023/SEMAD/GECOR (SEI nº 000037266676), da Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas, que apresentou o entendimento de que o objeto da conversão de multa foi integralmente cumprido, bem como a deliberação da 11ª Reunião Ordinária da Câmara de Avaliação de Projetos para Conversão de Multas de 2023 (SEI nº 000036612874);
III - O Parecer nº 20/2026/SEMAD/GERAM (SEI nº 84733999) e o Despacho nº 39/2026/SEMAD/GERAM (SEI nº 84803987), que concluiu que não restam atividades pendentes de regularização e danos ambientais a serem recuperados;
IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução Normativa nº 013/2021 - SEMAD.

Certifica o cumprimento integral do Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa - TCACM nº 294/2022 - SEMAD (SEI nº 000031208558).

LEONARDO SERPA SCHALLENBERGER
Superintendente de Gestão Ambiental
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 658304

CERTIDÃO Nº 170/2026/SEMAD/GECAM

Compromissário: ANTÔNIO RAMOS CAIADO NETO
CPF nº ***.168.991-**
Processo SEI nº 202200017003961.
Objeto: Cumprimento integral de Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa (TCACM).
Pela presente certidão de cumprimento integral de TCACM, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, considerando:

I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constitui-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás;

II - O Relatório nº 367/2025/SEMAD/GECAM (SEI nº 76290970), da Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas, que apresentou o entendimento de que o objeto da conversão de multa foi integralmente cumprido, bem como a deliberação da 5ª Reunião Ordinária da Câmara de Avaliação de Projetos para Conversão de Multas de 2025 (SEI nº 76290567);

III - O Parecer nº 665/2024/SEMAD/GERAM (SEI nº 67599745), que concluiu que não restam atividades pendentes de regularização e danos ambientais a serem recuperados;

IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução Normativa nº 013/2021 - SEMAD.

Certifica o cumprimento integral do Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa - TCACM nº 270/2022 - SEMAD (SEI nº 000030944761).

LEONARDO SERPA SCHALLENBERGER
Superintendente de Gestão Ambiental
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 658305

CERTIDÃO Nº 128/2026/SEMAD/GECAM

Compromissário: MARCOS VINICIUS FERREIRA DA SILVA COELHO
CPF nº ***.601.901-**
Processo SEI nº 202400017012797.
Objeto: Cumprimento integral de Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa (TCACM).
Pela presente certidão de cumprimento integral de TCACM, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, considerando:

I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constitui-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás;

II - O Relatório nº 504/2026/SEMAD/GECAM (SEI nº 94774064), da Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas, que apresentou o entendimento de que o objeto da conversão de multa foi integralmente cumprido, bem como a deliberação da 10ª Reunião Extraordinária da Câmara de Avaliação de Projetos para Conversão de Multas de 2026 (SEI nº 94657142);

III - As cláusulas quinta e sexta do presente TCACM, que concluiu que não restam atividades pendentes de regularização e danos ambientais a serem recuperados;

IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução Normativa nº 013/2021 - SEMAD.

Certifica o cumprimento integral do Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa - TCACM nº 705/2025 - SEMAD (SEI nº 75870028).

LEONARDO SERPA SCHALLENBERGER
Superintendente de Gestão Ambiental
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 658306

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 202300017005112.
EXPROPRIANTE: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD.
EXPROPRIADO: Luiz da Costa Cardoso.
INTERVENIENTE QUITANTE: Serra da Mesa Transmissora de Energia S/A.
OBJETO: Desapropriação administrativa da Fazenda Vargem e Caraíbas, lugar den. Poço - Gleba I - B, com área de 233,8108 hectares, registrado no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Naturais da Comarca de São Domingos, Estado de Goiás, objeto da matrícula nº 5.493 e CNM sob nº 026062.2.00001711-05, inserido na área do Parque Estadual de Terra Ronca (PETER), unidade de conservação do Estado de Goiás, criada por meio da Lei Estadual nº 10.879/1989, cujo limite foi definido pelo Decreto Estadual nº 4.700, de 21 de agosto de 1996, cuja declaração de utilidade pública foi sucessivamente renovada até o advento do Decreto Estadual nº 10.411, de 23 de fevereiro de 2024, que declarou o parque área de interesse social, para fins de desapropriação.
RECURSO: Compensação Ambiental.
VALOR: R$ 1.863.524,53 (um milhão, oitocentos e sessenta e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos).
DATA PAGAMENTO: 23/05/2025.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 658313

ERRATA - EXTRATO CONTRATO 29/2026-SEMAD

Processos: 202600017003005, 202600005032435 SISLOG 123385. Contratante: SEMAD, Contratada: GOHOBBY FUTURE TECHNOLOGY LTDA, CNPJ: 13.373.898/0001-95, publicado no DOE nº 24.886, Protocolo 658009.
Onde se lê: Outorga: 14/10/2026
Leia-se: Outorga: 15/10/2026
Vigência: 19/10/2026 a 19/10/2027

DANIELLE MARTINS DA COSTA
Superintendente de Gestão Integrada - Portaria nº 181/2026

Protocolo 658311

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº
445/2024 - SEMAD

PROCESSO SEI Nº 202000017009567 - Auto de Infração nº 4700, Série - B;
PROCESSO SEI Nº 202000017009566 - Termo de Embargo nº 0450, Série - A.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 4700, Série - B e Termo de Embargo nº 0450, Série - A.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.
Compromissário: MARCOS OLIVEIRA RESENDE - CPF nº:

***.263.791-**
Valor do TCACM: R$ 49.940,56 (quarenta e nove mil novecentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos).
Valor da conversão: R$ 21.593,33 (vinte e um mil quinhentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 629/2025 - SEMAD

PROCESSO SEI Nº 202400017013135 - Auto de Infração nº 1838, Série - Especial;
PROCESSO SEI Nº 202400017013135 - Termo de Embargo nº 1106, Série - A;
PROCESSO SEI Nº 202400017013137 - Auto de Infração nº 1839, Série - Especial.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 1838, Série - Especial, Termo de Embargo nº 1106, Série - A e Auto de Infração nº 1839, Série - Especial.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.
Compromissário: BRUNO LUIZ GIOLLI - CNPJ nº: 634.861.561-87.
Valor do TCACM: R$ 44.008,16 (quarenta e quatro mil e oito reais e dezesseis centavos).
Valor da conversão: R$ 17.603,25 (dezessete mil seiscentos e três reais e vinte e cinco centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1575/2026 - SEMAD

PROCESSO SEI Nº 202400017012894 - Auto de Infração nº 2817, Série - Especial;
PROCESSO SEI Nº 202400017014056 - Auto de Infração nº 000062, Série - C;
PROCESSO SEI Nº 202400017014056 - Termo de Embargo nº 000031, Série - C;
PROCESSO SEI Nº 202400017014116 - Auto de Infração nº 000063, Série - C.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 2817, Série - Especial, Auto de Infração nº 000062, Série - C, Termo de Embargo nº 000031, Série - C e Auto de Infração nº 000063, Série - C.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.
Compromissário: VALTAIR FERNANDES CARDOSO - CPF nº: ***.311.711-**
Valor do TCACM: R$ 88.303,11 (oitenta e oito mil trezentos e três reais e onze centavos).
Valor da conversão: R$ 35.321,24 (trinta e cinco mil trezentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1828/2026 - SEMAD

PROCESSO SEI Nº 202400017002733 - Auto de Infração nº 0372, Série - Especial;
PROCESSO SEI Nº 202400017002716 - Auto de Infração nº 0373, Série - Especial;
PROCESSO SEI Nº 202400017002716 - Termo de Embargo nº 0212, Série - A.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0372, Série - Especial, Auto de Infração nº 0373, Série - Especial e Termo de Embargo nº 0212, Série - A.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.
Compromissário: MINERAÇAO DE CALCARIO MONTIVIDIU LTDA - CNPJ: 02.174.951/0001-02
Valor do TCACM: R$ 306.159,21 (trezentos e seis mil cento e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos).
Valor da conversão: R$ 132.377,37 (cento e trinta e dois mil trezentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 445/2024 - SEMAD

PROCESSO SEI Nº 202000017009567 - Auto de Infração nº 4700, Série - B;
PROCESSO SEI Nº 202000017009566 - Termo de Embargo nº 0450, Série - A.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 4700, Série - B e Termo de Embargo nº 0450, Série - A.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.
Compromissário: MARCOS OLIVEIRA RESENDE - CPF nº: ***.263.791-**
Valor do TCACM: R$ 49.940,56 (quarenta e nove mil novecentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos).
Valor da conversão: R$ 21.593,33 (vinte e um mil quinhentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1120/2025- SEMAD

PROCESSO SEI Nº 202100017000587 - Auto de Infração nº 6486, Série - B;
PROCESSO SEI Nº 202100017000587 - Termo de Embargo nº 2786, Série - A.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 6486, Série - B e Termo de Embargo nº 2786, Série - A.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.
Compromissário: FLÁVIO MARCHIÓ - CPF nº: ***.848.961-**

Valor do TCACM: R$ 13.938,32 (treze mil novecentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos).
Valor da conversão: R$ 7.337,04 (sete mil trezentos e trinta e sete reais e quatro centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1665/2026 - SEMAD

PROCESSO SEI Nº 202400017013031 - Auto de Infração n° 000102, Série - C;
PROCESSO SEI Nº 202400017013031 - Termo de Embargo n° 1978, Série - A;
PROCESSO SEI Nº 202400017013145 - Auto de Infração n° 000103, Série - C.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração n° 000102, Série - C, Termo de Embargo n° 1978, Série - A e Auto de Infração n° 000103, Série - C.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001- 08.
Compromissário: Paulo Roberto Freitas Santos - CPF ***.226.901-**
Valor do TCACM: R$ 15.834,91 (quinze mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos).
Valor da conversão: R$ 12.006,12 (doze mil e seis reais e doze centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
1º termo aditivo ao TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA nº 446/2022- SEMAD

PROCESSO SEI Nº 202200017005494: Auto de Infração nº 0792, Série - Especial;
PROCESSO SEI Nº 202200017005491: Auto de Infração nº 0793, Série - Especial;
PROCESSO SEI Nº 202200017005491: Termo de Embargo nº 004179, Série - A;
PROCESSO SEI Nº 202200017005496: Auto de Infração nº 0794, Série - Especial;
PROCESSO SEI Nº 202200017005496: Termo de Embargo nº 004180, Série - A.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0792, Série - Especial, Auto de Infração nº 0793, Série - Especial, Termo de Embargo nº 004179, Série - A, Auto de Infração nº 0794, Série - Especial e Termo de Embargo nº 004180, Série - A.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.
Compromissário: JOSÉ HUMBERTO VIDIGAL BARCELOS - CPF nº ***.798.321-**.
Valor do TCACM: R$ 36.679,70 (trinta e seis mil e seiscentos e setenta e nove reais e setenta centavos).
Valor da conversão: R$ 17.336,18 (dezessete mil e trezentos e trinta e seis reais e dezoito centavos).
Valor do projeto de conversão: R$ 17.602,45 (dezessete mil seiscentos e dois reais e quarenta e cinco centavos).
Valor do 1º Termo Aditivo ao TCACM: R$ 19.012,08 (dezenove mil e doze reais e oito centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
1º termo aditivo ao TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 441/2023 - SEMAD

PROCESSO SEI Nº 202100017000245 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2700, Série - B;
PROCESSO SEI Nº 202100017000245 - TERMO DE EMBARGO Nº 0001338, SÉRIE - A;
PROCESSO SEI Nº 202100017000245 - TERMO DE APREENSÃO Nº 000225, SÉRIE - A.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de infração nº 2700, Série - B, Termo de embargo nº 0001338, Série - A e Termo de apreesão nº 000225, Série - A.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.
Compromissário: CHRISTIAN GRANDSIRE, CPF nº ***.632.306-**.
Valor do TCACM: R$ 37.878,47 (trinta e sete mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos).
Valor da conversão: R$ 19.586,18 (dezenove mil quinhentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos).
Valor do projeto de conversão: R$ 19.740,77 (dezenove mil setecentos e quarenta reais e setenta e sete centavos).
Valor do 1º Termo Aditivo ao TCACM: R$ 5.698,65 (cinco mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 889/2024 - SEMAD

Processo nº 202200017009021 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº0985, SÉRIE - ESPECIAL;
Processo nº 202200017009021 - 202200017009021 - TERMO DE EMBARGO Nº 004753, SÉRIE - A.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0985, SÉRIE - ESPECIAL e TERMO DE EMBARGO Nº 004753, SÉRIE - A.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.
Compromissário: JOÃO PEDRO COSTA CAMARGO, CPF nº ***.671.921-**.
Valor do TCACM: R$ 164.105,13 (cento e sessenta e quatro mil cento e cinco reais e treze centavos).
Valor da conversão: R$ 65.642,05 (sessenta e cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinco centavos).
Valor do projeto de conversão: R$ 66.320,66 (sessenta e seis mil trezentos e vinte reais e sessenta e seis centavos).
Valor do 1º Termo Aditivo ao TCACM: R$ 4.717,90 (quatro mil setecentos e dezessete reais e noventa centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1735/2026 - SEMAD

PROCESSO SEI Nº 202400017014752 - Auto de Infração nº 1241, Série - especial.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 1241, Série - especial.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.
Compromissário: ITARUMA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - CNPJ nº 03.309.804/0001-65.
Valor do TCACM: R$ 85.183,58 (oitenta e cinco mil cento e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos).
Valor da conversão: R$ 34.073,43 (trinta e quatro mil e setenta e três reais e quarenta e três centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 61/2022 - SEMAD

Processo SEI nº 202000017008754 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5724, SÉRIE - B;
Processo SEI nº 202000017012913 - TERMO DE EMBARGO Nº 002261, SÉRIE - A.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5724, SÉRIE - B e TERMO DE EMBARGO Nº 002261, SÉRIE - A.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº00.638.357/0001-08.
Compromissário: VITOR CESAR GUSATTI, CPF nº ***.026.140-**
Valor do TCACM: R$ 46.037,31 (quarenta e seis mil e trinta e sete reais e trinta e um centavos).
Valor da conversão: R$ 23.018,65 (vinte e três mil e dezoito reais e sessenta e cinco centavos).
Valor do 1º Termo Aditivo ao TCACM: R$ 3.399,75 (três mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 193/2024 - SEMAD

PROCESSO SEI Nº 202200017007556 (SGA nº 2299/2022): Auto de Infração nº 5754, Série - B;
PROCESSO SEI Nº 202200017007556 (SGA nº 2299/2022): Termo de Embargo nº 4491, Série - A.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 5754, Série - B.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.
Compromissário: GRAN FORT EIRELI - CNPJ 09.426.949/0001-22.
Valor do TCACM: R$ 18.460,20 (dezoito mil quatrocentos e sessenta reais e vinte centavos).
Valor da conversão: R$ 9.877,58 (nove mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).
Valor do 1º Termo Aditivo ao TCACM: R$ 8.425,85 (oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 226/2024 - SEMAD

PROCESSO SEI Nº 202000017013753 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3847, SÉRIE - B.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 3847, Série - B.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.
Compromissário: MADEIREIRA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA - ME - CNPJ: 05.518.276/0001-80.
Valor do TCACM: R$ 67.940,44 (cento e oitenta e sete mil trezentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).
Valor da conversão: R$ 34.557,16 (trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos).
Valor do projeto de conversão: R$ 34.592,71 (trinta e quatro mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos).
Valor do 1º Termo Aditivo ao TCACM: R$ 1.599,02 (mil quinhentos e noventa e nove reais e dois centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

Protocolo 658199

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1626/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): SEI nº 202400017000758 (SGA nº 158/2025).
Auto de Infração nº 0691, Série - C; Termo de Embargo nº 0481, Série - C.
BASE LEGAL: Arts. 43 e 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008.
COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.
COMPROMISSÁRIO(A): DIVINO DA SILVA ROSA, CPF nº ***.070.891-**.
VALOR DO TCACM: R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).
VALOR DA CONVERSÃO: R$ 13.867,03 (treze mil oitocentos e sessenta e sete reais e três centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme inciso III do art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 658226

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1675/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): SEI nº 202300017014205, SEI nº 202300017014206 e SEI nº 202300017014207.
Auto de Infração nº 3820, Série - Especial; Termo de Embargo nº 005948, Série - A; Auto de Infração nº 3821, Série - Especial; Termo

de Embargo nº 005949, Série - A; Auto de Infração nº 3822, Série - Especial; Termo de Embargo nº 005950, Série - A.
BASE LEGAL: Art. 70, § 1º, da Lei Federal nº 9.605/1998; Art. 6º, inciso II, da Lei Estadual nº 18.102/2013; Art. 50 da Lei Estadual nº 18.104/2013; e arts. 43, 51 e 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008.
COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.
COMPROMISSÁRIO(A): DINO RÔMULO FACCIONI, CPF nº ***.531.320**.
VALOR DO TCACM: R$ 555.039,97 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, trinta e nove reais e noventa e sete centavos).
VALOR DA CONVERSÃO: R$ 222.015,98 (duzentos e vinte e dois mil, quinze reais e noventa e oito centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013.
VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 658244

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1767/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): SEI nº 202400017020409 (SGA nº 3509/2024).
Auto de Infração nº 2330, Série - Especial; Termo de Embargo nº 0756, Série - A.
BASE LEGAL: Arts. 66, 76, inciso III, e 81 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Art. 15 da Lei Estadual nº 13.124/1997.
COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.
COMPROMISSÁRIO(A): AUTO POSTO CORALINA IV LTDA, CNPJ nº **.872.448/0001-**.
VALOR DO TCACM: R$ 116.326,91 (cento e dezesseis mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos).
VALOR DA CONVERSÃO: R$ 46.530,76 (quarenta e seis mil, quinhentos e trinta reais e setenta e seis centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme inciso III do art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013.
VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 658268

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1632/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): SEI nº 202200017007685, SEI nº 202200017007681 e SEI nº 202200017007518.
Auto de Infração nº 1733, Série - Especial; Auto de Infração nº 1732, Série - Especial; Termo de Embargo nº 4663, Série - A; Auto de Infração nº 1731, Série - Especial; Termo de Embargo nº 4661, Série - A.
BASE LEGAL: Arts. 51, 52 e 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008.
COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.
COMPROMISSÁRIO(A): DELCIMAR CARNEIRO LINS, CPF nº ***.943.796-**.
VALOR DO TCACM: R$ 215.695,95 (duzentos e quinze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos).
VALOR DA CONVERSÃO: R$ 86.278,38 (oitenta e seis mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme inciso III do art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013.
VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 658269

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 586/2024 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017003119;
Processo SEI nº 202400017003104.
Auto de Infração nº 1011, Série - Especial;
Termo de Embargo nº 0408, Série - A;
Auto de Infração nº 0520, Série - Especial;
Termo de Embargo nº 0407, Série - A.
Base legal: Arts. 51 e 52 do Decreto federal nº 6.514/2008.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.
Compromissário: EVAND DA COSTA TAVARES, CPF nº ***.958.141**
Objeto do Termo Aditivo: Retificação do CPF do compromissário no TCACM nº 586/2024 - SEMAD, para correção de erro material, permanecendo inalteradas as demais disposições do instrumento original.
Vigência: O Termo Aditivo produzirá efeitos legais a partir da assinatura das partes.

ANDREA VULCANIS
Secretária de Estado
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 658275

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1737/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): SEI nº 202300017012732, SEI nº 202200017002359, SEI nº 202300017007892 e SEI nº 202300017012731.
Auto de Infração nº 2397, Série - Especial; Termo de Embargo nº 005034, Série - A; Auto de Infração nº 6126, Série - B; Termo de Embargo nº 002951, Série - A; Auto de Infração nº 2612, Série - Especial; Auto de Infração nº 2398, Série - Especial; Termo de Embargo nº 005035, Série - A.
BASE LEGAL: Arts. 43, 52 e 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008.
COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.
COMPROMISSÁRIO(A): MARTA QUEIROZ DE SANTANA PEREIRA MACHADO, CPF nº ***.725.371-**.
VALOR DO TCACM: R$ 26.846,93 (vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos).
VALOR DA CONVERSÃO: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme inciso III do art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013.
VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 658277

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 834/2025 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017005262;
Processo SEI nº 202400017005264.
Auto de Infração nº 0952 - Série Especial;
Auto de Infração nº 0953 - Série Especial.
Base legal: Arts. 51 e 52 do Decreto federal nº 6.514/2008.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.
Compromissário: WILSON JOSÉ PIRES DA SILVA, CPF nº ***.885.768-**
Valor do TCACM: R$ 12.633,33 (doze mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
Valor da Conversão: R$ 7.947,77 (sete mil novecentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme inciso III do art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

ANDREA VULCANIS
Secretária de Estado
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 658280

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1765/2026 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017012357;
Processo SEI nº 202400017012390.
Auto de Infração nº 1661, Série - Especial;
Termo de Embargo nº 0281, Série - C;
Auto de Infração nº 1662, Série - Especial;
Termo de Embargo nº 0282, Série - C.
Base legal: Arts. 43 e 52 do Decreto federal nº 6.514/2008.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.
Compromissário(a): JAEPEL FLORESTAL LTDA., CNPJ nº **.492.386/0001-**.
Valor do TCACM: R$ 19.418,74 (dezenove mil quatrocentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos).
Valor da Conversão: R$ 8.414,28 (oito mil quatrocentos e quatorze reais e vinte e oito centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme inciso III do art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

ANDREA VULCANIS
Secretária de Estado
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 658283

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 677/2024 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017003289;
Processo SEI nº 202400017003324.
Base legal: Art. 52 do Decreto federal nº 6.514/2008.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.
Compromissário(a): JOSÉ VIDAL BOARETTO.
Objeto do termo aditivo: Alteração da modalidade de conversão de multa prevista no TCACM nº 677/2024 - SEMAD, exclusivamente em relação ao saldo financeiro remanescente, mediante recolhimento do valor atualizado ao Fundo Privado de Conversão de Multas, permanecendo inalteradas as demais disposições do instrumento original.
Valor do saldo remanescente: R$ 64,39 (sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos).
Valor da conversão atualizado: R$ 65,82 (sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme inciso III do art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O Termo Aditivo produzirá efeitos legais a partir da assinatura das partes.

ANDREA VULCANIS
Secretária de Estado
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 658290

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1673/2026 - SEMAD

Processo SEI nº 202300017011212;
Processo SEI nº 202300017010005;
Processo SEI nº 202300017011211.
Auto de Infração nº 2798, Série - Especial;
Termo de Embargo nº 5417, Série - A;
Auto de Infração nº 2796, Série - Especial;
Termo de Embargo nº 5415, Série - A;
Auto de Infração nº 2797, Série - Especial;
Termo de Embargo nº 5416, Série - A.
Base legal: Arts. 43, 51 e 52 do Decreto federal nº 6.514/2008.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.
Compromissário(a): ARIOMAR REZENDE VILELA, CPF nº ***.821.321-**
Valor do TCACM: R$ 241.877,67 (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos).
Valor da Conversão: R$ 102.347,28 (cento e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme inciso III do art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

ANDREA VULCANIS
Secretária de Estado
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 658293

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1706/2026 - SEMAD

Processo SEI nº 202200017007968 (SGA nº 3002/2022).
Auto de Infração nº 0414, Série - Especial;
Termo de Embargo nº 4583, Série - A.
Base legal: Art. 80 do Decreto federal nº 6.514/2008.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.
Compromissário(a): FLÁVIO FERNANDES FERREIRA, CPF nº ***.997.311-**
Valor do TCACM: R$ 11.213,30 (onze mil duzentos e treze reais e trinta centavos).
Valor da Conversão: R$ 4.485,32 (quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme inciso III do art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

ANDREA VULCANIS
Secretária de Estado
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 658298

CERTIDÃO Nº 167/2026/SEMAD/GECAM

Compromissária: AGROPERLAN AGROPECUARIA LTDA - EPP
CNPJ nº **.953.067/0001-**
Processo SEI nº 202000017003471.
Objeto: Cumprimento integral de Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa (TCACM).
Pela presente certidão de cumprimento integral de TCACM, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, considerando:

I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constitui-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás;
II - O Relatório nº 228/2022/SEMAD/GECOR (SEI nº 000035249495), da Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas, que apresentou o entendimento de que o objeto da conversão de multa foi integralmente cumprido, bem como a deliberação da 10ª Reunião Ordinária da Câmara de Avaliação de Projetos para Conversão de Multas de 2022 (SEI nº 000035070964);
III - O Parecer nº 196/2026/SEMAD/GERAM (SEI nº 89253130) e o Despacho nº 355/2026/ SEMAD/GERAM (SEI nº 89264645), que concluiu que não restam atividades pendentes de regularização e danos ambientais a serem recuperados;
IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução Normativa nº 013/2021 - SEMAD.

Certifica o cumprimento integral do Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa - TCACM nº 151/2021 - SEMAD (SEI nº 000024656978).

LEONARDO SERPA SCHALLENBERGER
Superintendente de Gestão Ambiental
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 658303

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1647/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): SEI nº 202400017015019.
Auto de Infração nº 000951, Série - C; Termo de Embargo nº 1235, Série - A.
BASE LEGAL: Arts. 43 e 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008.
COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.
COMPROMISSÁRIO(A): JULIANA SIQUEIRA DE ALMEIDA, CPF nº ***.811.031-**.
VALOR DO TCACM: R$ 5.722,65 (cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos).
VALOR DA CONVERSÃO: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme inciso III do art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013.
VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 658307

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 713/2024 - SEMAD

Processo SEI nº 202300017008191 - Auto de Infração nº 7012, Série - B;
Processo SEI nº 202300017008191 - Termo de Embargo nº 1857, Série - A;
Processo SEI nº 202300017008182 - Auto de Infração nº 7011, Série - B;
Processo SEI nº 202300017008182 - Termo de Embargo nº 004856, Série - A;
Processo SEI nº 202300017008192 - Auto de Infração nº 7013, Série - B;
Processo SEI nº 202300017008192 - Termo de Embargo nº 0004858, Série - A.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 7012, Série - B, Termo de Embargo nº 1857, Série - A, Auto de Infração nº 7011, Série - B, Termo de Embargo nº 004856, Série - A, Auto de Infração nº 7013, Série - B e Termo de Embargo nº 0004858, Série - A.
Compromissário: JOSÉ ANTÔNIO MAICHAKI, CPF nº ***.116.439-**.
Valor do TCACM: R$ 370.896,98 (trezentos e setenta mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos).
Valor da conversão: R$ 153.358,84 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).
Valor do projeto de conversão: R$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais).
Valor do 1º Termo Aditivo ao TCACM: R$ 13.158,00 (treze mil cento e cinquenta e oito reais).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS
Secretária de Estado
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 658308

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1045/2026 - SEMAD

PROCESSO(S): SEI nº 202300017013348.
Auto de Infração nº 1979, Série - Especial.
BASE LEGAL: Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008.
COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.
COMPROMISSÁRIO(A): JOALCY ALVES DA SILVA JUNIOR.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração da modalidade de conversão de multa prevista no TCACM nº 1045/2026 - SEMAD, exclusivamente em relação ao saldo financeiro remanescente, mediante recolhimento do valor atualizado ao Fundo Privado de Conversão de Multas, permanecendo inalteradas as demais disposições do instrumento original.

VALOR DO SALDO REMANESCENTE: R$ 1.652,03 (mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e três centavos).
VALOR DA CONVERSÃO ATUALIZADO: R$ 1.701,02 (mil, setecentos e um reais e dois centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme inciso III do art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013.
VIGÊNCIA: O Termo Aditivo produzirá efeitos legais a partir da assinatura das partes.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 658309

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL (TCCA) nº 54/2026 - SEMAD/GO

PROCESSO Nº 202300017011404
IDENTIFICAÇÃO: TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 54/2026.
OBJETO: fixação da medida compensatória decorrente dos impactos negativos e não mitigáveis causados pela implantação da atividade de extração de minerais metálicos não-ferrosos no Município de Mara Rosa/GO, devidamente licenciado neste órgão (Processos de Licenciamento nº 7421/2019 e nº 1265/2023).
COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, CNPJ/MF nº 00.638.357/0001-08.
COMPROMISSÁRIO: AMARILLO MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA , sociedade empresária LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.799.486/0002-09.
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado ou reduzido (quitação), mediante lavratura de termo aditivo se assim for interesse das Partes.
DATA DE ASSINATURA: 13/10/2026.
BASE LEGAL: art. 36, §1º e §2º, da Lei Federal nº 9.985/2000 e art. 35 da Lei Estadual nº 14.247/2002, Lei Estadual nº 19.955, de 29 de dezembro de 2017, bem como Decreto Federal nº 4.340/2002, subsidiariamente, Resolução nº 371/2006 do CONAMA, Instrução Normativa nº 2/2021 - GAB e IN nº 8/2020.
VALOR: R$ 49.217,68 (quarenta e nove mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos), a serem cumpridos de forma DIRETA pela execução do Plano de Trabalho (79548689); R$ 65.467,94 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), a serem cumpridos de forma INDIRETA via boleto bancário.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 658310

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1431/2025 - SEMAD

PROCESSOS: SEI nº 202400017003554 e SEI nº 202400017003563.
AUTOS DE INFRAÇÃO: nº 1018, Série - Especial e nº 1019, Série - Especial.
TERMOS DE EMBARGO: nº 0344, Série - A e nº 0345, Série - A.
BASE LEGAL: Arts. 51, 52 e 93 do Decreto Federal nº 6.514/2008.
COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, CNPJ/MF nº 00.638.357/0001-08.
COMPROMISSÁRIO(A): JOSÉ DOMINGOS LOPES DA ROCHA - CPF: ***.870.351-**.
MUNICÍPIO: Damianópolis - GO.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração da quantidade de parcelas destinadas ao pagamento do valor da conversão de multa previsto no TCACM nº 1431/2025 - SEMAD, estabelecendo o parcelamento em 12 (doze) parcelas mensais, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original.
VALOR DA CONVERSÃO: R$ 12.617,16 (doze mil seiscentos e dezessete reais e dezesseis centavos), mediante recolhimento ao Fundo Privado de Conversão de Multas.
VIGÊNCIA: A partir da assinatura das partes, até o cumprimento das obrigações pactuadas e a emissão da Certidão de Quitação ou sua rescisão, nos termos do instrumento.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 658320

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 431/2024 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017008907.
Auto de infração nº 0410, Série - Especial.
Termo de apreensão e depósito nº 0004, Série - A.
Base legal: Art. 47, incisos I e II, do Decreto federal nº 6.514/2008.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, CNPJ/MF nº 00.638.357/0001-08.
Compromissário(a): ADRIANO DA SILVA VIEIRA, CPF nº ***.156.589-**
Município: Uruaçu/GO.
Valor do TCACM: R$ 24.170,97 (vinte e quatro mil, cento e setenta reais e noventa e sete centavos).
Valor da conversão: R$ 10.137,69 (dez mil cento e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), mediante recolhimento ao Fundo Privado de Conversão de Multas, em 6 (seis) parcelas mensais.
Vigência: A partir da assinatura das partes, até o cumprimento integral das obrigações pactuadas e a emissão da Certidão de Quitação.

ANDREA VULCANIS
Secretária de Estado
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 658370

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 850/2025 - SEMAD

Processos SEI nº 202400017000109 e nº 202200017010324, além dos processos administrativos vinculados aos Autos de Infração relacionados no instrumento.
Autos de infração: AI-2XiL7WJ9udh5Fx3Q; AI-h9zWzo8DUbVCOqw4; AI-KEZolwAF7YkmqkKY; AI--xShe02hFSjdpznkG; nº 7690, Série - Especial; e nº 1052, Série - Especial.
Base legal: Arts. 62, inciso V, e 66 do Decreto federal nº 6.514/2008 e art. 15 da Lei estadual nº 13.123/1997, conforme os enquadramentos dos respectivos autos de infração.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, CNPJ/MF nº 00.638.357/0001-08.
Compromissária: JBJ AGROPECUÁRIA LTDA., CNPJ nº 15.689.716/0015-10.
Município: Aruanã/GO.
Objeto do termo aditivo: Complementação do projeto de conversão de multas ambientais inicialmente pactuado no TCACM nº 850/2025 - SEMAD, mediante recolhimento do valor complementar ao Fundo Privado de Conversão de Multas, a fim de alcançar o montante integral da conversão acordada, permanecendo inalteradas as demais disposições do instrumento original.
Valor do termo aditivo: R$ 119.024,76 (cento e dezenove mil e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos).
Modalidade de conversão: Recolhimento ao Fundo Privado de

Conversão de Multas, conforme inciso III do art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: A partir da assinatura das partes, até o cumprimento das obrigações pactuadas e a emissão da Certidão de Quitação ou sua rescisão, nos termos do instrumento.

ANDREA VULCANIS
Secretária de Estado
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 658374

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC Nº 01, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

A **Coordenação Regional de Educação de Goiás**, no uso da competência que lhe confere o art. 40 da Constituição Estadual e o art. 56 da Lei 20.491/2019, e com fundamento c/ a Lei estadual nº 13.666/2000, considerando:

a) Notificações: 13 (treze) notificações oficiais encaminhadas à contratada, sendo: (49976749, 51225949, 53401181, 57753966, 60195736, 64965795, 65623625, 66425897, 67261118, 80462795, 81473666, 86318954, 90316393);
b) Despacho GEFAO nº 4283 (93827643);
c) Despacho nº 7948 (94174699) - PROCSET;
c) Despacho nº 984 (94174880) - GAB.

RESOLVE:

Art. 1° Instaurar **Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF**, nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012 c/c a Lei Federal nº 8.666/1993 e Instrução Normativa - IN nº 003/2021 - CGE, utilizando-se subsidiariamente a Lei Estadual nº 13.800/2001, destinado a apurar eventuais responsabilidades da empresa **ACTUM ENGENHARIA EIRELLI-EPP**, inscrita sob o CNPJ nº: **28.539.935/0001-60**, sediada a Rua 21, nº 205, Quadra: A3, Lote: 31, Sala: 01, Jardim Goiás, CEP: 74805-240 - Goiânia-GO, face às irregularidades apontadas nos autos do processo administrativos nº 2022.0000.602.5719. Tendo em reiterados descumprimentos contratuais, notadamente pela morosidade excessiva, paralisações injustificadas, baixa qualidade dos serviços, descumprimento de cronogramas, acordos e notificações da fiscalização, mesmo após sucessivas oportunidades de regularização.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente para apurar os fatos de que trata esta Portaria, nos moldes do art. 7º, § 1º, da IN nº 003/2021-CGE, formada pelos seguintes servidores:

I - Designar a servidora Joarice Aparecida Borges de Souza Moraes, CPF nº 38073609134, AFIN como Presidente.

II - Designar a servidora Alice Quinta Mateus, CPF nº479.332.161-53 Inspetora Escolar como Secretário.

III - Designar servidora kelly Pereira da Silva, CPF nº 925.834.071-04, como assistente e substituta no caso de impedimento da Presidente da Comissão.

Art. 3° Na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, a Comissão realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de provas e informações necessárias à instrução processual, conforme previsão contida no art. 7º, § 2º da IN nº 003/2021 - CGE.

Art. 4° A comissão poderá valer-se do uso de recursos tecnológicos para a comunicação dos atos processuais e para a realização de audiências, nos termos da Instrução Normativa nº 004/2020 da CGE.

Art. 5° Determinar que a Comissão mantenha atualizada a instrução e o resultado do processo no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISPAC.

Art. 6º A Comissão designada encontra-se instalada na sede da Coordenação regional de Educacao de Goiás na Rua Professor Alcide Jubé s/nº, Goiás-GO.

Jonas Carlos Berquó de Alarcão
Coordenador Regional de Educação de Goiás

Protocolo 658155

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 6839 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Despacho nº 1173/2026/GAB, o qual consta no Processo nº 202200006012487,

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria n.º 4832, de 30 de setembro de 2024, nos termos do art. 202, incisos LI, da Lei Estadual nº 20.756/2020, como também do art. 199 da Lei Estadual nº 20.759/2020, em nome da servidora **Neide Maria Candido de Souza** (CPF: ***.605.***-72), por tratar-se de cumprimento da decisão proferida na ação anulatória c/c pedido de tutela de urgência nº 5164842-24.2025.8.09.0093.

Cumpra-se e Publique-se.

Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 658173

EXTRATO DE DESPACHO DECISÓRIO Nº 1190/2026/GAB
Referência: Processo nº 202600006030654
Interessado(a): COORDENAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE CONTRATOS DE OBRAS
Assunto: Processo administrativo. Restituição de valores indevidamente pagos.

DESPACHO Nº 1190/2026/GAB
DECISÃO

1. RELATÓRIO

1.1. Cuida-se de procedimento autuado por meio da Portaria n° 1713/2026 SEDUC (87392744), para apuração de responsabilidade por supostas irregularidades praticadas pela pessoa jurídica **DAMASCO CONSTRUTORA LTDA,** inscrito no CNPJ nº **18.905.544/0001-68,** referente a "*reforma e ampliação do Colégio Estadual Presidente Castelo Branco, localizado no Município de Itajá-GO*", decorrente do Contrato n° 002/2020 (000014454736), no valor de **R$ 230.999,99** (duzentos e trinta mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), que tramitou nos autos n° 202000006003737.

1.2. Após a fase de apuração, a Coordenação de Comissão Especial de Apuração de Contratos de Obras elaborou o Relatório nº 21/2026 SEDUC/CCEACO (93959377), na qual solicita análise e manifestação acerca da regularidade do processo administrativo interposto em desfavor da pessoa jurídica supramencionada, tendo em vista ocorrências na execução do Contrato n° 002/2020 (000014454736).

1.3. Houve manifestação da Procuradoria Setorial favorável à aplicação da sanção suspensão de licitar e contratar com a administração pública e condenação à restituição do valor de **R$ 18.023,83 (dezoito mil e vinte e três reais e oitenta e três centavos)** à CRE de Jataí, em razão de pagamento indevido, sugerida no relatório da comissão processante, nos termos do item 3.1 do referido despacho (96609202).

1.4. É o relatório. Passe-se à decisão.

3. CONCLUSÃO

3.1. Com base nos fatos constantes dos autos, de acordo com o Relatório nº 21/2026 SEDUC/CCEACO (93959377) apresentado pela Coordenação de Comissão Especial de Apuração de Contratos de Obras, **ADOTO** como razão de decidir os fundamentos do Despacho nº 9546/2026 - SEDUC/PROCSET (96609202), da Procuradoria Setorial desta Secretaria de Estado da Educação, os quais passam a integrar o presente ato decisório, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 13.800/2001. Assim, **DECIDO,** nos termos do art. 88, inciso III, c/c art. 79, inciso I, da Lei federal nº 8.666, de 1993:

I- SUSPENDER TEMPORARIAMENTE o direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de 02 (dois) anos (Art. 87, III da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Primeira, item 11.2.3);

II- DETERMINAR A RESTITUIÇÃO do valor de **R$ 18.023,83 (dezoito mil, vinte e três reais e oitenta e três centavos)**,

devidamente corrigido até a data do efetivo pagamento, tendo em vista o recebimento indevido dos valores;

III- DETERMINAR à Comissão Processante, em garantia do contraditório e ampla defesa, providências visando a notificação e a disponibilização do processo administrativo ao representante da pessoa jurídica **DAMASCO CONSTRUTORA LTDA,** nos termos do artigo 109, inciso I, alíneas "e" e "f", da Lei federal nº 8.666/1993, para ciência do teor da presente Decisão, assegurando à mesma o direito de apresentar recurso administrativo, no prazo legal.

IV- DETERMINAR que, o extrato da decisão seja publicado no diário oficial do Estado, devendo o fornecedor ou advogado constituído ser intimado do seu inteiro teor.

GABINETE do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 658153

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202600006009575 Data: 20/01/2026
Nome da empresa: **TAC CONSTRUTORA PARANAÍBA LTDA**
Assunto: Contrato

Contrato nº 012/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR IRENE CÂNDIDA BORGES, e a pessoa jurídica **TAC CONSTRUTORA PARANAÍBA LTDA**.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade Colégio Estadual Professora Clarice da Silva Sales, do município de Vicentinópolis**,** conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R$ 59.607,54 (cinquenta e nove reais, seiscentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Fontes: 108 E 116**. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigerá pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 24/08/2026.

Protocolo 658259

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO

Contrato nº: 07/2026, **PROCESSO N°:** 2026.0000.204.0068, **Unidade Escolar:** COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS PROFESSOR IVAN FERREIRA, **Contratante:** CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR PEDRO FERREIRA DE AZEVEDO, CNPJ: 00.680.179/0001-75; **Contratada:** COMÉRCIO DE ALIMENTOS R. C. DE LIMA LTDA, CNPJ: 37.368.856/0001-24. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R$ 63.183,20** (sessenta e três mil cento e oitenta e três reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 09/10/2026.

JOSÉ MORAIS DA SILVA - CAP - PM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 658331

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2026 - SISLOG Nº 117917
2º Semestre/2026

Contrato nº 010/2026. **PROCESSO nº 202600006070997, UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Maria Elias de Melo,** Contratante: Conselho Escolar Paranaíba CNPJ: 00.709.781/0001-98. Contratada: Oliveira Duarte Hortifruti Ltda. **CNPJ nº: 26.107.046/0001-06**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 1.598,19. **VIGÊNCIA: 07** (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 01/10/2026.

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
Dalva Stela Teixeira

Protocolo 658334

EXTRATO DE ADESÃO DE ATA (LOTE HORTIFRUTI)

Contrato nº 005/2026. **PROCESSO nº:** 2025.0000.613.3751. **UNIDADE ESCOLAR** COLEGIO ESTADUAL EDMUNDO ROCHA VILA MUTIRÃO; **Contratante**: Conselho Escolar CONSELHO ESCOLAR DIRETOR MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA **CNPJ:** 00.679.002/0001-59, **Contratada**: CONSORCIO PRATO CHEIO ESCOLAR. **CPF/CNPJ nº:** 66.806.391/11114-44. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 30.831,50 (Trinta Mil, Oitocentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta Centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 17/09/2026.

GERALDO ALVES RODRIGUES SAMPAIO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 658335

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 004/2026. **PROCESSO nº:** 2025.0000.613.3751. **UNIDADE ESCOLAR** COLEGIO ESTADUAL EDMUNDO ROCHA VILA MUTIRÃO; **Contratante**: Conselho Escolar CONSELHO ESCOLAR DIRETOR MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA **CNPJ:** 00.679.002/0001-59, **Contratada**: *COMERCIO DE ALIMENTOS R C DE LIMA LTDA*. **CPF/CNPJ nº:** 37.368.856/0001-24. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 38.231,75 (Trinta e Oito Mil e Duzentos e Trinta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos) **VIGÊNCIA:** doze (12) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 29/09/2026.

GERALDO ALVES RODRIGUES SAMPAIO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 658339

EXTRATO DE CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026

Contrato nº007/2026; Processo nº 2026.0000.607.3381; Colégio Estadual Cora Coralina; Contratante: Conselho Escolar Cora Coralina - CNPJ nº 00.663.976/0001-53; Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES PLANTIO DE GOIÁS - COMPLANG, CNPJ nº 63.901.913/0001-07; Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar. Valor: R$ 38.568,45 (Trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavo). Vigência: 12(doze) meses, contados a partir da data da assinatura. Data de assinatura: 29/09/2026.

Viviane Venceslência Soares
Presidente do Conselho Escolar Coralina

Protocolo 658342

EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO

Contrato nº 005/2026. **PROCESSO nº:** 2025.0000.613.7740. **UNIDADE ESCOLAR - Colégio Estadual em Período Integral Irmã Gabriela**; Contratante: Conselho Escolar Irmã Gabriela. **CNPJ:** 00.629.392/0001-52. Contratada: Comércio de Alimentos R C de Lima Ltda. **CPF/CNPJ nº: 37.368.856/0001-24**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 100.819,69. **VIGÊNCIA:** doze (12) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 07/10/2026.

Pollyana de Godoy Pinto
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR IRMÃ GABRIELA

Protocolo 658343

EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO

Contrato nº 02/2026 PROCESSO Filho nº: : 202500006127247 UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSORA OLGA MANSUR; Contratante: Conselho Escolar OLGA MANSUR CNPJ: 00.663.774/0001-96, Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E ASSENTADOS DE ARAGOIANIA E REGIÕES- (COOPERAGO) CNPJ/ sob o nº 55.487.408/0001/21 OBJETO: Fornecimento de

gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. Valor total de R$ 12.139,00 (DOZE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS), VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07/10/2026.

Karla Rachel da Cunha Lopes
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 658345

EXTRADO DE CONTRATO - ADITIVO

Contrato nº 009/2026 **PROCESSO Filho nº 2025.0000.613.6691 UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSOR GENESCO FERREIRA BRETAS; Contratante: Conselho Escolar PROFESSOR GENESCO FERREIRA BRETAS **CNPJ**:11.022.015/0001-77 Contratada: **COMÉRCIO DE ALIMENTOS R C DE LIMA LTDA**. **CNPJ/CPF nº:** 37.368.856/0001-24. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R$ 11.727,95** (onze mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos) **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 07/10/2026.

Gabriela Paulino do Nascimento
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 658346

EXTRADO DE CONTRATO - ADITIVO

Contrato nº 008/2026 PROCESSO Filho nº 2025.000.0613.6691 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL PROFESSOR GENESCO FERREIRA BRETAS; Contratante: Conselho Escolar PROFESSOR GENESCO FERREIRA BRETAS CNPJ: 11.022.015/0001-77 Contratada: *COMÉRCIO DE ALIMENTOS R C DE LIMA LTDA*. CNPJ/CPF nº:37.368.856/0001-24. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. VALOR: R$ 88.269,29 (oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07/10/2026.

Gabriela Paulino do Nascimento
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 658348

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA-ADITIVO

Contrato nº 001/2026. PROCESSO nº: 2025.0000.613.4186. UNIDADE ESCOLAR CEPMG HUGO DE CARVALHO RAMOS; Contratante: Conselho Escolar CPMG HUGO DE CARVALHO RAMOS CNPJ: 00.706.351/0001-12.Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES PLANTIO DE GOIÁS - COMPLANG, CNPJ: 63.901.913/0001-07. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R$ 40.910,40 (Quarenta mil, novecentos e dez reais e quarenta centavos) VIGÊNCIA: Sete (7) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07/10/2026.

MARCOS RABELO HOLANDA CAMARANO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 658349

EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO

Contrato nº 002/2026. **PROCESSO nº:** 202500006133649. **UNIDADE ESCOLAR INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EM ARTES PROFESSOR GUSTAV RITTER**; Contratante: Conselho Escolar Centro Cultural Gustav Ritter **CNPJ:** 26.346.292/0001-02, Contratada: CONSORCIO PRATO CHEIO ESCOLAR, pessoa jurídica de direito privado, com sede de sua administração central e geral na Rua Dr. Jose J de Souza, Nº 510. Q d. 36, L t. 15, Setor Crimeia Oeste, CEP: 74.563-180, Goiânia/GO inscrita sob o CNPJ/ CPF nº 66.806.391/0001-44, formada pelas suas consorciadas COMERCIO DE ALIMENTOS R C DE LIMA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 37.368.856/0001-24, e ESTEVÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 52.308.366/0001-26. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 18.921,77 (dezoito mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos) **VIGÊNCIA:** doze (12) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 06.10.2026.

EDMAR JOSÉ CARNEIRO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 658350

EXTRATO DE CONTRATO /CHAMADA PÚBLICA0 - 2/2026

Contrato nº 11/2026. PROCESSO Filho nº: 202600006087126. UNIDADE ESCOLAR CEPI DEPUTADO PROFESSOR JOSÉ LUCIANO; Contratante: Conselho Escolar Ação e Crescimento, CNPJ: 05.498.451/0001-14. Contratada: COOPERATIVA MISTADOS AGRICULTORES FAMILIARES PLANTIO DE GOIÁS-COMPLANG. CNPJ nº: 63.901.913/0001, OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. VALOR: R$38.304,70 (TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS) VIGÊNCIA: 12 (DOZE meses), contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 13/10/2026.

RAUL RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR AÇÃO E CRESCIMENTO

Protocolo 658351

EXTRATO DE CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 02/2026. PROCESSO nº: 2025.0000.613.0992. UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL PARQUE DOS BURITIS; Contratante: Conselho Escolar Parque dos Buritis CNPJ: 00.714.815/0001-32 Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES PLANTIO DE GOIÁS. CPF/CNPJ nº: 63.901.913/0001-07. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R$ R$ 3.850,70 (três mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta centavos) VIGÊNCIA: doze (12) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09/10/2026.

GLEICIANE ROSA DA COSTA RIBEIRO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 658353

EXTRATO DE CONTRATO/ADITIVO - 01/2026

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/GRUPOS FORMAIS

Contrato nº 001/2026 **PROCESSO nº: 202500006120803** UNIDADE ESCOLAR: Colégio Estadual de Educação do Campo de Bacilândia. Contratante: Conselho Escolar Sebastiana Alves Vieira CNPJ: 00.693.973/0001-53 Contratada: **Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Iporá e Região (COOMAFIR).** CNPJ nº: **11.185.178/0001-70**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R$ 1.417,50 (mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos) VIGÊNCIA: 12** (doze**) meses**, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:14/10/2026**

Ronaldo Ribeiro de Assis
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
CPF: 765.820.941-49
Portaria nº 2914/2025

Protocolo 658354

EXTRATO DE CONTRATO/ADITIVO - 001/2026

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/GRUPOS FORMAIS

Contrato nº 001/2026 **PROCESSO nº: 202500006120500** UNIDADE ESCOLAR: Colégio Estadual em Período Integral Pedro Ludovico Teixeira. Contratante: Conselho Escolar Pedro Ludovico Teixeira CNPJ: 01.080.812/0001-57 Contratada: **Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Iporá e Região (COOMAFIR).** CNPJ nº: **11.185.178/0001-70**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R$ 7.436,00 (sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais) VIGÊNCIA: 12** (doze**) meses**, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:14/10/2026**

José Nunes de Freitas
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
CPF: 374.241.651-00
Portaria nº 2928/2025

Protocolo 658356

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

ADITIVO

Contrato nº 01/2026. **PROCESSO Filho nº: 202500006121630 UNIDADE ESCOLAR RUY BRASIL CAVALCANTE**; Contratante: Conselho Escolar Ruy Brasil Cavalcante **CNPJ:** 00.658.629/0001-23 Contratada: LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DA CUNHA JUNIOR. **CNPJ/CPF nº: 026.373.961-99**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R$ 2.370,00. **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 14/10/2026**.

DANIEL FERNANDES DE BESSA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 658357

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

ADITIVO

Contrato nº 02/2026. **PROCESSO Filho nº: 202500006121630 UNIDADE ESCOLAR RUY BRASIL CAVALCANTE**; Contratante: Conselho Escolar Ruy Brasil Cavalcante **CNPJ:** 00.658.629/0001-23 Contratada: RAYANE LEONARDELLI SILVA. **CNPJ/CPF nº: 053.959.851-82**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R$ 8.243,87. **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 14/10/2026**.

DANIEL FERNANDES DE BESSA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 658358

ATO DE ERRATA
Concorrência nº 001/2026 - Contratação SISLOG nº 119554

A Coordenação Regional de Educação de Campos Belos no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a **ERRATA**, referente a publicação no dia 14.10.2026 no Diário Oficial do Estado, nº 24.885, Pág. 22**, ONDE SE LÊ:** "Valor de R$ 5.719.803,70 (Cinco milhões setecentos e dezenove mil oitocentos e três reais e setenta centavos.) " **LEIA -SE**: "Valor de R$ 6.092.293,64 (Seis milhões noventa e dois mil duzentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos)". As demais informações permanecem inalteradas.

Maisa Barbosa Moura
Agente de Contratação

Protocolo 658163

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 001/2026. **PROCESSO nº:** 2025.0000.613.0352. **UNIDADE ESCOLAR** COLEGIO ESTADUAL EDMUNDO ROCHA VILA MUTIRÃO; **Contratante**: Conselho Escolar CONSELHO ESCOLAR DIRETOR MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA **CNPJ:** 00.679.002/0001-59, **Contratada**: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E ASSENTADOS DE ARAGOIANIA E REGIÕES (COOPERAGO). **CPF/CNPJ nº:** 55.487.408/0001-21. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 8.443,68 (Oito Mil e Cento e Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 29/09/2026.

GERALDO ALVES RODRIGUES SAMPAIO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 658340

EXTRATO DE CONTRATO / CHAMADA PÚBLICA

ADITIVO

Contrato nº 002/2025. **PROCESSO Filho nº: 2025.0000.612.8829 UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JARDIM TIRADENTES**; Contratante: Caixa Escolar **JARDIM TIRADENTES CNPJ**: **00.663.667/0001-00** Contratada: **COOMAG COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE APARECIDA DE GOIÂNIA**. **CNPJ/CPF nº: 31.711.017/0001-80**, **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R$ **20.553,50 (vinte mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)**. **VIGÊNCIA:** 07 (meses) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 30/09/2026.

Joana D'arc Ferreira Martins
PRESIDENTE DO CAIXA ESCOLAR JARDIM TIRADENTES

Protocolo 658375

ATO DE ANULAÇÃO

O ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em atenção à Exposição de Motivos para Anulação do Pregão Eletrônico SRP nº 038/2025 - SISLOG nº 111673 541845, ao Acórdão nº 2575/2026 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE/GO e à Recomendação nº 003/2026 - 20ª PJ, expedida pela 20ª Promotoria de Justiça da Comarca de Goiânia, resolve ANULAR O PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2025 - SISLOG Nº 111673, referente ao Processo SEI nº 202400005047159, cujo objeto é a execução de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, dos imóveis vinculados a esta Secretaria de Estado da Educação, em cumprimento à decisão do órgão de controle externo.

Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação
Decreto de 06/10/2026 - Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.881, de 07/10/2026.

Protocolo 658398

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
TERMO DE LIBERAÇÃO ARP RETIFICADO

Número do Processo SISLOG: 123059
Números dos Processos SEI: 2026.0000.606.9732 / 2026.0000.503.1097

Nos termos da Lei Federal de nº 14.133/2021, tudo em conformidade com os documentos que instruem os processos nsº 2026.0000.606.9732 e 2026.0000.503.1097, assim como a Contratação 123059-SISLOG e, com escopo no Despacho Conclusivo nº 537752, Requisição de Despesa 33/2026 e Despacho Decisório nº 538265 decido

AUTORIZAR e **HOMOLOGAR** a presente contratação mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90010/2024, gerenciada pelo Governo do Estado do Espírito Santo, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, conforme resultado a seguir:
Descrição do item 001 - Código 821 - Armário, em aço, 2 porta(s), medindo aproximadamente 1700 x 900 x 400 mm. Informações Adicionais - Descrição: ARMÁRIO DE AÇO. Período (Meses) 1 Quantidade 224 Unidade unidade CPF/CNPJ 62.139.803/0001-89 Fornecedor METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA Valor Unitário R$ 3.128,00 Valor Total R$ 700.672,00 Situação Adjudicado
Descrição do item 007 - Código 555 - Estante, duplo (a), em aço, com prateleira (s), medindo aproximadamente 2.000 de comprimento x 1,0 de largura. Informações Adicionais - ESTANTE DE AÇO DUPLA FACE. Período (Meses) 1 Quantidade 206 Unidade unidade PF/CNPJ 62.139.803/0001-89 Fornecedor METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA Valor Unitário R$ 4.423,00 Valor Total R$ 911.138,00 Situação Adjudicado
Descrição do item 014 - Código 4469 - Armário, Roupeiro, 16 portas, medindo aproximadamente 1970 x 1250 x 400 mm. Informações Adicionais - ROUPEIRO DE 16 PORTAS. Período (Meses) 1 quantidade 862 Unidade unidade CPF/CNPJ 62.139.803/0001-89 Fornecedor METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA Valor Unitário R$ 4.261,43 Valor Total R$ 3.673.352,66 Situação Adjudicado
Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Decreto de 06/10/2026 - Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.881, de 07/10/2026.

Protocolo 658190

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 012/2026 (SISLOG 119786), Ampla Participação, cujo objeto é: Aquisição de computadores básicos e avançados. Valor Estimado: R$ 4.127.735,89 (R$ Quatro Milhões e Cento e Vinte e Sete Mil e Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço por Item/lote. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.sislog.go.gov.br até o dia 29/10/2026 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site https://goias.gov.br/seguranca/categoria/editais-e-licitacoes/

DIOGENES PEREIRA DE SOUSA - Agente de Contratação

Protocolo 658247

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

PORTARIA DGPC Nº 906 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Concede Gratificação da Rede de Gestão de Pessoas - FCRG-4 em razão de substituição.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, em especial as estabelecidas pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e regulamentadas pelo Decreto estadual nº 10.263, de 16 de fevereiro de 2023, que instituiu o Sistema Estruturador das Redes de Gestão - SIGES no Poder Executivo estadual, tendo em vista o teor do Decreto estadual nº 10.275, de 22 de junho de 2023, que integrou a Rede de Gestão de Pessoas ao Sistema de Gestão Estadual - SIGES, alterado pelo Decreto nº 10.438, de 11/04/2024,

Considerando o intuito de se incentivar o aprimoramento da qualidade das entregas e das atividades executadas pelo servidores que atuam no exercício de atribuições e responsabilidades diferenciadas na unidade setorial de gestão de pessoas desta Delegacia-Geral da Polícia Civil,

Considerando o teor do processo n.º 202600007073496, em especial o Despacho n.º 528/2026/SEAD (96711915) e o Despacho Decisório n.º 1439/2026/DGPC (97109194), resolve:

Art. 1º - Conceder Gratificação da Rede de Gestão de Pessoas - FCRG-4 ao servidor **EDUARDO ALVES DOS SANTOS, CPF nº XXX.559.001-XX**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, em virtude de substituição à servidora **YLUSKA FRANCIELLY GOMES DE OLIVEIRA SPENCIERI, CPF nº XXX.583.951-XX**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, supervisora de folha de pagamento (Portaria n.º 107, de 17 de fevereiro de 2025 - 95629138), durante o período de **usufruto de férias** desta (95629507), compreendido entre **7 de dezembro e 17 de dezembro de 2026,** nos termos do Anexo Único deste ato, em razão do exercício das atividades relacionadas à supervisão da folha de pagamento, pelo período correspondente ao afastamento da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem efeitos financeiros durante o período de 7 de dezembro de 2026 a 17 de dezembro de 2026.

Art. 3º - Este ato deverá ser encaminhado à Superintendência de Gestão Integrada deste órgão para conhecimento, à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para conhecimento e adoção das providências necessárias à inclusão na folha de pagamento e registro nos dossiês funcionais dos servidores mencionadas no Anexo e à Gerência da Rede de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração para conhecimento.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Goiás.

ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO

FCRG DO SERVIDOR SUBSTITUÍDO:

nº	Unidade administrativa interna na Delegacia-Geral da Polícia Civil (GGDP/SGI)	Servidor	Cargo	CPF	Atribuições de Assessoramento Técnico especializado	Unidade	Tipo de Gratificação
1	Divisão de Folha de Pagamento	Yluska Francielly Gomes de Oliveira Spencieri	Escrivã de Polícia	XXX.583.951-XX	Supervisora de Folha de Pagamento	Setorial	FCRG

FCRG DO SERVIDOR EM SUBSTITUIÇÃO:

1	Divisão de Folha de Pagamento	Eduardo Alves dos Santos	Escrivão de Polícia	XXX.559.001-XX	Supervisor de Folha de Pagamento	Setorial	FCRG

Protocolo 658233

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026/PMGO
PROCESSO N° 202600005031992
Contratação SISLOG nº: 123272

O Estado de Goiás, por intermédio da **PM - POLÍCIA MILITAR** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço por ITEM**, em Modo de **Disputa Aberto**, sendo de **Exclusiva ME/EPP,** nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Objeto: **Contratação de empresa especializada para executar serviço de coffee break, sob demanda, para eventos da Polícia Militar de Goiás, mais especificamente para o Comando da Corporação e para o Comando de Ensino da PMGO.** Data e horário de início da Sessão Pública: às **09h:30min** do dia **29/10/2026** (horário de Brasília-DF). Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da Sessão Pública. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: 62 98188-0076 e/ou e-mail: licitacao.pmgo@gmail.com.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 658222

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2025

Processo SEI: 202300011036793.
Contrato nº: 44/2025, oriundo da Concorrência nº 1/2024 - CBM/GO (Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993).
Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.
Contratada: SOL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 24.249.727/0001-75.
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na realização de obras e serviços de engenharia visando a contratação de empresa para a construção de posto avançado operacional no município de Campos Belos/GO.
Objeto do Aditivo: Ajuste decorrente da nova interpretação de aplicação do ISSQN na importância de R$ 10.734,02 (dez mil, setecentos e trinta e quatro reais e dois centavos) e acréscimo qualitativo e quantitativo no valor total de R$ 35.815,83 (trinta e cinco mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e três centavos).

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC BM
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 658175

EXTRATO DA 3ª APOSTILA AO CONTRATO Nº 44/2025 - CBMGO

Processo nº: 202300011036793.
Objeto do Contrato: contratação de empresa para a construção de posto avançado operacional no município de Campos Belos/GO.
Objeto do Apostilamento: Reajuste em sentido estrito, com base no INCC-DI (Índice Nacional de Custo da Construção - Disponibilidade Interna/FGV) como indicador oficial para atualização, no valor de R$ 46.796,63 (quarenta e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos).
Contratante: Estado de Goiás, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar.
Contratada: SOL Soluções em Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.249.727/0001-75.
Fundamentação: § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CEL QOC
Comandante-Geral do CBMGO

Protocolo 658178

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2026

Processo SEI Contrato: 202600011006236.
Modalidade: Aquisição via Ata de Registro de Preços nº 3/2026 CBMGO.
Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.
Contratada: RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 15.453.449/0013-16.
Objeto: a aquisição de 01 (um) VENTILADOR OPERACIONAL DE COMBATE A INCÊNDIO.
Quantidade: 01 (uma) unidade.
Valor Unitário: R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).
Valor Total: R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).
Recurso: 15000100/RO.
Vigência: 12 (doze) meses, cujo marco inicial da vigência será a data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do caput do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. A contagem do prazo ocorrerá a partir do primeiro dia útil seguinte à sua divulgação no PNCP, conforme entendimento da Procuradoria-Geral do Estado (DESPACHO Nº 582/2025/GAB).

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC BM
Comandante-Geral do CBMGO

Protocolo 658196

Diretoria-Geral de Polícia Penal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2026

Processo SEI: 202500005026874. Contratação SISLOG: 116148. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP. Contratada: NACIONAL ENGENHARIA E SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA**,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.185.239/0001-93. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio da Seção Industrial no Complexo Prisional Policial Penal Daniella Cruvinel em Aparecida de Goiânia. Recurso: 15000100 - Recursos não vinculados de impostos - Receitas Ordinárias. Valor total R$ 973.714,97 (novecentos e setenta e três mil, setecentos e quatorze reais e noventa e sete centavos). Data da assinatura: 14/10/2026. Vigência: 12 (doze) meses, de 16 de outubro de 2026 à 15 de outubro de 2027.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 658329

Secretaria da Saúde - SES

Intimação Nº 80 / 2026 SES/COFP-05073

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso de suas atribuições legais consoante com os artigos 96 a 98 da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, INTIMA MARLUCE MARIA DE MOURA, CPF ***.002.441-**, quanto ao comparecimento à Coordenação da Folha de Pagamento para, em até 30 dias consecutivos a partir desta publicação, tratar de assuntos relativos ao processo SEI nº 202500010100156.

Goiânia, 10 de outubro de 2026.

ADRIANO SULLIVAN CHAGAS

[Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 152/2025 - SES].

Protocolo 658161

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA PORTARIA Nº 33/2026 - A abertura do presente procedimento se faz necessária em virtude da manifestação da Coordenação de Prestação de Contas ratificada pela Gerência de Acompanhamento de Aplicação de Recursos/Superintendência de Gestão Integrada, apontada no Relatório nº 121/2025 - PCONTAS/SES, no Despacho do Gabinete nº Automático 2006, subscrito por este signatário, bem como, do pronunciamento conjunto da Gerência Extraordinária de Tomada de Contas Especial, Superintendência de Controle Interno e Correição e Subsecretaria de Controle Interno e Compliance, consoante o Despacho 376/2026 - GETCE/SES. Tais documentos afirmam que houve a constatação de uma estimativa de dano ao erário, no valor original de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) corrigidos na data de 09/09/2026 para R$ 110.687,76 (cento e dez mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), advindos da omissão de prestação de contas provenientes dos recursos repassados por esta Secretaria de Estado da Saúde a Fundo Municipal de Saúde, tendo por objeto a aquisição de uma 01 (uma) ambulância.

Vigência: A partir da data da publicação. Autoridade instauradora da Tomada de Contas Especial: Rasivel dos Reis Santos Júnior. Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 658151

EXTRATO DA PORTARIA SISPAC Nº 162/2026 - SES

Assunto: Instauração de processo administrativo disciplinar.

Referência: 202600010087507.

Transgressões: artigo 202, inciso LXXI, da Lei estadual nº 20.756/2020.

Síntese dos fatos: Existem indícios que o servidor teria, supostamente, faltado intencionalmente ao exercício de suas funções, durante o período correspondente a 30 (trinta) dias consecutivos, ou o equivalente, para os servidores submetidos ao regime de trabalho em escala ou plantão, em virtude de não ter retornado ao exercício das atividades ao término da licença para tratar de interesses particulares, ocorrido em 08/08/2026.

Autoridade instauradora do PAD: Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 658184

EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2026/SES. **Contratação SISLOG nº:** 122336. **Processo SEI nº:** 202600005028419. **Contratante**: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratada**: Data Privacy Ensino LTDA. **Objeto:** Prestação de serviços especializados de capacitação, mediante fornecimento de 01 (uma) inscrição para Curso e Certificação - Combo Privacidade e Proteção de Dados, a ser realizado na modalidade EaD. **Valor do Contrato**: R$ 6.176,95**. Dotação Orçamentária**: 2850.10.128.1043.2520.3.17990142.90. **Vigência**: A vigência do contrato será de 3 (três) meses, contado a partir da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Data da assinatura**:15/10/2026. **Signatários**: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Bruno Ricardo Bioni - Data Privacy Ensino LTDA.

Protocolo 658425

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico - SRP n. 205/2026 - SES
PROCESSO n. 202600005022394. Número da Contratação - Sislog: 121401

O Estado de Goiás, por intermédio da **SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico - SRP n. 205/2026, tipo Menor Preço por Item,** com itens de Disputa Geral, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Registro de preços de medicamentos e/ou produtos para a saúde de marca registrada para atender decisões judiciais desfavoráveis à SES-GO. **Valor total estimado:** R$ 74.695,68. **Data e horário de abertura da sessão pública:** 09:00 do dia 05/11/2026. **Recebimento de Propostas:** 19/10/2026 08:00:00. **Informações:** www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 658361

Secretaria de Estado da Economia

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO o Sujeito Passivos e/ou solidários abaixo identificados a comparecerem ao Núcleo de Preparo Processual- NUPRE (Av. Vereador Jose Monteiro nr. 2233, BL. B, terro st. Nova Vila, Goiânia-GO, Fone: 0xx62 (3269-2139), no prazo EM 30 DIAS, contados a partir do terceiro dia após a data de publicação deste, a fim de:

Pagar a quantia exigida nos processos adiante relacionados, OU;
APRESENTAR PEDIDO DE DESCARACTERIZAÇÃO DA NÃO CONTENCIOSIDADE.

Não ocorrendo o PAGAMENTO e não sendo apresentado o PEDIDO DE DESCARACTERIZAÇÃO DA NÃO CONTENCIOSIDADE, no PRAZO E LOCAL indicados, acarretará a remessa do processo para inscrição do débito na DÍVIDA ATIVA do Estado, conforme disposto no Art. 29 da Lei 16.469/2009, tendo em vista tratar-se de crédito tributário NÃO CONTENCIOSO. A Não Contenciosidade poderá ser descaracterizada no prazo previsto acima, nos termos do Art. 36 da mencionada Lei.

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 73621591000350
NOME: A SERV 71 SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
ENDERECO: AV ANA JACINTO, S/N 75 VL SANTA MARIA NAZAR ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037614606298

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 13119424000111
NOME: ABC TRANSPS E SERVICOS EIRELI
ENDERECO: ROD BR-153, S/N, KM 09, QD, AR 0 GRANJAS REUNIDAS NSA SENHORA D APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037615686635

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02474604000103
NOME: ABRASIL IND E COM DE ABRASIVOS LTDA
ENDERECO: AV. MARIALVA 110 QD 14 LT 14 VILA ROSA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037615926113

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03855633000170
NOME: ABREU PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
ENDERECO: RUA ORLANDO RODRIGUES DE MELO 00000 QD 29, LT 1 VILA SAO SIMAO II INDIARA GO
PROCESSO N°: 3037616148726

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 06994705000158
NOME: ACTION MOTOCROSS COM LTDA
ENDERECO: AVENIDA T 9, S/N, QUADRA 529, S/N QUADRA 529 LOTE 8 JARDIM AMERICA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037616817113

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01341139000161
NOME: ADELINO LELIS FERREIRA
ENDERECO: AV MARIA CONCEICAO, ESQ.C/ROD. 0 CENTRO MOIPORA GO
PROCESSO N°: 3037617039726

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03061218000144
NOME: ADORIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
ENDERECO: RUA MARCILIO SIMAO ROSA N. 16 0 CENTRAL PIRES DO RIO GO
PROCESSO N°: 3037618003156

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 12329521000176
NOME: ADRIANA CASTRO LIMA DA SILVA
ENDERECO: CENTRO 22 CENTRO SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO
PROCESSO N°: 3037618193370

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 43162153000148
NOME: AE COMERCIO DE GRAOS E TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RUA DOS RUBIS S/N QD 02 LT 01 SALA SETOR ALVORADA PROLONGAMENTO RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3037618862884

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 33846902000100
NOME: AG MINERACAO LTDA
ENDERECO: RUA 67 S/N QD. 04, LOTE 29 PONTAL SUL APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037619324975

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 14169582000149
NOME: AGILE TRANSPORTES LTDA ME
ENDERECO: ALAMEDA DAS ESPATODIAS 360 QD R-2 LT 02-B SA SITIO DE RECREIO MANSOES BERNA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037619597769

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10773942000166
NOME: AGRICOLA FORMOSA COM. DE PROD. AGROPECUA
ENDERECO: AVENIDA SAO FELIPE 495-A SETOR NOVO HORIZONTE ACREUNA GO
PROCESSO N°: 3037620504272

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 95865572002606
NOME: AGRO INDUSTRIAL SAO LUIZ LTDA.
ENDERECO: RODOVIA GO 436 KM-56 S/N FAZENDA ALVORADA ZONA RURAL CRISTALINA GO
PROCESSO N°: 3037621494734

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01516269000198
NOME: AGROANA AGROPECUARIA URUANA COM, REP LTD
ENDERECO: RUA MIGUEL RIBEIRO 278 QD 39 LOTE 13 A 1 CENTRO URUANA GO
PROCESSO N°: 3037621734212

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 51509951000121
NOME: AGROG7 PRODUTOS AGRICOLAS E PECUARIA LTD
ENDERECO: FAZ BOA VISTA ROD GO330 KM26 S/N ZONA RURAL CATALAO GO
PROCESSO N°: 3037622203610

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03285358000104
NOME: AGROLUCAS LATICINIOS LTDA
ENDERECO: RUA JOAQUIM CAMILO 534 A/C RENATO SERGI CENTRO CACU GO
PROCESSO N°: 3037622385734

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07209153000192
NOME: AGROPECUARIA ANDRADE VERARDO LTDA
ENDERECO: AVENIDA MIGUEL GONCALVES DA SI 0 1039, QD 40, LT 1 VILA SOFIA JATAI GO
PROCESSO N°: 3037623003940

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 47395562000145
NOME: AGROPECUARIA CAIXETA LTDA
ENDERECO: FAZENDA REALEZA, ROD GO 010 KM 0 ZONA RURAL SILVANIA GO
PROCESSO N°: 3037623359397

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00536213000132
NOME: AGROPECUARIA LATICINIOS LEBON IND COM LT
ENDERECO: ROD GO 10 S/N KM 42 0 ZONA RURAL LEOPOLDO DE BULHOES GO
PROCESSO N°: 3037624753552

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11765036000182
NOME: AGROPECUARIA LINDOIA LTDA
ENDERECO: RODOVIA GO-154, KM 21, S/N S/N KM 21 ZONA RURAL ITAGUARI GO
PROCESSO N°: 3037624910461

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24797763000173
NOME: AGROPECUARIA MARU LTDA
ENDERECO: PRACA VITAL DE OLIVEIRA SN QD 27 LT 1/2/5/6 LUCILENE SANTA HELENA DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037625131164

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 30487264000182
NOME: AGROPECUARIA PERINELLI LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 153 S/N ZONA RURAL URUACU GO
PROCESSO N°: 3037625560073

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 30228599000186
NOME: AGROP RIO BARREIRO LTDA
ENDERECO: RESIDENCIAL PARQUE DOS BURITIS S/N QUADRA 16, LOTE 3 CENTRO SENADOR CANEDO GO
PROCESSO N°: 3037626105850

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02121119000148
NOME: AGRO-PECUARIA S3 LTDA
ENDERECO: AV PARA 400 SALA 11 SETOR CAMPINAS GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037626295063

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05892569000122
NOME: AGROPECUARIA TERRA MADRE LTDA
ENDERECO: AVENIDA VINTE DE AGOSTO, NR 12 1262 CASA 02 SETOR CENTRAL CATALAO GO
PROCESSO N°: 3037626535552

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02370957000155
NOME: AGROQUIMICA CATALAO IND COM FERTILIZANTE
ENDERECO: QUADRA 04 MODULOS 17 A 24 S/N 0 DISTRITO INDUSTRIAL CATALAO GO
PROCESSO N°: 3037628317552

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05136200000190
NOME: AGROSTEMMA COMERCIAL AGRICOLA LTDA
ENDERECO: AVENIDA ALFREDO NASSER, S/N, Q 0 SETOR MANDU II LUZIANIA GO
PROCESSO N°: 3037628663892

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03880475000108
NOME: AGRO SUPORTE C REP DE P AGRI LTDA
ENDERECO: RUA 7, QD 9, LT 12 0 NOSSA SENHORA DE FATIMA SILVANIA GO
PROCESSO N°: 3037628747255

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 34353532000124
NOME: AGUA QUENTE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 020, S/N, KM 236,5 SM KM 236,5 ZONA RURAL GUARANI DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037629638255

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 20165482000309
NOME: AGX FLORESTAL EIRELI - EPP
ENDERECO: ROD GO070 S/N QD. AREA, LT. ARE FAZ CAVEIRAS GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037630057619

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05159610000156
NOME: AJ COMERCIO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS L
ENDERECO: RUA 05 ESQUINA COM A RUA 06 QU 02 JARDIM QUERENCIA AGUAS LINDAS DE GOIAS AGUAS LINDAS DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037630305280

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00355924000372
NOME: ALCANTARA E MARANHAO LTDA
ENDERECO: R DO COMERCIO 50 QD B01 LT 02 01 SETOR CENTRAL CAMPOS BELOS GO
PROCESSO N°: 3037631105528

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 33651642000100
NOME: ALECRIM PARTICIPACOES LTDA
ENDERECO: RODOVIA GO 020 SN KM 13 A DIR ZONA RURAL SENADOR CANEDO GO
PROCESSO N°: 3037631451868

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 26931501000185
NOME: ALFA ROCK CONSTR LTDA
ENDERECO: ROD BR 153 KM 159, SN, A ESQU 0 ZONA RURAL CAMPINORTE GO
PROCESSO N°: 3037631964130

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 06168515000181
NOME: ALGODOEIRA TAPUIA LTDA
ENDERECO: BR - 452 KM 01 SN CX POSTAL 490 ST. INDUSTRIAL RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3037632004628

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05594461000153
NOME: ALL-BELLE INDL LTDA
ENDERECO: RUA H 73 0 QD 222 LT 13 AC A CIDADE VERA CRUZ APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037632186742

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07650257000138
NOME: ALLFORTE TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: AVENIDA TROPICAL, S/N, MODULO 0 DISTRITO INDUSTRIAL BRASIL CEN SENADOR CANEDO GO
PROCESSO N°: 3037632269311

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00285523000121
NOME: ALMEIDA & ALMEIDA LTDA EPP
ENDERECO: R PRES EPITACIO PESSOA,S/N,QD 598 SL 06 A 09 QD 79 JD PRESIDENTE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037632343651

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 22889395000168
NOME: ALT TEMPER IND COM VIDROS TEMP EIRELI-ME
ENDERECO: RUA DA PRATA, N. 35, QUADRA 21 35 QUADRA 21 LOTE 1E JARDIM DIAMANTINA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037632855130

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04932199000147
NOME: ALTO GAS LTDA
ENDERECO: RUA ZOROZIMO BARBOSA,329 0 CENTRO ALTO PARAISO DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037633234651

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 37118345000154
NOME: ALVES E MOREIRA MINERACAO LTDA
ENDERECO: FAZ FAZENDA BRASILIA MARGENS D SN ZONA RURAL PLANALTINA GO
PROCESSO N°: 3037633663560

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 16891255000202
NOME: AM CALIXTO EIRELI-ME
ENDERECO: RUA JAO 205 QD 171/172 LT 01/ SANTA GENOVEVA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037634125651

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01851088000118

NOME: AMARILSON FERREIRA DA SILVA - ME
ENDERECO: RODOVIA GO-040, QUADRA 01, LO 0 BELO HORIZONTE APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037634638039

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 28276602000195
NOME: AMJ ALIMENTOS LTDA - ME
ENDERECO: RUA 25 SN AREA A VILA JURACY LUZIANIA GO
PROCESSO N°: 3037635791817

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03746163000106
NOME: AMOBRAS ATAC DE M BRASIL LTDA
ENDERECO: AVENIDA BOULEVARD CONDE DOS AR SN CENTRO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037635874470

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03979174000136
NOME: ANALOG LOGISTICA INTEGRADA LTDA
ENDERECO: AVENIDA BRASILIA SN QUADRA 42 LOTE 05 SAO JOAO ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037636682817

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01838961000132
NOME: ANHANGUERA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTD
ENDERECO: AV. T-63 N4.277 4277 ANHANGUERA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037637813389

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01838457000132
NOME: ANTONIO CARDOSO DE ALENCAR JUNIOR - ME
ENDERECO: RUA HARPIA SN QD 183 LT 08 CASA PARQUE AMAZONIA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037638035991

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 12582670000142
NOME: ANTONIO JOSE ROSA E CIA LTDA ME
ENDERECO: RUA INACIO PINHEIRO, SN, QUADR S/N QUADRA 01, LOTE 0 RESIDENCIAL MARIA NADIR BELA VISTA DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037638118560

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08516310000175
NOME: ANTONIO MASSAO FILHO - MADENORT
ENDERECO: AVENIDA T-63, N 4304, QUADRA 0 4304 QD. 04 LT. 39 BAIRRO ANHANGUERA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037638209230

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03945438000130
NOME: APARECIDA DE FATIMA SILVA SANTOS
ENDERECO: CHACARA RECANTO VERDE S/N 0 BANDEIRANTES NOVA CRIXAS GO
PROCESSO N°: 3037638464817

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11153460000176
NOME: APC IND E COM DE MADEIRAS LTDA
ENDERECO: AV. DAS PANEIRAS, S/N, QD. 29, 0 RODRIGUES SANTA HELENA DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037638548263

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01011263000169
NOME: ARAGUAIA SANEAMENTO LTDA
ENDERECO: RUA HERCULANO LOBO S/N, QUADRA 8 FORMOSA CENTRO FORMOSA GO
PROCESSO N°: 3037639512726

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01512260000370
NOME: ARC SUL IND COM PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ENDERECO: RUA AMERICANO DO BRASIL 985 QD 54 LTS 01, 24, PQ. OESTE INDUSTRIAL GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037640445239

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05755454000196
NOME: AREA II HOSPITALAR IND E COM LTDA
ENDERECO: RUA X-25 QD. 63 LTS. 06/12 00 SITIO SANTA LUZIA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037640601354

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02545352000158
NOME: AREAL OURO FINO LTDA
ENDERECO: AV. ENG. ROBERTO MULLER S/N 0 CENTRO CORUMBA DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037640957833

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03438630000130
NOME: AREIA BARRA AZUL EXTRACAO E COMERCIO LTD
ENDERECO: ROD. GO 402 CUMARI A BR 050 KM S/N ZONA RURAL CUMARI GO
PROCESSO N°: 3037641252876

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 12993197000196
NOME: AREIA BRANCA MINERADORA LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA RUA DELFINO RORIZ 0 AC IVOR ANTONIO SETOR VIEGAS LUZIANIA GO
PROCESSO N°: 3037641336239

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 43513516000142
NOME: DUNA AREIA LTDA
ENDERECO: RODOVIA GO 342 SN A SAO LUIS DE MON ZONA RURAL CORREGO DO OURO GO
PROCESSO N°: 3037641682579

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 17211357000111
NOME: AREIAL FERREIRINHA LTDA - ME
ENDERECO: FAZ. MARIA AVES,MANOEL DIAS E 70 ZONA RURAL GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037641765148

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 49040701000143
NOME: AREIALTO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
ENDERECO: RODOOVIA GO 330, KM 149 SN ZONA RURAL URUTAI GO
PROCESSO N°: 3037642490916

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02180451000779
NOME: ARMAZENS GERAIS BOM JESUS LTDA
ENDERECO: RODOVIA GO-409 KM 03, S/N S/N. ZONA RURAL MAURILANDIA GO
PROCESSO N°: 3037643464579

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 73604241000113
NOME: ART REAL MOVEIS E DECORACOES LTDA
ENDERECO: RUA MARILIA,748, QUADRA145 LOT 0 JARDIM GUANABARA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037643977967

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02245073000179
NOME: ARTMIX PREMOLDADOS DE CONCRETO LTDA
ENDERECO: LOC QUADRA 01 LT. 04 0 PARQUE SANTA RITA DE

CASSIA VALPARAISO DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037644199453

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 30171610000119
NOME: ARUANA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI
ENDERECO: AV SEBASTIAO J DOS SANTOS QD 0 S/N CENTRO ARUANA GO
PROCESSO N°: 3037644355579

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08691088000147
NOME: ASS AQUICULT PESCA PRESERV SERRA DA MESA
ENDERECO: FAZENDA MATO GRANDE, S/N, CAIX 0 ZONA RURAL NIQUELANDIA GO
PROCESSO N°: 3037644942180

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11461459000109
NOME: ASSOCIACAO DA AQUIC E PESCA GOUVELANDIA
ENDERECO: RUA ANTONIA ACASSIA DA CONCEIC 0 CENTRO GOUVELANDIA GO
PROCESSO N°: 3037645592825

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11786112000136
NOME: ASS DE DESENV ALTERNATIVO DA AQUIC
ENDERECO: RUA JOAQUIM RODRIGUES DE BARRO 0 JOSE INACIO INACIOLANDIA GO
PROCESSO N°: 3037645758057

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05131062000156
NOME: ASSOCIACAO DOS DISTRIBUIDORES DE INSUMOS
ENDERECO: VIA SECUNDARIA 4 42 DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE FOR FORMOSA GO
PROCESSO N°: 3037645832397

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 16921535000135
NOME: ASTER COM E SERVICOS LTDA - ME
ENDERECO: AV C 104, QD 222, LT 06 297 SALA 2 JARDIM AMERICA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037646483825

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09033055000172
NOME: ASTER ENGENHARIA E INFORMATICA LTDA ME
ENDERECO: AV C 104, QD 222, LT 06 297 JARDIM AMERICA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037646566488

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 20386692000165
NOME: AUTO POSTO 3 D LTDA
ENDERECO: AV. MANOEL MONTEIRO 1265 QD. 15 LT. 32 CENTRO TRINDADE GO
PROCESSO N°: 3037648778180

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05787253000170
NOME: AUTO POSTO 3T COMBUSTIVEIS LTDA-ME
ENDERECO: AV FEIRA DE SANTANA 336 QD 238 LT 28 PARQUE AMAZONIA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037648851643

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04015849000190
NOME: AUTO POSTO AROEIRA LTDA
ENDERECO: AV. ELIZABETH MARQUES 269 QD. 17 LT. 11 SETOR MAYSA TRINDADE GO
PROCESSO N°: 3037650329932

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 18512610000130
NOME: AUTO POSTO BARRA MANSA LTDA ME
ENDERECO: RODOVIA GO 050 KM 24,5 SN ZONA RURAL CAMPESTRE DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037651210793

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10446806000161
NOME: AUTO POSTO BOA VIAGEM LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR-452, S/N, KM 68 SN ZONA RURAL MAURILANDIA GO
PROCESSO N°: 3037652374587

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09411864000170
NOME: AUTO POSTO BOIADEIRO LTDA
ENDERECO: RUA FILOSTRO MACHADO 31 QD-01 LT-10 RESIDENCIAL ARAGUAIA TRINDADE GO
PROCESSO N°: 3037652531496

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04873947000168
NOME: AUTO POSTO CLAUDINAPOLIS LTDA-ME
ENDERECO: RUA 06, S/N, QD.03 LTS. 01 AO 00 SETOR JARDIM PROGRESSO NAZARIO GO
PROCESSO N°: 3037656011039

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09163191000187
NOME: AUTO POSTO COMBUSTAO LTDA.
ENDERECO: AV.VERA CRUZ, 40, QD-18 LT-01 40 JARDIM GUANABARA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037656102719

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 28259584000133
NOME: AUTO POSTO CRISTAL LTDA
ENDERECO: RUA ELISIO BANDEIRA 127 QD. 64 LT. 12 PARAISINHO ALTO PARAISO DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037656870651

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 21088050000142
NOME: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS BOLA 7 LTDA
ENDERECO: ROD BR 153, KM 197 S/N ZONA DE EXPANSAO URBANA URUACU GO
PROCESSO N°: 3037657506074

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05075937000140
NOME: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS SAO JORGE LTD
ENDERECO: AV. SAO PAULO A CUIABA Q-13, L SN NAVESLANDIA JATAI GO
PROCESSO N°: 3037657688199

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24528477000102
NOME: AUTO POSTO BELVEDERE LTDA
ENDERECO: AV BERNARDO SAYAO, S/N, LOTE 0 0 LOTE 01 QUADRA 01 SETOR SUL RIALMA GO
PROCESSO N°: 3037659387536

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 21650394000101
NOME: AUTO POSTO ESTRELA DO BRASIL LTDA - ME
ENDERECO: RODOVIA BR 452 BIFURACAO COM R S/N KM 140 ZONA RURAL BOM JESUS DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037659890785

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 31782039000131
NOME: AUTO POSTO FALCAO FORMOSA LTDA
ENDERECO: AVENIDA BRASILIA 1710 FORMOSINHA FORMOSA GO

PROCESSO N°: 3037660393595

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 17780060000177
NOME: AUTO POSTO FLASH LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA DAS OLIVEIRAS QUADRA 2 S/N 00 NOVO HORIZONTE CRIXAS GO
PROCESSO N°: 3037660633073

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 22218661000120
NOME: AUTO POSTO FW OPCAO LTDA
ENDERECO: ROD BR - 080 KM 18/19 0 TABOQUINHA PADRE BERNARDO GO
PROCESSO N°: 3037661011718

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 37270378000115
NOME: AUTO POSTO GAMELEIRA LTDA.
ENDERECO: ROD GO 320 KM 01 JVA. A VICENT S/N ZONA RURAL JOVIANIA GO
PROCESSO N°: 3037661284595

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 20269637000195
NOME: AUTO POSTO HR LTDA
ENDERECO: RUA MAJOR MANOEL ALVES 780 QD 07-A LT 03 SETOR SANTO AFONSO TRINDADE GO
PROCESSO N°: 3037661870320

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09427884000130
NOME: AUTO POSTO IRMAOS FAGUNDES LTDA
ENDERECO: ROD GO-060 ESQ. C/ RUA A QD. 0 S/N QD 01 LT 01/03 SETOR OESTE TRINDADE GO
PROCESSO N°: 3037663140841

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 06066360000172
NOME: AUTO POSTO JARDIM BELVEDERE LTDA
ENDERECO: AVENIDA ELIAS BUFAICAL, S/N, Q S/N QD. 41 JARDIM BELVEDERE CALDAS NOVAS GO
PROCESSO N°: 3037664031841

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11622995000149
NOME: AUTO POSTO JOIA COMB LTDA
ENDERECO: AV. JK, 833 833 SAO JOAO CATALAO GO
PROCESSO N°: 3037664627892

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 20464217000160
NOME: AUTO POSTO JPP LTDA
ENDERECO: AV SERINGUEIRAS QDD 05 LT 18/2 S/N QD 05 LT 18/22 RESIDENCIAL FORTEVILLE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037664700239

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01825900000130
NOME: AUTO POSTO JR LTDA
ENDERECO: RODOVIA GO 060 S/N KM 3 2 0 JD. PETROPOLIS GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037664890453

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 19971508000165
NOME: AUTO POSTO K 19 LTDA
ENDERECO: RUA JOAO MARQUES 154 QD. 08 LT. 18 SETOR MAYSA TRINDADE GO
PROCESSO N°: 3037665434320

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 21747801000195
NOME: AUTO POSTO K 22 EIRELI
ENDERECO: R MARIA DE LURDES 134 QD. 05 LT. 01 RESIDENCIAL MARIA EDUARDA TRINDADE GO
PROCESSO N°: 3037665517098

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 21976929000120
NOME: AUTO POSTO K 23 EIRELI
ENDERECO: AV GUAPO C/ RUA PRESIDENTE VAR 458 QD 73 LT 01 SETOR MAYSA TRINDADE GO
PROCESSO N°: 3037665608778

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 18918719000929
NOME: AUTO POSTO K XII EIRELI
ENDERECO: AVENIDA LA PAZ 94 QD 12 LT 01E SETOR DAS NACOES EXTENSAO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037667133750

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02882737000100
NOME: AUTO POSTO LUDOVICO LTDA
ENDERECO: AV. PEDRO LUDOVICO N700 0 CENTRO ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037669345453

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02758944000158
NOME: AA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDERECO: AV. JOAQUIM GONCALVES LEDO S/N QD-CN, LT 10 CENTRO MARA ROSA GO
PROCESSO N°: 3037670277172

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24027752000104
NOME: AUTO POSTO MARQUES LTDA ME
ENDERECO: QUADRA J LOTES 15 16 17 18 E 19 CONJUNTO HABIT CONCEICAO GOMES SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO
PROCESSO N°: 3037670517777

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 37362470000105
NOME: AUTO POSTO MARSELHA EIRELI
ENDERECO: AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA SN QUADRA01 LOTE 45 VILA CRUZEIRO DO SUL APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037670780338

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02585585000184
NOME: AUTO POSTO MASUT III LTDA
ENDERECO: AVENIDA BRASIL 674 SETOR CENTRAL JATAI GO
PROCESSO N°: 3037670947470

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 31514224000145
NOME: AUTO POSTO MAYSA LTDA
ENDERECO: AV GOIANIA 2895 QD. 143 LT. 01 ST. MAYSA TRINDADE GO
PROCESSO N°: 3037672059172

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 37869930000196
NOME: AUTO POSTO MINAS GOIAS LTDA
ENDERECO: AVENIDA SANTA MARIA, S/N, QUAD SN QD 15 LT 06/08 SETOR AEROPORTO LUZIANIA GO
PROCESSO N°: 3037673966726

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07789686000190
NOME: AUTO POSTO MT LTDA
ENDERECO: AV GOIAS, 926, QD 14, LT 57-E 0 SETOR CENTRAL GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037674857726

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 35329145000115
NOME: AUTO POSTO PARAISO LTDA
ENDERECO: AVENIDA 4 AVENIDA S/N QUADRA 46, LOTE 0 JARDIM ALTO PARAISO APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037677447030

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 21813725000179
NOME: AUTO POSTO PINHEIROS LTDA ME
ENDERECO: RUA 107 311 CASTELO BRANCO CATALAO GO
PROCESSO N°: 3037678338030

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05473086000193
NOME: AUTO POSTO PORTO SEGURO - EIRELI
ENDERECO: RUA CAPITAO ALCANTRA, ESQ. COM 35 JARDIM DAS AMERICAS III ETAPA ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037679732280

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09157331000104
NOME: AUTO POSTO PRIME LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 060/153 S/N - KM 10 S/N ZONA RURAL GOIANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037680151643

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 23349414000126
NOME: AUTO POSTO REAL SUL LTDA
ENDERECO: RUA 83 900 Q. F-21, L. 93-E SETOR SUL GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037680821940

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11973481000138
NOME: AUTO POSTO RECANTO DO SOL
ENDERECO: RUA JOAO FLORENTINO S/N C/FLAMBOYANT RESIDENCIAL PORTAL DO CERRADO ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037680904510

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 15487243000173
NOME: AUTO POSTO REGIAO LESTE LTDA ME
ENDERECO: AV TRINDADE, S/N, QD-13 LT-02/ S/N QD. 13 LT. 02/12/ RESIDENCIAL TEMPO NOVO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037681126090

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 15312559000124
NOME: AUTO POSTO REIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS
ENDERECO: AV ANHANGUERA 2587 SETOR LESTE UNIVERSITARIO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037681399916

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02303514000141
NOME: AUTO POSTO RIO MARANHAO LTDA
ENDERECO: AVE AFONSO PENA, 03 03 POV.QUEBRA LINHA NIQUELANDIA GO
PROCESSO N°: 3037681803610

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 21115679000134
NOME: AUTO POSTO TALISMA
ENDERECO: RODOVIA GO 237 KM 06 SN ESQUERDA SENTIDO ZONA RURAL NIQUELANDIA GO
PROCESSO N°: 3037684302255

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02566511000109
NOME: AUTO POSTO TARUMA LTDA
ENDERECO: PRACA MESTRE ORLANDO 30 CENTRO CALDAS NOVAS GO
PROCESSO N°: 3037684492470

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04926842000120
NOME: AUTO POSTO TOLEDO LTDA
ENDERECO: AVENIDA 31 DE MAIO, 154 0 EPAMINONDAS I JATAI GO
PROCESSO N°: 3037685036346

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 37027224000105
NOME: AUTO POSTO TRINDADE LTDA
ENDERECO: AV. RAIMUNDO DE AQUINO 350 QD-14 LT-01 VILA JOAO BRAZ TRINDADE GO
PROCESSO N°: 3037685465255

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03049593000179
NOME: AV 10 AUTO POSTO LTDA
ENDERECO: AV T-2 2228 QUADRA 13 LOTE 12 SETOR BUENO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037687750410

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08286271000248
NOME: AV 16 AUTO POSTO LTDA
ENDERECO: AV PERIMETRAL,3780,QD.60,LT.60 3780 SETOR COIMBRA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037688055686

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08286271000329
NOME: AV 16 AUTO POSTO LTDA
ENDERECO: AV. T 1 QUADRA19 LOTE 11 155 SETOR BUENO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037688139049

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 14396422000728
NOME: AWA PRODUTOS DE PETROLEO LTDA
ENDERECO: AV VILLE 1650 QD 29 LT 04 RESIDENCIAL CENTER VILLE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037688568063

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 45257233000102
NOME: B & F TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDERECO: R 85 SN QUADRA 132;LOTE 12 B ALEXANIA GO
PROCESSO N°: 3037688642298

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 27331005000153
NOME: BAILON E PEREIRA COMBUSTIVEIS LTDA
ENDERECO: AVENIDA MARANHAO, QD. 62, LT. S/N SALA 01 CENTRO MINACU GO
PROCESSO N°: 3037689889777

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 20385067000107
NOME: BASE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA
ENDERECO: AVENIDA 01 2450A SALA 1, 2450A PARQUE DO BURITIS RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3037690978311

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 52888283000153
NOME: BELA VISTA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
ENDERECO: ESTRADA CORREDOR DOS PROTESTAN S/N 6 KM, FAZ BELA VI AREA RURAL DE JATAI JATAI GO
PROCESSO N°: 3037691786742

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 14253491000197
NOME: BELTRAO OLIMPIO DA SILVA ME

ENDERECO: RUA SILVA SOUZA,238, SALA 02 0 JUNDIAI - SALA 02 - TERREO ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037692677742

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 19249612000140
NOME: BEST TRANSPORTE DE CARGAS LTDA ME
ENDERECO: AVENIDA C 268 QUADRA 16 - LOTE VILA MORAIS GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037692917220

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02209500000163
NOME: BIBO TORREFACAO E MOAGEM DE CAFE LTDA
ENDERECO: RUA AZARIAS MACHADO 85 CENTRO ITUMBIARA GO
PROCESSO N°: 3037693485057

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02031905000154
NOME: BIO-AMB SISTEMAS SANEAMENTO LTDA
ENDERECO: RUA 240, N 411, QUADRA 60, LOT 411 QD. 60 LT. 47/E SETOR COIMBRA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037694020694

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 38428950000437
NOME: BMJ COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA
ENDERECO: RUA TIRADENTES S/N QD 21 LT 02/03 BR VILA MARIA RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3037695001570

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 13734657000124
NOME: BOM GIRO TRANSPS E LOGISTICA LTDA.
ENDERECO: AV. FEDERAL 155 QD. 09, LT.26, SL VILA SAO JORGE ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037695696071

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 13473969000121
NOME: BOMBONATO & GARIBALDE LTDA ME
ENDERECO: RODOVIA GO 164 S/N - ESTRADA D 0 ZONA RURAL CACU GO
PROCESSO N°: 3037695852081

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 13318445000166
NOME: BONTRATO NUTRICAO ANIMAL LTDA
ENDERECO: RUA JOSE BONIFACIO DA SILVA 133 QD 12 LT 14/15 SETOR ULISSES GUIMARAES BELA VISTA DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037696314172

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00575541000148
NOME: BORGES PEIXOTO TRANSPS E LOGISTICA LTDA
ENDERECO: RUA OTTAWA N 115 0 JD NOVO MUNDO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037696660429

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08907654000105
NOME: BRASIL FILLER DISTR MAT CONSTRUCA
ENDERECO: RUA F S/N QD.55 LT.55 LOJA 02 0 SETOR PARQUE TREMENDAO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037699250850

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03732667000177
NOME: BRASIL NEGOCIOS ITAU AUTO POSTO LTDA.
ENDERECO: RUA FRANCISCO DE SOUZA LOBO KM371 KM371,5 CENTRO PIRES DO RIO GO
PROCESSO N°: 3037699417991

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03676285000173
NOME: BRAZZICOR INDUSTRIA DE T E COMPL EIRELI
ENDERECO: ESTRADA 131 211 QD CHACARA LOTE 4 CHACARA DE RECREIO SAO JOAQUIM GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037701254012

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 15196351000197
NOME: BRDM - COMBUSTIVEL LTDA - EPP
ENDERECO: Q 05 MR 01 LOTE 16 00 SETOR NORTE PLANALTINA GO
PROCESSO N°: 3037701411932

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00133055000170
NOME: ETHOS AMBIENTAL LTDA
ENDERECO: PC TANCREDO NEVES S/N LOTE 2-G CENTRO ACREUNA GO
PROCESSO N°: 3037701502695

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 36843985000164
NOME: BRICCAL - IND COM E MINERACAO LTDA
ENDERECO: FAZENDA PE DE SERRA S/N ROD. 4 - ZONA RURAL ZONA RURAL PADRE BERNARDO GO
PROCESSO N°: 3037701924298

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 49666719000155
NOME: BRTESTES TECNOLOGIA LTDA
ENDERECO: RUA MANOEL BANDEIRA 182 GLEBA-G, CHACARA-PRIVE RESIDENCIAL ELZA FRONZA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037702658389

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 28502066000107
NOME: AUTO POSTO 040 LTDA
ENDERECO: DT RODOVIA BR 040 00 KM 38 JD SP DE BR DISTRITO INDUSTRIAL DE LUZIANI LUZIANIA GO
PROCESSO N°: 3037702732635

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01555413000103
NOME: BRUTTOS DIST REVENDA REP DE GAS MAT DE C
ENDERECO: AVENIDA BERNARDO SAYAO SN QD. 02 LT. 03 IPIRANGA ALVORADA DO NORTE GO
PROCESSO N°: 3037703037817

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 22846678000122
NOME: BS&S BRAZIL INVEST E PARTICIPACOES LTDA
ENDERECO: AV. C255 270 QUADRA 588 SALA 1 SETOR NOVA SUICA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037703201021

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04189740000179
NOME: C & C COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDERECO: AV INDEPENDENCIA 1577 ST LESTE VILA NOVA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037703896429

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07735944001713
NOME: C.S. MENDES TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: R FILADELFO CRUVINEL 748 SALA 02 SETOR MORADA DO SOL RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3037704191461

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09487999000209
NOME: CAED LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: V EX JULIO BORGES DE SOUZA 4320 SALA 114

NOSSA SENHORA DA SAUDE ITUMBIARA GO
PROCESSO N°: 3037704357726

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 23016277000108
NOME: CALCARIA MINERADORA LTDA
ENDERECO: FAZENDA DESTERRO 0 ZONA RURAL ZONA RURAL PADRE BERNARDO GO
PROCESSO N°: 3037704944338

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 18501803000195
NOME: CALCARIO MARA ROSA LTDA
ENDERECO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 915 CENTRO MARA ROSA GO
PROCESSO N°: 3037705164247

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 48132126000146
NOME: CALIANDRA GERACAO DE ENERGIALTDA
ENDERECO: FAZENDA SN ZONA RURAL VILA PROPICIO GO
PROCESSO N°: 3037706055247

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 13420503000168
NOME: CAMPINORTE MINERACAO S.A.
ENDERECO: ESTRADA MUNICIPAL DE CAMPINACU 0 FAZ FAZENDA MIEIS FAZ FAZENDA MIEIS CAMPINORTE GO
PROCESSO N°: 3037706485055

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08921291000162
NOME: CAMPO FLORA EXPLORACAO FLORESTAL LTDA
ENDERECO: ROD GO 237, KM 20, MARGEM A ES 0 ZONA RURAL NIQUELANDIA GO
PROCESSO N°: 3037706642975

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 12999195000104
NOME: CAPITAL AGRO EIRELI- EPP
ENDERECO: AVENIDA TRANSBRASILIANA QUADRA SN PARQUE AMAZONIA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037707293370

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03774365000161
NOME: CAPIVARY AGROPASTORIL LTDA
ENDERECO: RUA T-48 N 28 SALA 101 - A 0 SETOR OESTE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037707459635

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 23105650000105
NOME: CARAMELO COMERCIO DE GAS LTDA
ENDERECO: QUADRA 8 SN LOTE 10 VILA PARADISO II SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO
PROCESSO N°: 3037707533975

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 19813418000146
NOME: CARVAO DIAMANTE NEGRO - EIRELI
ENDERECO: RODOVIA GO 326, S/N, KM 30, DI SN FAZENDA AGUA FRIA ZONA RURAL - FAZENDA AGUA FRIA MOSSAMEDES GO
PROCESSO N°: 3037710248488

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00070136000259
NOME: CASA DAS MANGUEIRAS IND COM PLAST EIRELI
ENDERECO: RUA CEL JOAQUIM LUCIO, 999 0 LOT REC S JOAQUIM GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037710917991

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 31905031000115
NOME: CASTRO AREIAO EIRELI
ENDERECO: ROD GO 437 SN KM 6 A DIREITA ZONA RURAL SILVANIA GO
PROCESSO N°: 3037711808991

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 06236234000119
NOME: CASTRO E SOUSA COMERCIO DE GAS LTDA
ENDERECO: AVENIDA CENTRAL SN QD. 43 LT. 6 PARQUE LAGO FORMOSA GO
PROCESSO N°: 3037711998090

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24834203000141
NOME: CASTRO TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDERECO: AV. BRUXELAS 489 QD. 255, LT. 1/4 JD. NOVO MUNDO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037712020255

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03450161000175
NOME: CATALATEX DO BRASIL LTDA ME
ENDERECO: RUA LUIZ GOMES CALDAS 260 AC MANOEL RIBEIRO MARGON CATALAO GO
PROCESSO N°: 3037712459397

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 83720060001420
NOME: CBEMI CONSTRUTORA BRASILEIRA E MINERADOR
ENDERECO: RODOVIA BR 452 S/N, KM 187 0 ZONA RURAL ITUMBIARA GO
PROCESSO N°: 3037713184049

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04436009000362
NOME: CCL INSUMOS AGROPECUARIOS EIRELI
ENDERECO: ROD. GO 237, KM22 A DIREITA S/N KM22 ZONA RURAL NIQUELANDIA GO
PROCESSO N°: 3037713267734

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01230028000188
NOME: COOPERAGUAIA LTDA
ENDERECO: AV. CONSOLACAO, 1958 0 VILA SANTA RITA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037713507212

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07748181000188
NOME: CELSO JUNIOR SOARES MENDES
ENDERECO: AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOM 0 C2 AC CELSO JUNIO JARDIM IPANEMA APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037714158734

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08669560000145
NOME: CELTA COMBUSTIVEIS LTDA
ENDERECO: RUA 32, QD 4, 0 CENTRO SAO JOAO D'ALIANCA GO
PROCESSO N°: 3037714232063

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02701626000312
NOME: CENTRAL METAURGICA CATALANA LTDA
ENDERECO: AVENIDA BRASIL, N 1788 0 JARDIM ATLANTICO, II ETAPA NIQUELANDIA GO
PROCESSO N°: 3037715395063

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 14641999000162
NOME: CENTRO MINERACAO LTDA
ENDERECO: RUA 84 654 SL 03 SETOR SUL GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037715551073

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 20819779000189
NOME: CENTRO NORTE E NORDESTE LOG EIRELI - ME
ENDERECO: RUA DOS MISSIONARIOS, N 655, Q 333 RODOVIARIO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037715635552

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07606538000274
NOME: CENTRO OESTE COMERCIO DE LUBRIFICANTES L
ENDERECO: AVENIDA MAESTRO JOAO LUIZ DO E S/N QUADRA K - LOTE 1 JARDIM CALIFORNIA FORMOSA GO
PROCESSO N°: 3037715718121

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 26965511000131
NOME: CERAMICA AMADO EIRELI
ENDERECO: AVENIDA BERNARDO SAYAO S/N QUADRA CG, LOTE 0 VILA UNIAO MARA ROSA GO
PROCESSO N°: 3037716955461

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01779636000146
NOME: CERAMICA CUMARI LTDA
ENDERECO: FAZENDA TERRA DO SOL, S/N 0 ZONA RURAL CUMARI GO
PROCESSO N°: 3037717847255

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01069502000131
NOME: CERAMICA IGUACU LTDA
ENDERECO: ROD. 0465 KM 33, S/N S/N GO ZONA RURAL NOVA IGUACU DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037718068063

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02691052000187
NOME: CERAMICA MANA LTDA
ENDERECO: RUA DR. FAUSTINO N 108 108 JUNDIAI ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037718308552

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02602452000179
NOME: CERAMICA PINHEIROS LTDA
ENDERECO: RUA AMERICO BORGES SN QD 56 LT 0 JUNDIAI ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037719116983

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 33553561000177
NOME: CERAMICA RIO VERDE LTDA
ENDERECO: RUA JOSE DE AMORIM, S/N 0 STO ANT RIO VERDE CATALAO GO
PROCESSO N°: 3037719629255

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01842012000126
NOME: CERAMICA TRINDADE LTDA
ENDERECO: ROD GO 060 S/N KM 20 S/N S/N ZONA RURAL TRINDADE GO
PROCESSO N°: 3037720478311

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05804120000165
NOME: RVRL AGRONEGOCIOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA DR. LAMARTINE PINTO DE 712 VILA CHAUD CATALAO GO
PROCESSO N°: 3037721369311

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 27409729000172
NOME: CERRADAO COMERCIO PROD AGROP LTDA
ENDERECO: AV MAESTR O JOAO LUIZ DO ESPIR 1100 QUDARA 08 LOTE 07 PARQUE LAGUNA II FORMOSA GO
PROCESSO N°: 3037721526220

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02229367000107
NOME: CESAR AUGUSTO BONIFACIO - EUCARIO
ENDERECO: RODOVIA GO 174 0 FAZ RIO VERDINHO ZONA RURAL RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3037721799014

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 54870415000145
NOME: CIFERACO COM IND FERRO E ACO LTDA-EPP
ENDERECO: QUADRA 16, S/N, CASA 37, VALPA 0 VALPARAISO I - ETAP VALPARAISO DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037724975263

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 41506991000166
NOME: CLEITON BUENO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO
ENDERECO: AVENIDA WASHINGTON LUIZ 802 QUADRA 08 LOTE 13 AFONSO PENA ITUMBIARA GO
PROCESSO N°: 3037726160429

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05230368000160
NOME: COENSA CONSTRUTORA LTDA.
ENDERECO: RUA 01 ESQ.02 N.433 CHACARA 11 0 ALTO DA GLORIA APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037727051429

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 73664625000202
NOME: COIMBRA E ANTONIO LTDA
ENDERECO: AV. PRESIDENTE KENNEDY, N 2.97 2974 ALEXANDRINA ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037727218560

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 73664625000393
NOME: COIMBRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
ENDERECO: RUA 14 DE JULHO, N 1.412 1412 CENTRO ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037727309230

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02339896000163
NOME: COIMBRA TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RUA 88, SN QD 07 LT 11 0 CONDOMINIO DAS ESMERALDAS GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037727481121

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02251248000150
NOME: COLORADO INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS
ENDERECO: ALAMEDA DOS GIRASSOIS 0 A/C VICTOR RODRIG JARDINS VIENA APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037727721726

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04360405000191
NOME: COM COMB LUBR NOSSA SENHORA APAR LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 139 S/N,KM 17 0 ZONA RURAL SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO GO
PROCESSO N°: 3037728026991

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07034167000112
NOME: COM DE DERIVADOS DE PETROLEO NOVA CAPITA
ENDERECO: AVENIDA SAO FRANCISCO DE ASSIS 1555 JUNDIAI ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037728299785

SUJEITO PASSIVO:

CPF/CNPJ: 05778572000110
NOME: COM VAREJISTA ATACADISTA DE MAT. CONST L
ENDERECO: ROD BR 158, KM 10 A ESQ. 5 KM SN FAZ. CAMPOS ELISE AREA RURAL JATAI GO
PROCESSO N°: 3037728455817

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11445429000109
NOME: COMERCIAL CONSTRUFACIL URUACU LTDA
ENDERECO: AVENIDA TANCREDO NEVES, SN, QU SN QD. 01 LT. 08 SETOR AEROPORTO II URUACU GO
PROCESSO N°: 3037729776510

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10656240000100
NOME: COM ALCOOL E EMB SAO JOSE LTDA-EPP
ENDERECO: ALAMEDA BORELA S/N , BL K Q 2 343 SETOR CENTRAL ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037729933429

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00905396000116
NOME: COMERCIAL DE COMBUSTIVEL FIUZA LTDA
ENDERECO: QUADRA 496, LOTE 16, S/N 1A3 LUNABEL CENTRO NOVO GAMA GO
PROCESSO N°: 3037730949627

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03610324000563
NOME: COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO JOTAS
ENDERECO: AV VOLUNTARIOS DA PATRIA, 1957 1957 QUADRA12 LOTE 06 SETOR HERMOSA JATAI GO
PROCESSO N°: 3037731327239

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10510770000138
NOME: COM DE GAS ALVORADA LTDA ME
ENDERECO: RUA ALPHA 15 501 QUADRA 41 LOTE 04 SETOR ALPHAVILLE RESIDENCIAL GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037731590916

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 19243967000122
NOME: COM DIST MOVEIS RUSTICOS BEZERRA LTDA ME
ENDERECO: AVENIDA BRASILIA SN QDA 39 LOTE 11 SETOR NOVA FLORIDA ALEXANIA GO
PROCESSO N°: 3037731830488

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11804047000124
NOME: COMERCIAL ID LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA BRASIL, QD. 41 LT. 05/ 00 SETOR SANTA GENOVEVA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037732135660

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03993852000115
NOME: COMERCIAL MARIANO LTDA
ENDERECO: RUA DAS AGUIAS N 520 520 QD 44 LT 26 JARDIM IPANEMA TRINDADE GO
PROCESSO N°: 3037732309013

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03077060000109
NOME: COMERCIAL MINEIRAO LTDA
ENDERECO: RUA EPAMINONDAS PEREIRA DO NAS 0 CENTRO ALVORADA DO NORTE GO
PROCESSO N°: 3037732564579

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08254391000182
NOME: COM SOUZA E TELES MAT BAS E ACABA LTDA
ENDERECO: RUA AULINA LUIZ, QD 05 LT 05 0 SETOR SANTA RITA V GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037733109239

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01622379000134
NOME: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SOUSA TORRES LT
ENDERECO: RUA D PEDRO I, 145 3156 CENTRO JATAI GO
PROCESSO N°: 3037733539047

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01622379000215
NOME: COM DE COMBUSTIVEIS SOUSA TORRES LTDA
ENDERECO: RUA PROF SAMUEL GRAHAM 1132 455 QD. 6 LT 2,3,4 E SETOR PLANALTO JATAI GO
PROCESSO N°: 3037733612488

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00398398000166
NOME: COM DE SUCATAS ZAFANI LTDA - EIRELI ME
ENDERECO: MARGEM BR 153 SN VILA NOVA II URUACU GO
PROCESSO N°: 3037734347362

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11493569000152
NOME: COM EXP MAFFEI E DORNELAS LTDA-EPP
ENDERECO: FAZENDA PONTE ALTA, SN , KM 14 01 KM 147 ZONA RURAL IPAMERI GO
PROCESSO N°: 3037734503488

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03337513000180
NOME: COMERCIO E INDUSTRIA VENASA LTDA.
ENDERECO: FAZENDA SANTA BARBARA S/N KM 0 ZONA RURAL NOVA VENEZA GO
PROCESSO N°: 3037734693619

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 12159746000121
NOME: COMGAS DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA ME
ENDERECO: AV GUYRAUPIA - QUADRA 79 - LOT S/N JARDIM HELVECIA APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037735153090

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 56993900003157
NOME: COMPANHIA METALURGICA PRADA
ENDERECO: AVENIDA JOVENTINO RODRIGUES 860 SANTA LUZIA LUZIANIA GO
PROCESSO N°: 3037735666488

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02490905000112
NOME: CON - CLASSE MOVEIS E DECORACOES LTDA
ENDERECO: ROD. BR 153, S/N KM 7 CH 40/2 0 CHAC.N. SRA PIEDADE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037736391130

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08202326000103
NOME: CONDOMINIO AGUAS DA SERRA APART SERVICE
ENDERECO: AVENIDA GOIAS C/ AVENIDA BRASI S/N ESPLANADA RIO QUENTE GO
PROCESSO N°: 3037737019579

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05306846000178
NOME: CONSCIENTE AMBIENTAL EIRELI
ENDERECO: R 2 777 QD 3 LT 3 SALA 1 CONDOMINIO ANHANGUERA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037738173130

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00747683000145
NOME: CONSTRUTORA MOTA ENG. COM. MAT CONST LTD
ENDERECO: AV. GOIAS, 665 0 CENTRO SAO MIGUEL DO

ARAGUAIA GO
PROCESSO N°: 3037739221049

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05364829000197
NOME: CONSTRUTORA SANTANA FILHO EIRELI
ENDERECO: AVENIDA TUPINAMBAS, 759, QUADR 0 JD PETROPOLIS GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037739577528

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08309953000229
NOME: CONSTRUTORA SOARES ALVARENGA
ENDERECO: ESTRADA VELHA DE BELA VISTA S/N QUADRA GLEBA LOTE FAZENDA SANTO ANTONIO APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037739650063

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02301923000109
NOME: FERREIRA SANTOS COM PROD AGROP LTDA
ENDERECO: RUA 1137 0 SL 501, ESQ RUA 1 SETOR MARISTA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037739734437

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10460803000425
NOME: CONTINUA LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI
ENDERECO: R NATAL E SILVA 284 SALA 02 CONJUNTO GUADALAJARA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037739908885

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 53311361005265
NOME: COOP DOS AGRICULTORES DA REGIAO ORLANDIA
ENDERECO: RODOVIA GO 164, KM 235, S/N 0 SETOR VALE DO OESTE NOVA CRIXAS GO
PROCESSO N°: 3037742449055

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 53311361009767
NOME: COOPERATIVA DOS AGRIC DA REGIAO ORLANDIA
ENDERECO: AV. TRANCREDO NEVES, 277-A, QU 0 SETOR SANTO ANTONIO NOVA CRIXAS GO
PROCESSO N°: 3037742605065

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 46969493000173
NOME: COOPERFAN COOPERATIVA DE FAINA
ENDERECO: AV LINO DO NASCIMENTO 417 QUADRA1 LOTE 10 SETOR CENTRAL FAINA GO
PROCESSO N°: 3037743686280

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00022244000175
NOME: COPOCENTRO IND DE PLASTICOS LTDA
ENDERECO: VIA PRIMARIA 03-D QUADRA 08-A SN DAIA ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037743843199

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01776807000183
NOME: COUTO & RODRIGUES LTDA
ENDERECO: AVENIDA 24 DE OUTUBRO 2196 SETOR CAMPINAS GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037745624311

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 13648937000110
NOME: CPX GOIANA MINERACAO S/A
ENDERECO: FAZENDA ARARAS, S/N - CAIXA PO S/N ENTRADA KM36 BR-0 DISTRITO BEZERRA FORMOSA GO
PROCESSO N°: 3037745970651

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10174537000121
NOME: CRISTALINA MINERACAO E TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 040KM 108, S/N 0 ZONA RURAL CRISTALINA GO
PROCESSO N°: 3037746788199

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00153577000133
NOME: CROMART IND COM TRANCA VEIC AUTOMOT LTDA
ENDERECO: R HUMAITA, , S/N, C ECCO VILLA 0 SAO FRANCISCO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037747083148

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10922790000116
NOME: CURTUME COURO BOM LTDA
ENDERECO: ESTRADA NOVO GAMA A VALAPARAIZ 0 ZONA RURAL NOVO GAMA GO
PROCESSO N°: 3037748214742

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01541309000151
NOME: CURTUME GOIANO LTDA
ENDERECO: ALAMEDA ANICUNS, 590 0 VILA SANTA HELENA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037748305411

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 18350206000107
NOME: CVM FRIGORIFICO LTDA EPP
ENDERECO: RUA ANA DE SOUZA 02 QD 06, LT 24, ZON ST FLORESTA INHUMAS GO
PROCESSO N°: 3037748644445

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 42132598000112
NOME: D F ALMEIDA CASCALHO E SERVICOS LTDA
ENDERECO: ROD GO 118 KM 142 SN MARGEM DIREITA 1 ZONA RURAL ALTO PARAISO DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037748990785

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 12573261000180
NOME: D TERRA COM DERIVADOS PETROLEO
ENDERECO: RUA 15 A S/N PRACA DO SANTISSI 0 CENTRO VILA JURACY LUZIANIA GO
PROCESSO N°: 3037749295967

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 14689816000189
NOME: D&M TRAJANO SERVICOS DE TRANSPS LTDA
ENDERECO: RUA ABEL RODRIGUES CHAVEIRO 00 QD CH, LT 02 BAIRRO SANTO HILARIO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037749378536

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 31831892000104
NOME: DAMASCENO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDERECO: RUA 08 11 QD 86 AC RENAN MARCE 1913 CENTRO FORMOSA GO
PROCESSO N°: 3037749535445

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05292868000126
NOME: DENSUL REFRIGERACAO EIRELI
ENDERECO: AV VILLE 2915 QD 43 LT 02 LOTEAMENTO MOINHO DOS VENTOS GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037752083932

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24913214000117
NOME: DESENTUPIDORA AGUAS LINDAS LTDA
ENDERECO: Q QUADRA 78 S/N LOTE 30 CASA 01 CIDADE

JARDIM AGUAS LINDAS DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037752836892

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00145235000171
NOME: DETERGOL - DETERGENTES GOIAS LTDA.
ENDERECO: AV. VERA CRUS N 1701 0 JD. GUANABARA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037753057595

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 15471098000132
NOME: DEUSENI FARIAS DA SILVA - ME
ENDERECO: AVENIDA VERA CRUZ 938 QD 46 LT 01 JARDIM GUANABARA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037753214410

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02775880000101
NOME: DI CARNEVALLI IND E COM DE CALCADOS LTDA
ENDERECO: R TARRAGONA, 52, QD.185 LT. 02 0 JARDIM AMERICA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037753990453

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09461707000170
NOME: DIAS & SILVA LTDA
ENDERECO: AV PORTO SEGURO 523 AFONSO PENA ITUMBIARA GO
PROCESSO N°: 3037754295635

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04635388000158
NOME: DICO COM DE MATERIAIS PARA CONST LTDA.
ENDERECO: RUA 261 0 67, Q 111 LT 10 A LESTE UNIVERSITARIO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037754618892

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11400164000122
NOME: DIEGO ELEUTERIO GOMES SANTOS ME
ENDERECO: AV BRASIL, 1 - QUADRA 24 - LOT 1 QD. 24 LT. 17 A 1 SETOR CENTRAL BARRO ALTO GO
PROCESSO N°: 3037754709561

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 15174482000254
NOME: DILSON BARREIRA SOARES NETO ME
ENDERECO: RUA 236 SN QUADRA 8I LOTE 06 LIGEIRINHO VILA MORRO ENCANTAD CAVALCANTE GO
PROCESSO N°: 3037755185841

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 32196378000107
NOME: DIREST LOG TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: AL FERRADURA 160 PRQ OESTE INDUSTRIAL GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037755771660

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24605400000199
NOME: DIST EMPACOTADORA CARVAO BOM SUCESSO EIR
ENDERECO: RUA DAS SIBIPIRUMAS S/N QD. 01 LT. 01 JARDIM SONHO VERDE PIRES DO RIO GO
PROCESSO N°: 3037756159410

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 12958710000108
NOME: DISTRIBUIDORA CARNE FANTINELLI ME
ENDERECO: RUA T-38 1488 QD 4B LT 2, QD 2, SERRINHA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037756589113

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10544139000150
NOME: DIST DE CARNES SUINAS PORCAO LTDA ME
ENDERECO: RUA DOS FERROVIARIOS 740 KM 186, QD 39, LT CIDADE JARDIM GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037756662660

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08058022000114
NOME: DISTRIB E PANIFICADORA BOM PRECO L
ENDERECO: RUA PARANA 1051 PRIMAVERA RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3037758015750

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24102655000139
NOME: DISTRIBUIDORA JPP LTDA
ENDERECO: RUA RAUL MANOEL PEREIRA QD.05 SN QD 05 LT 18 RESIDENCIAL FORTEVILLE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037758288544

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02601278000140
NOME: DISTRIB RIO CLARO LTDA
ENDERECO: R RG 04, QD 07 LT 15 AC ROBSON 0 RESID GAMELEIRA II RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3037758445453

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 17062213000140
NOME: DORVALINO PEREIRA DOS SANTOS ME
ENDERECO: RUA 33, SN, QD.24, LT.18, SALA 0 QD 24 LT 18 SALA JARDIM BONANCA APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037760185510

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 40580475000119
NOME: DOURADOS AMBIENTAL LTDA
ENDERECO: RUA MANOEL LUIZ RIBEIRO S/N QD 122 LT 15 INDEPENDENCIA MANSOES APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037760425081

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 22457046000177
NOME: DR ENGENHARIA E INVESTIMENTOS AMBIENTAIS
ENDERECO: RUA CP 3 97 QD. CP03 LT. 12 LOTEAMENTO CELINA PARK GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037760698991

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 47062010000115
NOME: DRESDEN LTDA
ENDERECO: RUA CP 03 QUADRA CP 03 LOTE 12 SN CELINA PARK GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037761159172

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24840993000178
NOME: DVA DISTRIB DE VIDROS ANHANGUERA LTDA
ENDERECO: RUA C-118, N 360, QD 239, LT 0 0 JARDIM AMERICA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037762397212

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 40418996000174
NOME: E CONSTRUIR COMERCIAL EIRELI
ENDERECO: RUA DO HIPODROMO 749 Q.124F - LT 6A VILA FATIMA JATAI GO
PROCESSO N°: 3037762983030

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 20277503000116
NOME: E.DA S. A. LIMA - RCA TRANSP
ENDERECO: RUA PESSONE 146 CASA 02 AC ELIANE SETOR MORADA DO SOL GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037763361769

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 15098520000156
NOME: E.G DUARTE - COM MAD E MAT CONST LTDA
ENDERECO: AVENIDA SANTA MARIA, SN, QUADR SN QD-02, L. 11 PARQUE AMAZONIA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037763445121

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02919389000107
NOME: EBO EMPRESA BRASILEIRA DE OBRAS LTDA
ENDERECO: RUA PINDORAMA QD 10 LT. 12/14 SN QD. 10, LT. 12 13 INTERNACIONAL PARK APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037764252769

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11001962000181
NOME: ECOLOGICA EXPLOR ESPECIE EXOTICA LTDA
ENDERECO: POV SANT ANT RIO VERDE SN Q 48 L 0 CENTRO CATALAO GO
PROCESSO N°: 3037765499121

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09547424000145
NOME: ECOPOSTO SUDOESTE COMERCIO COMBUSTIVEIS
ENDERECO: AV PEDRO LUDOVICO. 196 196 CONJ ROMILDO FRANC DO AMARAL GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037765903941

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 50269804000169
NOME: EDEN INSUMOS BIOTECNOLOGIA LTDA
ENDERECO: RUA ANTONIO POTEIRO SN QUADRA 31 LOTE 14 LOT GOIANIA 2 GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037766703156

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 28065523000135
NOME: EDIMAR GAS EIRELI
ENDERECO: AV C SN QD 06 LT 01 RESID ANDRADE REIS APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037767008338

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 18648577000170
NOME: EDITH S.SUCHER VENDRAMINI EIRELI ME
ENDERECO: RUA DOS BAIANOS 01 SETOR CNETRAL CAMPOS VERDES GO
PROCESSO N°: 3037767198552

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09450238000193
NOME: EDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA - TRANSPORTE
ENDERECO: RUA DOUTOR JOAQUIM TAVEIRA 90 SALA 1, 90 VILA ROSA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037767602256

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03684669000723
NOME: EGELTE ENGENHARIA LTDA
ENDERECO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 966 SALA 4 SETOR CENTRAL RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3037768162098

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 16993878000105
NOME: ELENILSON P DE SOUSA - CARVAO FLORESTA
ENDERECO: AVENIDA T15, N 1838, QUADRA 59 S/N QUADRA 27 LOTE 17 BRO NOVA SUICA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037769301687

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 17575462000130
NOME: ELIANA OLIVEIRA LIMA CARDOSO
ENDERECO: RUA PERDIZES, ANEXO ESQ C AV D SN QUADRA 12 LOTE 02 SETOR LEONTINO MINEIROS GO
PROCESSO N°: 3037769996073

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00232249000122
NOME: ELITE NUTRICAO ANIMAL EIRELI
ENDERECO: RODOVIA BR 153, S/N, QUADRA CH S/N CHACARAS RETIRO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037770655020

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01267423000135
NOME: ELIZAUDE MARIA BONFIM DE OLIVEIRA
ENDERECO: ROD GO 239, S/N 0 ZONA RURAL AMARALINA GO
PROCESSO N°: 3037770739488

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01518556000137
NOME: ELSON GALDINO PEREIRA ELSINHO
ENDERECO: AVENIDA RAULINA FONSECA PASCHO 2400 CENTRO CATALAO GO
PROCESSO N°: 3037771117090

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 30207108000110
NOME: ENEIDA DANESI JACINTHO E CIA
ENDERECO: AVENIDA T2 1810 SALA 06 QD 34 LT BUENO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037772784049

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24834277000188
NOME: ENGEMID CONSTRUCAO E MINERACAO EIRELI
ENDERECO: RUA ITALIA SN QD09 LT10 SALA 02 SETOR AEROPORTO II URUACU GO
PROCESSO N°: 3037773246130

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 27786629000165
NOME: ENGESIS SERVICOS EIRELI
ENDERECO: REGIAO DE JAUPACI 0 ZONA RURAL JAUPACI GO
PROCESSO N°: 3037773592470

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02541847000109
NOME: ENSAPAC EMBALAGENS LTDA.
ENDERECO: RUA GUMERCINDO FERREIRA, 220, 0 VILA MORAIS RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3037773832063

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24875304000160
NOME: ESTEVES & ALBERNAZ LTDA
ENDERECO: AVENIDA GOIAS, S/N, QUADRA 46, SN JARDIM CABRAL ITABERAI GO
PROCESSO N°: 3037774483470

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10541089000580
NOME: ESTRE SPI AMBIENTAL SA EM RECUPERACAO JU
ENDERECO: AVENIDA B, SN, QUADRA L, LOTE S/N QUADRA L, LOTE 1/ SETOR ARAGUAIA APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037774806643

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02131305000168
NOME: ETG - TELECOMUNICACOES LTDA.
ENDERECO: RUA A, RESIDENCIAL VILA RICA, 0 VILA NOVA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037775100892

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07143802000108
NOME: EVA MARIA DE JESUS FERREIRA

ENDERECO: RUA MARIA CONCEICAO N. 221 0 CENTRO MOIPORA GO
PROCESSO N°: 3037776009015

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02531480000142
NOME: EXATA E EXATA LTDA ME
ENDERECO: ALAMEDA DAS ESPATODIAS 360, Q 0 SIT. REC. M. BERNADO SAYAO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037776694389

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04807594000106
NOME: EXCITANT CONFECCOES LTDA
ENDERECO: RUA 21 N. 155 0 J K NOVA CAPITAL ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037776850410

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 44686959000289
NOME: EXPRESSO BRASIL LOG TRANSP RIBEIRAO PRET
ENDERECO: RUA LEOPOLDO DE BULHOES 200 CENTRO ITUMBIARA GO
PROCESSO N°: 3037777239049

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 14476742000100
NOME: EXPRESSO LEAO SERVICO DE ENTREGA RAPIDA
ENDERECO: R PARA QUADRA15 LOTE 17 CHACAR SN CASA 02 CHACARAS ANHANGUERA C VALPARAISO DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037777312595

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 14469987000100
NOME: EXTRACAO DE AREIA OUROANA LTDA - ME
ENDERECO: RUA UBERABA SN KM 39 A DIREITA VILA MARIA RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3037777668063

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07127529000110
NOME: F FARIA COM DE COMB LTDA
ENDERECO: RUA GOIAS, 430, QD 65, LTS 07/ 0 CENTRO NOVO BRASIL GO
PROCESSO N°: 3037778047470

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00499431000144
NOME: F S CRUZ & CIA LTDA
ENDERECO: ROD GO 164 KM 66 0 ZONA RURAL FAINA GO
PROCESSO N°: 3037778203595

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 19846426000199
NOME: F T CURADO-PRIMELOC
ENDERECO: AV. COUTO MAGALHAES 204 QD.70 PEDRO LUDOVICO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037778393726

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 13553418000178
NOME: F.CUNHA TRANSPS LTDA
ENDERECO: RUA 14 0000 SAO JOAO ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037778633298

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 28035920000164
NOME: FABIO DE PAULA SIQUEIRA ME
ENDERECO: AV. SAO LUIZ QD. 02 LT. 29 N 6 604 QD. 02 LT. 29 MOINHO DOS VENTOS GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037779284726

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 53029256000198
NOME: FALEIROS CASCALHO E SERVICOS LTDA
ENDERECO: RUA BE-5 962 Q. 12, L. 12 RESIDENCIAL BOA ESPERANCA SENADOR CANEDO GO
PROCESSO N°: 3037780100560

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 27621005000198
NOME: FALUC TRANSPORTADORA EIRELI - ME
ENDERECO: RUA DOS BACURIS QD 08 LT40 CAS 01 VILA FLORENCIA SANTO ANTONIO DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037780290785

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 37848587000101
NOME: FBR INDUSTRIA E COM.DE ROUPAS LTDA
ENDERECO: RUA T 62, 1104, APARTAMENTO 30 SN QD 26A LT 01/02 SETOR BUENO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037780969311

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 12584148000108
NOME: FEDERAL COMERCIO DE OLEOS EIRELI
ENDERECO: RUA 1, S/N, QUADRA 4, LOTE 7 158 POLO EMPRESARIAL NOVA CANAA II SENADOR CANEDO GO
PROCESSO N°: 3037781181785

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 12149323000120
NOME: FERRARI COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLE
ENDERECO: RUA 73 724 QD. 16, LT. 01 E SAO JOAO RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3037782155354

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02881921002694
NOME: FERREIRA SRV LIMP TRANSP COM PETRO LTDA
ENDERECO: BR - 153, KM 1281,7 0 ALTO DA GLORIA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037782585057

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02511773000168
NOME: FERTILIZANTES BOM JESUS LTDA
ENDERECO: V SECUNDARIA 1 QUADRA 1 S/N MODULO 04/38 DISTRITO AGROINDUSTRIAL BOM JESUS DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037783047148

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 06537572000603
NOME: FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA
ENDERECO: AV TROPICAL S/N LOTE 5/6A SALA 06 DISTRITO INDUSTRIAL BRASIL CEN SENADOR CANEDO GO
PROCESSO N°: 3037783559742

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 06109503000186
NOME: FIBRAS TEXTIL INDUSTRIA TEXTIL LTDA
ENDERECO: AV DR CELSO MAEDA 2229 CAIXA POSTAL 1027 SETOR SANTA RITA ITUMBIARA GO
PROCESSO N°: 3037783989445

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02888092000113
NOME: FIRMINO AMANCIO DA SILVA - AROEIRA GAS
ENDERECO: RUA COUTO MAGALHAES, 129, QUAD 0 JARDIM DAS AROEIRAS GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037784367057

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 14771436000199
NOME: FMB MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA
ENDERECO: RR 01-A QD 11E MODULO 01 - 06 SN DAIA ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037785760429

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 26269805000129
NOME: FN BIOMASSAS MADEIREIRA EIRELI
ENDERECO: R DAO BARBOSA, S/N, QUADRA2 LO 348 00 JARDIM IPIRANGA APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037785844991

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 18344265000334
NOME: FOCO TRANSPS - EIRELI - EPP
ENDERECO: RUA RIO DE JANEIRO 972 QD : 41, LT : 17, JARDIM CANEDO I SENADOR CANEDO GO
PROCESSO N°: 3037785927560

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 02742583000151
NOME: FONTE GRAFICA LTDA
ENDERECO: RUA 61 N 59 0 CENTRO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037786305172

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04002039000107
NOME: FORMOBOI IND E COM DE BOVINOS
ENDERECO: RODOVIA GO430 KM 02 S/N CHACAR 0 ZONA RURAL FORMOSA GO
PROCESSO N°: 3037786578071

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 11957764000196
NOME: FORTUNA MINERACAO LTDA - EPP
ENDERECO: ROD GO 237 S/N KM 41 ZONA RURAL NIQUELANDIA GO
PROCESSO N°: 3037787972121

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08267526000144
NOME: FREITAS MATOS & MOLINARI LTDA
ENDERECO: RUA PEDRO ROMUALDO CABRAL 908 CENTRO SANTA HELENA DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037788947694

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07060883000174
NOME: FRICALDAS INDE COMDE CARNES E DER LTDA
ENDERECO: RODOVIA GO 213, SAIDA P/ IPAME 0 ZONA RURAL CALDAS NOVAS GO
PROCESSO N°: 3037789085734

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07951269000100
NOME: FRIGONEVES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - M
ENDERECO: RODOVIA GO 154, S/N, KM 01 00 DIREITA ZONA RURAL ITAUCU GO
PROCESSO N°: 3037789325212

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 18411307000140
NOME: FRIGORIFICO SAO GERALDO LTDA
ENDERECO: RODOVIA GO 139 KM 19 S/N FAZ S JOAO DA RAQ ZONA RURAL ALEXANIA GO
PROCESSO N°: 3037789838694

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 32445487000293
NOME: FRISAR COMERCIO DE REFRIGERACAO AUTOMOTI
ENDERECO: RUA DUQUE DE CAXIAS 14 VILA MAUA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037790091793

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 36854495000830
NOME: FRONTEIRA COM REP DE PRODUTOS AGROPECUAR
ENDERECO: AV CASTELO BRANCO 1060 QUADRA01 LOTE 21E SETOR COIMBRA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037790257047

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08691170000171
NOME: AGROCONTROLE PROD AGROPECUARIOS LTDA
ENDERECO: AV. CASTELO BRANCO, 2147 2147 COIMBRA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037792626660

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24344854000153
NOME: GARRA LOC MAQ E EQUIP PAR CONST EIRELI M
ENDERECO: RUA 24 LOTE 19 UNIDADE 201 19 LOTE PARQUE ATHENEU GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037793004271

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05674632000154
NOME: GAS CABRAL LTDA
ENDERECO: AVENIDA JOSE DE ALENCAR 926 QD.161 LT.31, A/C CIDADE SATELITE SAO LUIZ APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037793194496

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 12395735000140
NOME: GAS GAROTAO LTDA
ENDERECO: AV COMERCIAL 1179 QUADRA106 LO 0 JARDIM NOVA ESPERANCA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037793434080

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 81424962000331
NOME: GATRON INOVACAO EM COMPOSITOS S.A
ENDERECO: R 5, 7 E 7A SN S/N DIMIC CATALAO GO
PROCESSO N°: 3037794598884

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 47479852000177
NOME: GERBRAS INGREDIENTES LTDA
ENDERECO: GERBRAS INGREDIENTES LTDA S/N DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE ANA ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037796296311

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09479748000193
NOME: COMERCIAL DE AREIA TOSTA & PRADO LTDA
ENDERECO: ROD. BR 158 KM 249 A DIREITA 7 S/N ZONA RURAL ZONA RURAL URUACU GO
PROCESSO N°: 3037796619579

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 20242404000107
NOME: GIRO TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS LTDA-ME
ENDERECO: RUA RIO DE JANEIRO 17 QD 41 SALA 101 JARDIM CANEDO I SENADOR CANEDO GO
PROCESSO N°: 3037797773130

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 07916819000142
NOME: GMK MADEIRAS PRODUTOS PARA MARCENARIA
ENDERECO: AVENIDA LUIZ CARLOS PIMENTA NE 0 QD 111A, LT 07 ROSA DOS VENTOS APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037798318916

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 45150841000202
NOME: GOIAS COM DIST BIOINSUMOS BIOTECNOLOGIA
ENDERECO: RUA ANTONIO CANDIDO 1578 LOTE 01 QUADRA 19 VILA JARDIM RIO CLARO JATAI GO
PROCESSO N°: 3037799126220

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 38492594000178
NOME: GOIAS COMERCIO DE METAIS EIRELI

ENDERECO: AV GOIAS 1062 FUNDOS OLIMPIA BOM JESUS DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037799209916

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 39929254000124
NOME: GOIAS GAS ATACADO E VAREJO LTDA
ENDERECO: Q QUADRA 15 SN LT. 17 VALE DO PEDREGAL NOVO GAMA GO
PROCESSO N°: 3037799472560

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 31505106000170
NOME: GOIAS LOCACOES E SERVICOS TRANSPORTES LT
ENDERECO: EST SANTA MARIA,900 900 N S SAUDE ITUMBIARA GO
PROCESSO N°: 3037799985959

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01256007000808
NOME: GOVESA GOIANIA VEICULOS SA
ENDERECO: AVENIDA T63 464 SALA 405 EDIF COM SET BUENO GOIANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037801633643

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03035112000761
NOME: GOYAZ BRITAS LTDA
ENDERECO: ROD GO 010 KM 35 SN A DIREITA ZONA RURAL SILVANIA GO
PROCESSO N°: 3037801716212

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 17552097000148
NOME: GS MONTAGEM INDL EIRELI
ENDERECO: RUA 05, S/N, QD 12, LT 43 00 INDUSTRAL SETOR INDUSTRIAL MUNIR CALIXTO ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037803928020

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 13459081000134
NOME: GSE AUTOMOTIVA LTDA
ENDERECO: VIELA VP 7D QD 12, MOD 11 S/N DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE ANA ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037804140389

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 49047759000119
NOME: GUILHERME GOMES NASCIMENTO
ENDERECO: RUA RITA SERGIO LACERDA SN CONJUNTO VERA CRUZ GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037804652983

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 14568914000168
NOME: H. A. NETO EIRELI
ENDERECO: RUA 20 LESTE, 290 S/N DISTRITO NEREU SANTA LUZIA - A/C HELIO ANTONI GOIANESIA GO
PROCESSO N°: 3037805204950

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01317732000253
NOME: HEBERT & HEGERT JOHANSSEN RECUP RESIDUOS
ENDERECO: RODOVIA BR 50, KM 285, S/N, MO S/N DISTRITO INDUSTRIAL CATALAO GO
PROCESSO N°: 3037806350410

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 26808301000130
NOME: HIPER JOIAS DIS TIT E VLR MOB EIRELI-EPP
ENDERECO: AV. ANHANGUERA, 4933 QD.37,LT.50E,S.11 GOIANIA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037807598777

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 22217495000148
NOME: HORIZONTE TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RUA ARAGUAIA S/N LOTE 06 QUADRA 31 SANTO ANTONIO DE LISBOA RIO VERDE GO
PROCESSO N°: 3037809370544

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08018305000132
NOME: HUMBERTO REIS OLIVEIRA
ENDERECO: R 35, 50 KM89 ST BOSQUE FORMOSA GO
PROCESSO N°: 3037810113959

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 10713263000100
NOME: IBRAEX COM E IMPORTACAO AERONAVES LTDA
ENDERECO: GO 70 S/N QD 00 LT 195 HANG VILA MUTIRAO I GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037810626220

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 26042872000106
NOME: IGC PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
ENDERECO: RUA ARAGUAPAZ SN QD.B-04, LT.01,SL RESIDENCIAL ALPHAVILLE FLAMBOY GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037811608099

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00577573000182
NOME: IMPERACO IND E COM LTDA - EPP
ENDERECO: AV GUYRAUPIA S/N QUADRA 52 LOTE 13 JARDIM HELVECIA APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037812408220

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00532739000144
NOME: IMPERIAL MAD E MATERIAIS CONST LTDA
ENDERECO: QUADRA 44, CONJUNTO B 0 LOJAS 08,09 E 10 PARQUE DA BARRAGEM SETOR 02 AGUAS LINDAS DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037812754560

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01138320000175
NOME: INCORP COMERCIAL LAMMAR LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 050, S/N, KM 02 105 KM105 SEDE CRISTALINA GO
PROCESSO N°: 3037813802470

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 24794554000176
NOME: IND DE JUNTAS REIS LTDA
ENDERECO: AVENIDA XAVANTES, 981 0 JARDIM PETROPOLIS GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037814883694

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 05405697000102
NOME: INDUSTRIA DE LATICINIOS MAJU LTDA
ENDERECO: ROD MUNICIPAL BELA VISTA A ROS SN ZONA RURAL BELA VISTA DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037815005968

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 08667132000183
NOME: IND COM FOSFORTE NUT ANIMAL LT
ENDERECO: VIA SECUNDARIA 04, SN, QUADRA0 SN QD 8 LT 1 A 6 PARQUE INDUSTRIAL URUACU GO
PROCESSO N°: 3037815187071

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01618468000107
NOME: INDUSTRIA E COM DE TINTAS JAVAE LTDA
ENDERECO: RUA 12 N.855 0 PARQUE SAO JOAO ANAPOLIS GO

PROCESSO N°: 3037815260429

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 03617984000142
NOME: IND E COM DE PALMITOS NOVO MILENIO LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR-153 KM 18 A DIRE 0 (PALMITOS GUADALU FAZENDA FORQUILHA ANAPOLIS GO
PROCESSO N°: 3037815344991

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 25101874000166
NOME: INDUSTRIA QUIMICA CELESTE LTDA
ENDERECO: RUA VIRIATO CORREIA, QD. 16, L 0 CIDADE SATELITE SAO LUIZ APARECIDA DE GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037815773817

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 22261694000153
NOME: INERT GESTAO AMBIENTAL
ENDERECO: ROD GO 534 SN KM 2,8 SN ZONA RURAL PLANALTINA GO
PROCESSO N°: 3037815856470

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04875587006760
NOME: INSTITUTO NACIONAL PROCESSAMENTO EMB VAZ
ENDERECO: AREA RURAL KM4 GO 430 - KM 4 AREA RURAL DE FORMOSA FORMOSA GO
PROCESSO N°: 3037816821726

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 17550721000410
NOME: INTEGRA SOLUCOES AGRICOLAS LTDA
ENDERECO: AVENIDA ONIAS JOSE BORGES QD.3 S/N BRASIL SANTA HELENA DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037816904389

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 17550721000844
NOME: INTEGRA SOLUCOES AGRICOLAS LTDA
ENDERECO: RODOVIA GO 630 ROD RODOVIA GO SETOR CENTRAL GOIATUBA GO
PROCESSO N°: 3037817126991

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 18677663000100
NOME: IPE INVESTIMENTOS E NEGOCIOS IMOBILIARIO
ENDERECO: RUA PAULO AGUIAR, S/N QD.01, LT 01 SETOR NOROESTE CRISTALINA GO
PROCESSO N°: 3037817555817

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 29069951000107
NOME: ITAPUA COMB LTDA EPP
ENDERECO: QUADRA QR 42 S/N LOTES 02 A 14 ITAPUA I PLANALTINA GO
PROCESSO N°: 3037819338694

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 22438157000136
NOME: ITUMBIARA COMB LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 452 KM 171 S/N A DIREITA ZONA RURAL ITUMBIARA GO
PROCESSO N°: 3037819411030

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 04023489000178
NOME: J.C.COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LT
ENDERECO: AVENIDA PERIMETRAL NORTE, 1535 1535 LOTE 03 FAZENDA CAVEIRAS GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037820187750

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09089148000461
NOME: J FERRO COMB E LUBRIFICANTES LTDA
ENDERECO: RUA C54 19 QD. 74, LT 07 CS CENTRO GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037820773579

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 19136693000172
NOME: J L COM DE FERRAGENS & MANUTENCOES IND E
ENDERECO: RUA 8 472 CASA 2 3600 TEL 67 8124 7926 VILA SOFIA JATAI GO
PROCESSO N°: 3037821235660

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 09211401000165
NOME: J CESAR DE OLIVEIRA CIA LTDA
ENDERECO: AVENIDA DOM BOSCO, S/N, QUADRA SN PARK RESIDENCIAL ANCHIETA SILVANIA GO
PROCESSO N°: 3037821904057

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00323769000140
NOME: J. L. DE ABREU FERREIRA DA SILVA - ME
ENDERECO: RUA VILMAR DE ALMEIDA 3555 SETOR CENTRAL GUARAITA GO
PROCESSO N°: 3037822472916

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 01798768000115
NOME: JARBAS VIEIRA DA SILVA
ENDERECO: RUA JOSE GOMES BAILAO, SN, QD 0 CIDADE JARDIM GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037824254916

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 14804104000163
NOME: JARDEL DE SOUSA LIMA 02212964170
ENDERECO: AVENIDA ALAGOAS N 1339 1339 VILA UNIAO MINACU GO
PROCESSO N°: 3037824338362

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 17869999000102
NOME: JC COMERCIAL LTDA ME
ENDERECO: RUA C 124 QD 230 LT 09 650 JARDIM AMERICA GOIANIA GO
PROCESSO N°: 3037825301020

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 00901918000101
NOME: JCS COM DE MATERIAIS PARA CONST LTDA
ENDERECO: AVENIDA VASCO DA GAMA 0 ESQ. C/TIRADENTES SETOR LESTE MONTES CLAROS DE GOIAS GO
PROCESSO N°: 3037825814397

SUJEITO PASSIVO:
CPF/CNPJ: 19445300000102
NOME: JERRY ADRIANY ALMEIDA DE SA - MADEIREIRA
ENDERECO: AVENIDA PRINCIPAL, S/N, QUADRA S/N QUADRA 5, LOTE 12 CENTRO SITIO D'ABADIA GO
PROCESSO N°: 3037826382130

Protocolo 658164

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2021-SEDS.
Processo: 202110319000782.
Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao objeto do Contrato original nº Contrato nº 40/2021-SEDS, nos termos previsos em sua Cláusula Sexta - dos Acréscimos/Supressões.
Valor: R$ 13.448,33 (treze mil quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos).
Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e a Ipê Resíduos e Serviços LTDA, CNPJ nº 32.858.158/0001-93.
Legislação Vigente: Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 17.928/2012, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 658167

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA SECULT Nº 163, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

Divulga a lista de pontuações retificadas dos Editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 10.425, de 14 de março de 2024, na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e nos seguintes editais da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB: Edital de Chamamento Público nº 03/2026 Manutenção Continuada de Cultura, Edital de Chamamento Público nº 05/2026 de Formação Cultural, Edital de Chamamento Público nº 08/2026 de Dança, Edital de Chamamento Público nº 10/2026 de Literatura, Edital de Chamamento Público nº 11/2026 de Música, Edital de Chamamento Público nº 15/2026 Goiás Mundo Afora, Edital de Chamamento Público nº 17/2026 Rede Estadual de Pontos de Cultura de Goiás, resolve:

Art. 1º Divulgar a lista de projetos com notas retificadas através do deferimento de recursos administrativos nos editais em questão, conforme anexos.

Art. 2º A relação completa das notas retificadas e o conteúdo do julgamento dos recursos estarão disponíveis para consulta no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás (https://goias.gov.br/cultura/).

Art. 3º Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

YARA NUNES DOS SANTOS

ANEXOS

LISTA DE PONTUAÇÕES RETIFICADAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 MANUTENÇÃO CONTINUADA DE CULTURA

CATEGORIA A - ESPAÇOS DE CULTURA CONSOLIDADOS

LISTA DE CLASSIFICADOS

Proponente	Título	Cidade	Valor pleiteado	Pessoa Física ou Jurídica	Cota escolhida	Nota obtida
Casa Amarela LTDA	Casa Amarela: Cultura na Vila de São Jorge	Alto Paraíso de Goiás/GO	R$ 300.000,00	Jurídica	Sistema Universal / Ampla concorrência	83

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026 DE FORMAÇÃO CULTURAL

CATEGORIA A - AÇÕES FORMATIVAS NO ÂMBITO INTERNACIONAL

LISTA DE CLASSIFICADOS

Proponente	Título	Cidade	Valor pleiteado	Pessoa Física ou Jurídica	Cota escolhida	Nota obtida
Carlos Cipriano Gomes Junior	Videodanza ABC - Residência Criativa e Mostra Argentina-Brasil-Cuba	Goiás/ GO	R$ 225.000,00	Física	Sistema Universal / Ampla concorrência	100,5

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2026 DE DANÇA

CATEGORIA A - ESTÍMULO À PESQUISA E CRIAÇÃO

LISTA DE CLASSIFICADOS

Proponente	Título	Cidade	Valor pleiteado	Pessoa Física ou Jurídica	Cota escolhida	Nota obtida
Rafael Guarato dos Santos	O abandono nas história(s) de dança(s)	Goiânia/GO	R$ 50.000,00	Física	Sistema Universal/ Ampla concorrência	100

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2026 DE LITERATURA

CATEGORIA A - ESTIMULO À PESQUISA E À CRÍTICA LITERÁRIA

LISTA DE CLASSIFICADOS

Proponente	Título	Cidade	Valor pleiteado	Pessoa Física ou Jurídica	Cota escolhida	Nota obtida
William Vinícius do Vale	Palavra Pintada - um estudo da poesia visual brasileira	Goiânia/GO	R$ 50.000,00	Física	Pessoa negra (preta e parda) e Ampla concorrência	91
Ana Clara de Britto Guimarães	PRODUÇÃO LITERÁRIA DE MULHERES NO JORNAL 4º PODER: PESQUISA E CRÍTICA DOS TEXTOS PUBLICADOS POR MULHERES NO QP LITERÁRIO NOS ANOS 1962-1964	Goiânia/GO	R$ 50.000,00	Física	Pessoa com deficiência e Ampla concorrência	84,5
WIGVAN JUNIOR PEREIRA DOS SANTOS	Abordagem ecocrítica da literatura goiana	Uruaçu/GO	R$ 50.000,00	Física	Sistema Universal / Ampla concorrência	80,5

CATEGORIA C - LITERATURA INFANTIL E HISTÓRIA EM QUADRINHOS

LISTA DE CLASSIFICADOS

Proponente	Título	Cidade	Valor pleiteado	Pessoa Física ou Jurídica	Cota escolhida	Nota obtida
Carlos Cipriano Gomes Junior	Videodanza ABC - Residência Criativa e Mostra Argentina-Brasil-Cuba	Goiás/GO	R$ 225.000,00	Física	Sistema Universal/ Ampla concorrência	100,5

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2026 DE MÚSICA

CATEGORIA A-PRODUÇÃO E LANÇAMENTO (EP ÁLBUM STREAMING)

LISTA DE CLASSIFICADOS

Proponente	Título	Cidade	Valor pleiteado	Pessoa Física ou Jurídica	Cota escolhida	Nota obtida
Alba Lucínia Franco	Busca	Aparecida de Goiânia/GO	R$ 50.000,00	Física	Sistema Universal / Ampla concorrência	100,5

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2026 GOIÁS MUNDO AFORA

CATEGORIA D - FORMAÇÃO NO EXTERIOR

LISTA DE CLASSIFICADOS

Proponente	Título	Cidade	Valor pleiteado	Pessoa Física ou Jurídica	Cota escolhida	Nota obtida
Marcos Rogério Val Fernandes Júnior	Imersão Documental no Reino Unido: Formação em Narrativas Audiovisuais	Goiânia/GO	R$ 100.000,00	Física	Sistema Universal / Ampla concorrência	96

CATEGORIA A - PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL DE AVIGNON

LISTA DE CLASSIFICADOS

Proponente	Título	Cidade	Valor pleiteado	Pessoa Física ou Jurídica	Cota escolhida	Nota obtida
Antonio de Freitas Interlandi	JARAGUÁ EM AVIGNON - AÇÕES DE INTERNACIONALIZAÇÃO TEATRAL	Jaraguá/GO	R$ 300.000,00	Física	Sistema Universal / Ampla concorrência	96,5

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2026 REDE ESTADUAL DE PONTOS DE CULTURA DE GOIÁS

CATEGORIA A - PONTOS DE CULTURA JÁ CERTIFICADOS (ACIMA DE 10 ANOS DE EXISTÊNCIA)

LISTA DE CLASSIFICADOS

Proponente	Título	Cidade	Valor pleiteado	Pessoa Física ou Jurídica	Cota escolhida	Nota obtida
Guaimbê - espaço e movimento criativo	Quintal CriAtivo	Pirenópolis/GO	R$ 200.000,00	Jurídica	Sistema Universal / Ampla concorrência	91

Protocolo 658392

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PORTARIA SEAPA Nº 401 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

Concede, no âmbito desta Secretaria, Gratificação Comissionada do Sistema Estruturador das redes de Gestão , GRG - 1 - PLAN na área de Planejamento para servidor(a) que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, nomeado pelo Decreto de 2 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.751, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023;
Considerando o disposto no Decreto estadual nº 10.289, de 12 de julho de 2023, que institui o Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual - SIPOFE, no âmbito do Poder Executivo estadual;

Considerando o disposto na Portaria nº 125, de 27 de março de 2024, da Secretaria de Estado da Economia, que regulamenta o SIPOFE, especialmente no que se refere à atuação das unidades setoriais, à distribuição das funções e gratificações da Rede de Gestão e às atividades e entregas da área de Planejamento;

Considerando o teor do Despacho nº 35/2026/ECONOMIA/ASSPLAN-21033 (SEI nº 97056112), por meio do qual a unidade competente informa não haver objeção à concessão da gratificação solicitada;

Considerando, o Despacho nº 468/2026/ECONOMIA/SCPMA-21032 (SEI nº 97065397) que aprova a servidora na etapa de habilitação e análise documental do processo seletivo e determina o encaminhamento dos autos à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para publicação da Portaria de concessão da Função Comissionada da Rede de Gestão (FCRG),
Considerando, ainda, o Despacho 1206 (97065837) e Minuta 97065815, da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Gratificação Comissionada do Sistema Estruturador das redes de Gestão , GRG - 1 - PLAN na área de Planejamento, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) à servidora abaixo relacionada, no âmbito da Secretaria de estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Nº DE ORDEM	ÓRGÃO OU ENTIDADE	SERVIDOR	CPF	VÍNCULO	TIPO DA FUNÇÃO OU DA GRATIFICAÇÃO	UNIDADE SETORIAL
01	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abasteci-mento - SEAPA	NATHÁLIA CAMPOS DA SILVEIRA	***.489.301-**	Assessor A 5	GRG-1-PLAN	GERÊNCIA DE GESTÃO E FINANÇAS - ÁREA PLANEJAMENTO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Subsecretário de Agricultura Familiar, Produção Rural e Inclusão Produtiva
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Assinado por delegação da Portaria 125/2026-GAB/SEAPA

Protocolo 658200

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2024

Processo nº 202417604001610. Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS. Contratada: **ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTD**. OBEJTO: Termo Aditivo tem por finalidade prorrogação ao Contrato nº 005/2024, até 31 de dezembro de 2026, por meio do primeiro termo aditivo totalizando o valor de R$ 9.520,87 (nove mil e quinhentos e vinte reais e oitenta e sete centavos), referente a prestação do serviços na locação de 01 (um) veículos automotores de cor preta com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento em tempo real (rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, conforme demanda, visando atender as demandas do gabinete. Dotação Orçamentária: nº 2026.3350.22.122.4200.4243.03.3.3.90.33.04. Nota de Empenho nº 2026.3350.001.00011. Fonte de Recurso: 17610156. SIGNATÁRIOS: JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO - SIC**.** JOÃO **ANTONIO PINHEIRO LEITÃO GAMA DIAS**- Representante Legal da empresa ITA **EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA**.

Goiânia, 15 de outubro de 2026.

JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA
Gerente de Compras Governamentais da SIC

Protocolo 658413

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2023

Processo nº 202317604002440. Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS. Contratada: **MCR Sistemas e Consultoria Ltda,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 04.198.254/0001-17, estabelecida na SHN Quadra 1, s/n, Conjunto A, Bloco A, Entrada A, Sala 803, Asa Norte, Brasília/Distrito Federal. OBEJTO: Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar **Contrato 09/2023/SIC**, pelo período de 12 (doze) meses, já a finalidade é a subscrição do software Autodesk AEC (Architecture, Engineering and Construction Collection) e do software Coreldraw Graphics Suíte, com direito de atualização e suporte. Valor de R$ 36.773,33 (trinta e seis mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos). Dotação Orçamentária: nº 2026.33511.04.122.4200.4243.03.3.3.90.40.14. Nota de Empenho nº 2026.3351.001.00072. Fonte de Recurso: 17610156. SIGNATÁRIOS: JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO - SIC. **MÁRCIA CAETANO DA SILVA** - Representante Legal da empresa **MCR Sistemas e Consultoria Ltda**.

Goiânia, 15 de outubro de 2026.

JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA
Gerente de Compras Governamentais da SIC

Protocolo 658415

Secretaria de Estado da Retomada

PORTARIA RETOMADA Nº 250, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 202619222001563, resolve:
Art. 1º - Designar a servidora Anne Karoline Pureza Inacio, inscrita sob o CPF nº XXX.673.571-XX, ocupante do cargo de Superintendência de Equipamentos Públicos, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como GESTORA, e o servidor Renan Campos da Costa, inscrito sob o CPF nº XX.102.151-XX, ocupante do cargo de C.T. Arquiteto - Pleno, para atuar como FISCAL, do Termo de Descentralização Orçamentária - TDO, tipo 1, cujo objeto é a descentralização de recursos para a execução de serviços de manutenção no Centro Cultural Oscar Niemeyer, especialmente aqueles destinados à adequação do sistema de prevenção e combate a incêndio e às demais intervenções necessárias à segurança e ao adequado funcionamento do espaço durante a realização do evento Natal do Bem .
Art. 2º - Os servidores terão como atribuições a gestão, fiscalização, acompanhamento, ateste da execução dos serviços e verificação quanto ao fiel cumprimento do referido Termo de Descentralização Orçamentária - TDO em todas as suas fases.
Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados.
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 658241

PORTARIA RETOMADA Nº 261, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 202619222001409, resolve:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor e fiscal do Convênio, cujo objetivo seja a colaboração com a realização do 47ª Festa Estadual e 32ª Festa Nacional da Melancia de Uruana, que será realizada nos dias 10 e 13 de setembro de 2026, naquele Município.
I - GUSTAVO MENDES DE ALMEIDA, CPF nº XXX.573.281-XX, ocupante do cargo de Gerente de Parcerias e Convênios, como Gestor;
II - MAICON DOUGLAS GOMES RODRIGUES, CPF nº XXX.083.801-XX, ocupante do cargo de Líder de área ou Projeto - LAP, como Fiscal.
Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o gestor ora designado, deverá acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações ajustadas no instrumento do Convênio por meio de relatórios, inspeções, visitas e atestado da satisfatória realização do objeto, e ainda:
I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas;
II - observar e fazer cumprir os prazos de sua vigência;
III - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.
Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelos Gestores.
Art. 3º. Registrar ciência na presente Portaria.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 658242

PORTARIA RETOMADA Nº 282, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA, no uso da competência que lhe confere o artigo 40 da Constituição do Estado de Goiás e o artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o Processo nº 202519222000113, resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo, para comporem Comissão de Avaliação de Prestação de Contas, para análise da regularidade na execução do Convênio nº 01/2025 - RETOMADA, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Retomada, e o Município de Iporá, cujo objeto é o apoio à realização do 17º Encontro Nacional dos Muladeiros do Oeste Goiano, tendo como objetivo precípuo fomentar a economia local e o trade turístico com o fornecimento de estruturas, valoradas monetariamente, a serem composta pelos seguintes servidores:
I - Anne Karoline Pureza Inácio, CPF nº XXX.673.571-XX, ocupante do cargo de Superintendente de Equipamentos Públicos, como presidente;
II - César Romero Ribeiro Magalhães Júnior, CPF nº XXX.199.201-XX, ocupante do cargo de Gerente de Contabilidade, como membro;
III - Leandro da Mota Crispim, CPF nº XXX.344.601-XX, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, como membro;
Art. 2º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 658246

PORTARIA RETOMADA Nº 283, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA, no uso da competência que lhe confere o artigo 40 da Constituição do Estado de Goiás e o artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o Processo nº 202619222001889, resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo, para comporem Comissão de Avaliação de Prestação de Contas, para análise da regularidade na execução do Convênio nº 08/2025/RETOMADA, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Retomada e o Município de Trindade - GO, cujo objetivo precípuo seja apoio à realização da Festa de Trindade de 2024, a serem composta pelos seguintes servidores:
I - César Romero Ribeiro Magalhães Júnior, CPF nº XXX.199.201-XX, ocupante do cargo de Gerente de Contabilidade, como presidente;
II - Leandro da Mota Crispim, CPF nº XXX.344.601-XX, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, como membro;

III - Reila Barbosa de Castro Lopes, CPF nº XXX.829.551-XX, ocupante do cargo de Superintendente de Áreas Vulneráveis, como membro;
Art. 2º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 658252

PORTARIA RETOMADA Nº 284, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA, no uso da competência que lhe confere o artigo 40 da Constituição do Estado de Goiás e o artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o Processo nº 202419222002152, resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo, para comporem Comissão de Avaliação de Prestação de Contas, para análise da regularidade na execução do Convênio nº 14/2025 - RETOMADA, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Retomada, com o Município de Montes Claros, o qual tem por objeto o apoio à realização da Temporada Mais Araguaia 2025, naquela cidade, mediante repasse financeiro, visando à contratação de serviços de estruturas e de shows artísticos, para apresentação nos dias 25 e 26 de julho de 2025, a serem composta pelos seguintes servidores:
I - Leandro da Mota Crispim, CPF nº XXX.344.601-XX, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, como presidente;
II - Reila Barbosa de Castro Lopes, CPF nº XXX.829.551-XX, ocupante do cargo de Superintendente de Áreas Vulneráveis, como membro;
III - Anne Karoline Pureza Inácio, CPF nº XXX.673.571-XX, ocupante do cargo de Superintendente de Equipamentos Públicos, como membro;
Art. 2º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 658256

PORTARIA RETOMADA Nº 285, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA, no uso da competência que lhe confere o artigo 40 da Constituição do Estado de Goiás e o artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o Processo nº 202519222001754, resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo, para comporem Comissão de Avaliação de Prestação de Contas, para análise da regularidade na execução do Convênio nº 26/2025 - RETOMADA, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Retomada e o Município de Buriti Alegre/GO, o qual teve por objeto o apoio à realização da Festa do Peão 2025, naquela cidade, nos dias 11 a 14 de setembro de 2025, a serem composta pelos seguintes servidores:
I - Reila Barbosa de Castro Lopes, CPF nº XXX.829.551-XX, ocupante do cargo de Superintendente de Áreas Vulneráveis, como presidente;
II - Anne Karoline Pureza Inácio, CPF nº XXX.673.571-XX, ocupante do cargo de Superintendente de Equipamentos Públicos, como membro;
III - César Romero Ribeiro Magalhães Júnior, CPF nº XXX.199.201-XX, ocupante do cargo de Gerente de Contabilidade, como membro;
Art. 2º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 658258

PORTARIA RETOMADA Nº 286, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA, no uso da competência que lhe confere o artigo 40 da Constituição do Estado de Goiás e o artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o Processo nº 202619222001280, resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo, para comporem Comissão de Avaliação de Prestação de Contas, para análise da regularidade na execução do Convênio nº 15/2025, que teve como OBJETO a realização da 46ª Festa do Peão e 19ª Exposição Agropecuária de Jaraguá-GO, que ocorreu entre os dias 25 a 29 de julho de 2025, mediante o repasse de recurso para contratação de shows artísticos, a serem composta pelos seguintes servidores:
I - Anne Karoline Pureza Inácio, CPF nº XXX.673.571-XX, ocupante do cargo de Superintendente de Equipamentos Públicos, como presidente;
II - César Romero Ribeiro Magalhães Júnior, CPF nº XXX.199.201-XX, ocupante do cargo de Gerente de Contabilidade, como membro;
III - Leandro da Mota Crispim, CPF nº XXX.344.601-XX, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, como membro;
Art. 2º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 658260

Secretaria de Estado da Infraestrutura

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2024/SEINFRA

Processo nº 202420920001114. **Partes:** Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, e a Organização das Voluntárias de Goiás - OVG, associação civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65. **Objeto:** Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 004/2024, que tem por objeto a execução de ações voltadas à oferta gratuita, execução, acompanhamento e certificação de cursos online, palestras, projetos, e *lives* a serem oferecidos pela SEINFRA. **Data da Assinatura:** 14/10/2026. **Vigência:** 14/10/2026 a 14/10/2029. **Representantes:** Ricardo de Oliveira Silva/Secretário de Estado da Infraestrutura; e Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado/Diretora-Geral da OVG.

Protocolo 658177

Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2026-SEDF

Processo nº 202500005003126. Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal - SEDF. Contratada: GOIÁS TECNOLOGIA S.A. - GOIASTECNOLOGIA (GOTech), CNPJ nº 27.509.809/0001-08. Objeto: formalização da sucessão contratual decorrente da incorporação da GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A. - GOIASTELECOM, CNPJ nº 10.268.439/0001-53, pela GOIÁS TECNOLOGIA S.A. - GOIASTECNOLOGIA (GOTech), sucessora universal de todos os direitos e obrigações da incorporada, bem como adequação das condições de pagamento do Contrato nº 002/2026- SEDF. Permanecem inalterados o objeto contratual, os valores pactuados, os prazos de vigência e execução, bem como as demais cláusulas e condições do contrato originário. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Data de assinatura: 08 de outubro de 2026. Signatários: Rafael Henrique da Silva Lustosa, pela Contratante, e João Batista Grego, pela Contratada.

Protocolo 658230

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 3/2026/SEDF
PROCESSO SEI Nº: 202620921000611.
PARTÍCIPES: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal - SEDF, inscrita no CNPJ nº 49.925.685/0001-76, e Procuradoria-Geral do Estado de Goiás - PGE-GO, inscrita no CNPJ nº 01.409.697/0001-11.
OBJETO: Estabelecimento de cooperação institucional entre a SEDF e a PGE-GO, mediante a disponibilização temporária de 01 (um) posto de trabalho de Assistente Administrativo - Nível III, vinculado ao Contrato nº 01/2025/SEDF, celebrado com a empresa PLANSUL Planejamento e Consultoria Ltda., para apoio às atividades administrativas desenvolvidas pela PGE-GO em seu escritório localizado em Brasília/DF.
CONTRAPARTIDA: Realização, pela PGE-GO, de 01 (uma) ação de capacitação em contratações públicas, com carga horária mínima de 04 (quatro) horas, destinada a até 10 (dez) servidores indicados pela SEDF, até 15 de dezembro de 2026.
RECURSOS FINANCEIROS: O ajuste não implica transferência ou repasse de recursos financeiros entre os partícipes, permanecendo as despesas decorrentes do Contrato nº 01/2025/SEDF sob responsabilidade da SEDF.
VIGÊNCIA: A partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás até 15 de dezembro de 2026, vedada a produção de efeitos retroativos.
CONDIÇÃO DE EFICÁCIA: A execução do objeto fica condicionada à celebração e à publicação de Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2025/SEDF, que autorize a execução dos serviços nas dependências da PGE-GO, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste extrato, sob pena de extinção do Termo de Cooperação, sem produção de efeitos quanto à execução de seu objeto.
DATA DAS ASSINATURAS: 02 de outubro de 2026, pela SEDF, e 14 de outubro de 2026, pela PGE-GO.
SIGNATÁRIOS: Rafael Henrique da Silva Lustosa, Secretário de Estado do Entorno do Distrito Federal, e Rafael Arruda Oliveira, Procurador-Geral do Estado de Goiás.

Protocolo 658381

AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

PORTARIA GOIÁS TURISMO Nº 102 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Designa Função Comissionada do Poder Executivo a servidor que especifica.

O PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 23 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial nº 24.765 de 24 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 54, inciso II, II e VII, da Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Função Comissionada do Poder Executivo - FCPE-7 para o servidor abaixo relacionado:

NOME	CPF	CARGO	UNIDADE	SÍBOLO
Sônia Rocha Lessa	XXX.787.321-XX	Assistente de Gestão Administrativa	Gerência de Secretaria Geral	FCPE-7
ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE ATUAÇÃO	COMPLEXIDADE		
1. Análise de processos de contratação e convênios; 2. Elaboração de documentos oficiais, atos normativos e disponibilização para publicação no Diário Oficial do Estado; 3.Autuação e distribuição de processo.	ESTRUTURANTE	ALTA		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2026.

Paulo Henrique Rodrigues Silva
Presidente

Protocolo 658281

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

INSTRUÇÃO NORMATIVA AGRODEFESA Nº6/2026, de 07 de Outubro de 2026
Institui o Programa Estadual de Prevenção, Controle e Erradicação de *Amaranthus palmeri* no Estado de Goiás (PEAP) e estabelece medidas fitossanitárias para o trânsito de máquinas e implementos agrícolas.
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, que estabelece a organização administrativa básica do Poder Executivo Estadual, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 10.218, de 16 de fevereiro de 2023 c/c artigo 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto Estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023; e nos termos do disposto no processo SEI nº202600066005129; e,
Nos termos da Lei estadual n.º 14.245 de 29 de julho de 2002, que instituiu a Defesa Vegetal no Estado de Goiás, regulamentada pelo Decreto estadual nº 6.295, de 16 de novembro de 2005;
Nos termos da Portaria SDA/MAPA nº 1.119, de 20 de maio de 2024 que instituiu o Programa Nacional de Prevenção e Controle da praga quarentenária presente *Amaranthus palmeri; e,*
Nos termos da Portaria n.º 190, de 22 de abril de 2026, que institui o grupo de trabalho para estabelecer diretrizes para prevenção, monitoramento e controle do *Amaranthus palmeri*, visando à proteção fitossanitária e à manutenção da produtividade das culturas anuais no Estado de Goiás, bem como propor ato normativo sobre

o controle fitossanitário em trânsito de máquinas e implementos usados na agricultura, resolve:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Instituir o Programa Estadual de Prevenção, Controle e Erradicação de *Amaranthus palmeri* (PEAP), com o objetivo de estabelecer diretrizes, critérios técnicos e administrativos e medidas fitossanitárias obrigatórias de prevenção, controle e erradicação, em consonância com a Portaria SDA/MAPA nº 1.119/2024 e estabelecer as medidas fitossanitárias aplicáveis ao trânsito de máquinas e implementos agrícolas.

Parágrafo único. A execução do PEAP caberá à Agência Goiana de Defesa Agropecuária (Agrodefesa), por meio da Gerência de Sanidade Vegetal (GESAV), Gerência de Fiscalização Agropecuária (GEFISA), suas Coordenações, Coordenações Regionais e Unidades Operacionais Locais (UOLs).

Art. 2º O Programa Estadual de Prevenção, Controle e Erradicação de Amaranthus palmeri (PEAP) consiste em:

I - prevenir a introdução e a disseminação da praga no território goiano;

II - realizar ações de vigilância fitossanitária ativa e passiva;

III - estabelecer medidas de controle, supressão e erradicação, quando houver detecção da praga;

IV - promover a integração das ações estaduais com o Programa Nacional;

V - mitigar impactos econômicos à agricultura goiana.

Art. 3º Caberá à Agência Goiana de Defesa Agropecuária (Agrodefesa):

I - coordenar tecnicamente as ações em âmbito estadual do Programa Estadual de Prevenção, Controle e Erradicação de *Amaranthus palmeri* (PEAP);

II - estabelecer protocolos operacionais padronizados;

III - determinar, supervisionar e fiscalizar o cumprimento de medidas fitossanitárias obrigatórias;

IV - manter sistema oficial de monitoramento, rastreabilidade e registro das ocorrências, mantendo em seu *site* eletrônico, a relação dos municípios e de suas propriedades com ocorrência oficialmente constatada de *Amaranthus palmeri*.

Art. 4º Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I - área com ocorrência da praga: unidade de produção (talhão) ou exploração dedicada, total ou parcialmente, a atividades agropecuárias, rural ou urbana, independentemente de seu tamanho, de sua forma jurídica, previamente delimitada, com ocorrência da praga *Amaranthus palmeri*, confirmada oficialmente por qualquer das instâncias do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária SUASA;

II - área de contenção: área periférica a partir da coordenada geográfica do foco, e em propriedades limítrofes, podendo ser ampliada tecnicamente pela Agrodefesa com o objetivo de impedir a disseminação da praga, conforme análise de risco fitossanitário;

III - área sob interdição: propriedade, talhão ou parte destes interditados por ato administrativo da Agrodefesa;

IV - área suspeita: propriedade, talhão ou qualquer outro local, em que há suspeita da ocorrência de *Amaranthus palmeri*, aguardando laudo laboratorial confirmando a detecção;

V - implemento agrícola: equipamento acoplado, rebocado ou em conjunto com máquinas agrícolas, utilizados em atividades de preparo de solo, plantio, pulverização, cultivo, colheita, transporte ou beneficiamento de produtos agropecuários;

VI - foco: local de origem da infestação, com área específica e georreferenciada, após detecção confirmada por laudo laboratorial;

VII - levantamento de delimitação: vistoria realizada após a detecção de foco, nas propriedades localizadas na área de contenção, para mapear a extensão da infestação;

VIII - levantamento de detecção: inspeção fitossanitária realizada em áreas sem ocorrência com o objetivo de monitorar a ocorrência da praga;

IX - limpeza fitossanitária: o procedimento destinado à remoção de solo, resíduos vegetais, sementes, água, matéria orgânica e demais materiais com potencial de disseminação de pragas;

X - limpeza técnica: conjunto de procedimentos de limpeza e desinfestação, realizados para garantir a remoção interna e externa de todo o solo, restos vegetais e sementes aderidos a máquinas, implementos agrícolas e veículos de transporte;

XI - máquina agrícola: o equipamento automotor ou estacionário utilizado em operações agropecuárias;

XII - materiais de risco: máquinas, equipamentos, implementos, veículos, solo, resíduos vegetais, cargas a granel, plantas, partes de plantas, sementes e quaisquer outros materiais com potencial de dispersão do *Amaranthus palmeri*;

XIII - propriedade com ocorrência da praga: unidade de produção ou exploração dedicada, total ou parcialmente, a atividades agropecuárias, rural ou urbana, independentemente de seu tamanho, de sua forma jurídica, previamente delimitada, com ocorrência da praga Amaranthus palmeri, confirmada oficialmente por qualquer das instâncias do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária SUASA;

XIV - restos culturais: parte da estrutura das plantas decorrentes da colheita, que ficam aderidas as máquinas ou implementos agrícolas, como parte de caule, vagens, palhas, fibrilhas, casquinhas, sementes de plantas daninhas, parte de plantas daninhas (caule, inflorescência) e grãos residuais;

XV - responsável pelo trânsito: a pessoa física ou jurídica responsável pelo deslocamento, transporte, operação, comercialização ou utilização da máquina, equipamento ou implemento agrícola.

CAPITULO II
DAS MEDIDAS FITOSSANITÁRIAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA PRAGA

Art. 5º O PEAP visa estabelecer os critérios e procedimentos para redução do risco da introdução e da disseminação do *Amaranthus palmeri* e o controle, supressão e erradicação, quando necessários, por meio de:

I - educação fitossanitária;

II - vigilância fitossanitária:

a) fiscalização do trânsito intraestadual e interestadual de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas;

b) levantamento fitossanitário de detecção;

c) levantamento fitossanitário de delimitação.

III - ações contingenciais:

a) atendimento a suspeitas e denúncias;

b) controle, supressão e erradicação dos focos;

c) medidas de interdição, contenção e quarentena.

IV - promover a integração das ações estaduais com o Programa Nacional de Prevenção e Controle da praga quarentenária presente *Amaranthus palmeri,* bem como cumprir as metas estipuladas pelo Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária;

V - encaminhar relatório consolidado das ações realizadas e dos resultados obtidos, inclusive discriminando os municípios com a ocorrência, relativo ao PEAP até o dia 31 de janeiro do ano subsequente.

Parágrafo único. As ações especificadas no art. 5º seguirão os procedimentos operacionais previstos pela Agência Goiana de Defesa Agropecuária (Agrodefesa) e em consonância com os procedimentos para realização de levantamentos fitossanitários de detecção da praga quarentenária presente *Amaranthus palmeri* pelo Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária.

Art. 6º Para a aplicação das medidas de prevenção, controle, supressão e erradicação do *Amaranthus palmeri*, ficam estabelecidas três categorias de áreas fitossanitárias de delimitação observando o *status* fitossanitário e os seguintes critérios:

I - Município com Ocorrência: município no qual foi confirmada oficialmente à presença de *Amaranthus palmeri*;

II - Município Limítrofe de Ocorrência: município sem a presença da praga *Amaranthus palmeri* que se limita com Município com Ocorrência;

III - Município Sem Ocorrência: município sem a presença da praga *Amaranthus palmeri* e que não seja limítrofe a área de ocorrência.

Art. 7º A Agrodefesa realizará levantamento fitossanitário de detecção, que consiste em verificar de maneira eficaz e efetiva o surgimento de focos da praga *Amaranthus palmeri* conforme o disposto:

I - o levantamento será anual, conforme procedimentos e metas estipulados pelo Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária;

II - o levantamento abrangerá, no mínimo, 1% (um por cento) das propriedades com cultivo comercial de culturas com programa oficial de prevenção, controle e erradicação de pragas, em áreas de cultivo com outras culturas passíveis de introdução da praga, estabelecimentos de beneficiamento e armazenamento de grãos e oleaginosas e confinamento de animais;
III - em caso de detecção da praga, o levantamento passará a ser de delimitação, que será realizado nos municípios limítrofes àqueles com ocorrência comprovada, assim como em propriedades destinatárias de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas, que tenham sido utilizados na propriedade onde houve a detecção;
IV - havendo novos focos, o levantamento será ampliado para as demais propriedades limítrofes vizinhas.
Parágrafo único. Para a seleção das propriedades e estabelecimentos será considerado, prioritariamente, os seguintes aspectos:
V - propriedades com histórico de importação de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas, conforme listagem fornecida pela Vigilância Agropecuária Internacional do Ministério da Agricultura e Pecuária (VIGIAGRO);
VI - propriedades com fluxo de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas provenientes dos estados com ocorrência confirmada de focos da praga;
VII - proximidades com municípios com ocorrência da praga *Amaranthus palmeri*;
VII - propriedades com relatos da presença de plantas do gênero *Amaranthus* que apresentem resistência a herbicidas;
IX - estabelecimentos que beneficiem, armazenem e utilizem produtos e subprodutos de origem vegetal, como caroço de algodão, para alimentação de animais.
Art. 8º Em propriedades com ocorrência da praga *Amaranthus palmeri* confirmada oficialmente, a Agrodefesa aplicará as medidas de contenção, supressão e erradicação de foco.
I - as plantas do gênero *Amaranthus* presentes em qualquer talhão de cultivo de qualquer espécie vegetal, de propriedade com ocorrência da praga, deverão ser eliminadas antes do florescimento;
II - caso sejam identificadas plantas em florescimento, deverão ser arrancadas e postas dentro de sacos para evitar a dispersão das sementes e incineradas;
III - a colheita de qualquer espécie vegetal, em talhão com presença da praga, só será permitida após concluída a eliminação de todas as plantas de *Amaranthus spp*;
IV - a saída de amostra de solo, de talhão com ocorrência de *Amaranthus palmeri*, somente será permitida para análise laboratorial, e estará condicionada a autorização da Agrodefesa mediante fiscalização e emissão de Termo de Fiscalização, e a concordância prévia do laboratório;
V - as propriedades com ocorrência da praga não poderão possuir talhões declarados para produção de sementes para uso próprio;
VI -não é permitida a presença de sementes de *Amaranthus palmeri* em lotes de sementes de qualquer espécie;
VII - fica proibida a saída de restos culturais e de resíduos de limpeza de vegetais e de produtos vegetais, de propriedade com ocorrência desta praga;
VIII - fica permitida a utilização de resíduos de limpeza de vegetais e de produtos vegetais, nas propriedades com ocorrência da praga, somente como fertilizante orgânico, que tenha passado por processo completo de compostagem, objetivando a inativação das sementes de *Amaranthus palmeri*, e em talhões com ocorrência da praga.
IX - os resíduos provenientes da limpeza e desinfestação de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas deverão receber destinação ambientalmente adequada, de modo a impedir a disseminação de sementes ou estruturas propagativas.
X - o trânsito intraestadual e o ingresso no território goiano de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas provenientes de propriedades, unidades de produção, municípios ou regiões com ocorrência oficialmente confirmada de *Amaranthus palmeri* ficam condicionados ao cumprimento das medidas fitossanitárias estabelecidas pela Agrodefesa:
a) a restrição de trânsito permanecerá vigente enquanto perdurarem as medidas fitossanitárias estabelecidas pelos órgãos oficiais de defesa agropecuária;
b) excepcionalmente, a Agrodefesa poderá autorizar o trânsito das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas de que trata o inciso X, desde que submetidos previamente a procedimentos específicos de limpeza, desinfestação, inspeção fitossanitária e demais medidas de mitigação de risco;
c) a autorização prevista na alínea “b” será condicionada à apresentação de documentação comprobatória da higienização, laudo técnico, inspeção oficial, cumprimento de quarentena ou outras exigências fitossanitárias estabelecidas pela Agrodefesa.

CAPITULO III
DA LIMPEZA E TRÂNSITO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Art. 9º O trânsito intraestadual e interestadual de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas usados, destinados ao uso no território goiano ou em passagem pelo Estado de Goiás com destino a outras unidades da Federação, fica condicionado à comprovação de limpeza técnica e limpeza fitossanitária, por meio da apresentação da Autorização para o Trânsito de Máquinas, Equipamentos e Implementos Agrícolas (ATMaq).
§ 1º A limpeza técnica e limpeza fitossanitária deverão observar as medidas estabelecidas no processo de limpeza inicial e finalização da lavagem, visando a garantia da eliminação de partículas de solo e outros resíduos que possam conter cistos, sementes, estruturas propagativas e outros materiais contaminantes de plantas e outras fontes de inóculos capazes de viabilizar a introdução, disseminação e o estabelecimento de pragas no território goiano:
I - o procedimento de limpeza inicial da máquina e implemento deve ser realizado com lavagem sob pressão de todo o item a ser transportado utilizando desengraxante e detergente desincrustante ácido, nas concentrações recomendadas pelo fabricante;
II - no procedimento para finalização da lavagem, após retirada de resíduos vegetais e partículas sólidas, deve-se realizar nova limpeza com lavagem sob pressão de toda a máquina, equipamento ou implemento, com utilização de solução de água clorada a 0,02% (200 ppm) ou com compostos de amônio quaternário (CAQs), nas concentrações recomendadas pelo fabricante.
§ 2º Os procedimentos de higienização deverão contemplar as partes internas e externas das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas, inclusive compartimentos, plataformas, eixos, caixas de retrilha, elevadores, sistemas hidráulicos, peneiras, correntes, rodados, chassis, ventiladores, dutos e demais pontos de acúmulo de resíduos.
Art. 10. A Autorização para o Trânsito de Máquinas, Equipamentos e Implementos Agrícolas (ATMaq) será requerida mediante Autodeclaração de realização da limpeza técnica e da limpeza fitossanitária ou de Atestado de Higienização emitido por responsável técnico.
§ 1º A solicitação da ATMaq será realizada utilizando-se o Sistema de Defesa Agropecuária de Goiás (SIDAGO), pelo interessado da origem, por veículo transportador, mediante a declaração das seguintes informações:
I - identificação do proprietário, transportador ou responsável pelo trânsito, contendo nome ou razão social, CPF ou CNPJ e endereço;
II - identificação da propriedade, estabelecimento ou local de origem da máquina e implemento agrícola;
III - identificação da propriedade, estabelecimento ou local de destino;
IV - município e unidade da Federação de origem e destino;
V - identificação da máquina e implemento agrícola, contendo, quando couber:
a) marca, modelo, número de série, chassi ou identificação equivalente;
b) placa do veículo transportador, quando aplicável;
VI - informação sobre a forma de transporte, incluindo deslocamento próprio ou transporte embarcado;
VII - data da realização da limpeza técnica e da limpeza fitossanitária;
VIII - data prevista para o trânsito e itinerário;
IX - descrição complementar dos procedimentos de limpeza técnica e limpeza fitossanitária realizadas, incluindo os produtos utilizados;
X - identificação do responsável pela execução da higienização, quando realizada por terceiro ou responsável técnico habilitado;
XI - outras informações e documentos exigidos pela Agrodefesa para fins de controle e fiscalização fitossanitária.
§ 2º A validade do ATMaq será determinada a partir da data da solicitação, considerando a origem e o destino do itinerário para o deslocamento.
§ 3º A prestação de informação falsa, inexata ou enganosa na

autodeclaração, o produtor interessado ficará sujeito às penalidades previstas na legislação sanitária vegetal.

§ 4º Para o trânsito de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas novos será dispensada a ATMaq, sendo obrigatória a apresentação do documento fiscal.

CAPÍTULO IV
DA FISCALIZAÇÃO

Art. 11. A fiscalização fitossanitária poderá ser realizada em postos fixos de fiscalização agropecuária, barreiras móveis, propriedades rurais, estabelecimentos comerciais, oficinas, transportadoras, rodovias, eventos agropecuários e demais locais sujeitos ao controle da Agrodefesa.

Art. 12. No exercício das atividades de fiscalização fitossanitária, observando o regramento conforme a Lei n.º 14.245, de 29 de julho de 2002 e seu regulamento aprovado pelo Decreto n.º 6.295, de 16 de novembro de 2005, a Agrodefesa poderá:

I - realizar inspeção visual e documental das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas, bem como da documentação obrigatória referente ao trânsito, higienização e origem;

II - determinar a abertura de compartimentos, estruturas, sistemas internos e externos das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas, com a finalidade de verificar a presença de solo, sementes, restos culturais, material vegetal, poeira, água residual ou quaisquer outros materiais com potencial de disseminação de *Amaranthus palmeri* nos locais estabelecidos no art. 11;

III - realizar inspeção fitossanitária padronizada em pontos de acúmulo de resíduos, incluindo, no que couber: plataformas, compartimentos internos, sistemas de trilha, retrilha e separação, elevadores, peneiras, ventiladores, correntes, eixos, chassis, rodados, sistemas hidráulicos, caixas de engrenagem, dutos, compartimentos de armazenamento e estruturas de difícil acesso e demais locais com potencial de retenção de resíduos vegetais e partículas de solo;

IV - coletar amostras de plantas, sementes, solo, poeira, água residual e restos culturais para análise laboratorial;

V - exigir procedimentos complementares de limpeza técnica e desinfestação fitossanitária;

VI - adotar medidas cautelares necessárias à mitigação do risco fitossanitário.

Parágrafo único. Os procedimentos de inspeção previstos neste artigo deverão observar protocolos técnicos padronizados estabelecidos pela Agrodefesa, independentemente do tipo, modelo, cultura agrícola ou finalidade operacional da máquina, equipamento ou implemento agrícola.

Art. 13. Constatada irregularidade ou risco fitossanitário, a Agrodefesa poderá determinar:

§ 1º Retenção cautelar de máquinas e implementos agrícolas, com o objetivo de impedir a utilização ou circulação do equipamento, nas seguintes situações:

a) máquinas, equipamentos e implementos utilizados em propriedade com ocorrência confirmada de *Amaranthus palmeri;*

b) máquinas, equipamentos e implementos com presença de resíduos vegetais;

c) constatação de sementes suspeitas aderidas à máquinas, equipamentos e implementos, aguardando coleta e análise laboratorial;

d) fraude documental que impossibilite identificar a origem da máquinas, equipamentos e implementos;

e) tentativa de evasão da fiscalização durante inspeção.

§ 2º Limpeza ou desinfestação compulsória de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas, aplicada visando eliminar imediatamente o risco de disseminação e liberação condicionada a inspeção oficial:

a) presença de solo aderido aos pneus e ao chassi;

b) restos culturais acumulados na caixa de retrilha;

c) sementes aderidas às plataformas de corte;

d) acúmulo de palhada em elevadores, peneiras e ventiladores;

e) presença de terra compactada em compartimentos internos.

§ 3º Restrição, suspensão ou impedimento do trânsito de máquinas, equipamentos e implementos:

a) ausência da ATMaq;

b) inexistência da autodeclaração de higienização;

c) documentação inconsistente;

d) inspeção ainda não concluída;

e) necessidade de nova limpeza;

f) houver suspeita fundada de contaminação;

g) existir determinação sanitária vigente.

§ 4º Interdição total ou parcial de propriedades, estabelecimentos, unidades de produção (talhões), locais de armazenamento e pátio de máquinas, equipamentos e implementos, com o objetivo de impedir a disseminação da praga a partir do foco:

a) propriedade com foco oficialmente confirmado;

b) estabelecimento que comercializa máquinas contaminadas;

c) empresa prestadora de serviços agrícolas que realiza lavagem inadequada;

d) pátio de armazenamento com resíduos contaminados.

§ 5º Determinação de rechaço à origem ou impedimento do ingresso, no estado de Goiás, de máquinas e implementos agrícolas:

a) máquinas, equipamentos e implementos sem ATMaq;

b) presença visível de solo ou restos vegetais;

c) descumprimento das exigências estabelecidas pela Agrodefesa;

d) recusa do transportador em permitir a fiscalização.

§ 6º Adotar outras medidas cautelares e fitossanitárias necessárias à mitigação do risco de introdução e disseminação de pragas no território estadual:

a) determinação de coleta oficial de amostras;

b) exigência de nova inspeção em local adequado;

c) lacração temporária da máquina até conclusão da fiscalização;

d) determinação de descontaminação complementar;

e) monitoramento da propriedade destinatária;

f) rastreamento das máquinas, equipamentos e implementos que operaram anteriormente na mesma área;

g) comunicação ao serviço oficial de defesa agropecuária de outra unidade da Federação;

h) intensificação da vigilância fitossanitária na região.

§ 7ºAs medidas especificadas no art. 13 poderão ser aplicadas individualmente ou acumuladamente, sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Lei n.º 14.245, de 29 de julho de 2002 e seu regulamento aprovado pelo Decreto n.º 6.295, de 16 de novembro de 2005.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Compete ao proprietário, transportador, operador, contratante ou responsável pelo trânsito de máquinas e implementos agrícolas:

I - assegurar o cumprimento das exigências previstas nesta Instrução Normativa;

II - disponibilizar documentos e informações solicitados pela fiscalização;

III - garantir condições adequadas de limpeza e desinfestação fitossanitária de máquinas e implementos agrícolas;

IV - executar as medidas corretivas determinadas pela Agrodefesa.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas infrações poderá ser atribuída de forma individual ou solidária, conforme a participação do agente na infração fitossanitária.

Art. 15. Os profissionais das ciências agrárias, na condição de assessores, assistentes, consultores, extensionistas, responsáveis técnicos, pesquisadores ou produtores rurais, devem notificar imediatamente a Agrodefesa sobre a primeira detecção ou suspeita de ocorrência de *Amaranthus palmeri* na propriedade.

Art. 16. Em situações de risco iminente de introdução e disseminação da praga, a Agrodefesa poderá adotar medidas fitossanitárias emergenciais adicionais, mediante ato motivado, solicitar a declaração de estado de emergência fitossanitária.

Art. 17. Após a publicação desta normativa, a Agrodefesa disponibilizará a autodeclaração de higienização e a Autorização para o Trânsito de Máquinas e Implementos Agrícolas (ATMaq) no Sistema de Defesa Agropecuária de Goiás, o SIDAGO.

Art. 18. O descumprimento das exigências contidas nesta norma sujeitará o(s) infrator(es) as penalidades previstas na Lei n.º 14.245, de 29 de julho de 2002 e seu regulamento aprovado pelo Decreto n.º 6.295, de 16 de novembro de 2005, sem prejuízo das sanções penais previstas no art. 61, da Lei federal n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Art. 19. Esta Instrução Normativa entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

Protocolo 658439

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 355/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 130/2025-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DA OBRA DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA: GO-151, TRECHO: PORANGATU / MUTUNÓPOLIS, EXTENSÃO: 40,54 KM. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** ÉTICA CONSTRUTORA LTDA. **DO OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 130/2025-GOINFRA POR MAIS 30 DIAS, TENDO SEU NOVO PRAZO ATÉ O DIA 17/10/2026, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO Nº 107, DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE ABRIL DE 2021. **- PROCESSO SEI Nº 202500036014138.**

Protocolo 658209

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 318/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 123/2025-GOINFRA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE VIANÓPOLIS. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO TERMINAL VIANÓPOLIS, COMPOSTO PELAS EMPRESAS ORAH ENGENHARIA LTDA E ENERGY CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. **DO OBJETO: 1) - ALTERAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO** DA CONTRATADA, NO PREÂMBULO DO CONTRATO Nº 123/2025-GOINFRA, CONFORME SOLICITAÇÕES DO GESTOR CONTRATUAL; **2) - ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO** DE ITENS/SERVIÇOS AO CONTRATO Nº 123/2025-GOINFRA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA PLANILHA DE CÁLCULOS; **3) - REAJUSTE DO VALOR** DO PRESENTE ADITIVO DE ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 123/2025-GOINFRA, REFERENTE À PERIODICIDADE DE FEVEREIRO/2025 A FEVEREIRO/2026, CONFORME PLANILHA DE CÁLCULOS. **DA ALTERAÇÃO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO: **ALTERA** A QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA NO PREÂMBULO CONTRATO Nº 123/2025-GOINFRA, QUE PASSA A VIGORAR NOS SEGUINTES TERMOS:

ONDE SE LÊ:

(...)

CONSÓRCIO - TERMINAL VIANÓPOLIS**, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS **SOMNIUM LTDA (EMPRESA LÍDER),** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 37.737.279/0001-09, E A EMPRESA **ENERGY ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 22.582.439/0001-02, COM SEDE NO SETOR SIG QUADRA 01, S/N, LOTE 05, ENTRADA B, SALA 123, EDIFÍCIO CAPITAL FINANCIAL CENTER ZONA INDUSTRIAL - BRASÍLIA-DF, CEP: 70.610-410, NESTE ATO REPRESENTADA NA FORMA DE SEUS ESTATUTOS PELO **SR. PAULO HENRIQUE PAIVA MORAIS** E **SR. DIEGO KOLOSZUK HERVELHA**, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA.

(...)

LEIA-SE:

(...)

CONSÓRCIO TERMINAL VIANÓPOLIS, CONSÓRCIO DE SOCIEDADES, INSCRITO NO **CNPJ** SOB O Nº **62.651.177/0001-05**, COM SEDE NO SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS (SIG) QUADRA 1, S/N, LOTE 05, ENTRADA B, SALA 123, ED. CAPITAL FINANCIAL CENTER, CEP: 70610-410, ZONA INDUSTRIAL, BRASÍLIA - DF, COMPOSTO PELAS EMPRESAS **ORAH ENGENHARIA LTDA. (LÍDER)** - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, INSCRITA NO **CNPJ** SOB O Nº **37.737.279/0001-09**, COM ENDEREÇO NO SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS (SIG) QUADRA 1, S/N, LOTE 05, ENTRADA B, SALA 123, CEP: 70610-410, ZONA INDUSTRIAL, BRASÍLIA - DF E PARTICIPAÇÃO DE **50% (CINQUENTA POR CENTO)** NO CONSÓRCIO - E **ENERGY CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.** - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, INSCRITA NO **CNPJ** SOB O Nº **22.582.439/0001-02**, COM ENDEREÇO NA AVENIDA WASHINGTON LUÍS, Nº 6.675, SALA 803, 804 E 805, CEP: 04627-004, SANTO AMARO, SÃO PAULO - SP E PARTICIPAÇÃO DE **50% (CINQUENTA POR CENTO)** NO CONSÓRCIO - NESTE ATO REPRESENTADO, NA FORMA DE SEU TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, POR **PAULO HENRIQUE PAIVA MORAIS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº ***.769.601-**, RESIDENTE E DOMICILIADO EM BRASÍLIA - DF E POR **DIEGO KOLOSZUK HERVELHA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº ***.261.338-**, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP -, ADIANTE DENOMINADA **CONTRATADA**.

(...)

DO VALOR TOTAL: R$ 596.063,58 (QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026.4361.15.451.1003.3291.04 E NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.03, CONFORME NOTAS DE EMPENHOS Nº 2026.4361.089.00007 E 2026.4361.089.00008, DATADAS DE 10 DE SETEMBRO DE 2026. **- PROCESSO SEI Nº 202500036012942.**

Protocolo 658251

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 359/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 45/2026-GOINFRA, REFERENTE À CONSTRUÇÃO DO GALPÃO E IMPLANTAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR, NO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** FUNCIONAL CONSTRUÇÕES LTDA. **DO OBJETO:** PRORROGAR OS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 45/2026-GOINFRA, COM FUNDAMENTO NO ART. 111 DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, SENDO O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PRORROGADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, DE 19/09/2026 ATÉ 18/12/2026, E O PRAZO DE VIGÊNCIA, PRORROGADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, DE 04/03/2027 ATÉ 02/06/2027. **- PROCESSO SEI Nº 202600036003904.**

Protocolo 658364

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 367/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 27/2026-GOINFRA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORAMENTO RODOVIÁRIO NA MALHA PAVIMENTADA ESTADUAL DE GOIÁS, NO ÂMBITO DA ETAPA III DO PROGRAMA DE MELHORAMENTO RODOVIÁRIO (PMR). **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A. **DO OBJETO:** REVISÃO CONTRATUAL POR FORÇA DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 27/2026-GOINFRA, RELACIONADO AO REF - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (INSUMOS E OUTROS MATERIAIS), COM FULCRO NO ART. 124, II, "D", DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE ABRIL DE 2021. **DO VALOR**: R$ 209.703,94 (DUZENTOS E NOVE MIL SETECENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026.4361.26.782.1055.2538.04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2026.4361.045.00062, DATADA DE 09/10/2026. **- PROCESSO SEI Nº 202600036002455.**

Protocolo 658386

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 112/2026 - GOINFRA

Número do Processo - SEI
202600005024115

Às 10:00 horas, do dia 07/10/2026, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Contratação de empresa para fornecimento de bens, materiais e execução de serviços de infraestrutura, sob demanda, destinados ao apoio logístico e operacional das atividades institucionais do Estado de Goiás, por meio da GOINFRA, com foco exclusivo na realização dos eventos - Natal do Bem, mediante Pregão Eletrônico nº 112/2026, referente ao processo de contratação nº 121614 e processo SEI nº 202600005024115, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Valor total adjudicado: R$ 1.548.999,88

1	
Descrição do item 001 Código 912 - Serviços de Promoção, Organização e Coordenação de Eventos, eventos institucionais.	
Informações Adicionais Contratação de empresa para fornecimento de bens, materiais e execução de serviços de infraestrutura, destinados ao apoio logístico e operacional das atividades institucionais do Estado de Goiás, por meio da GOINFRA, com foco exclusivo na realização dos eventos - Natal do Bem.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	21.570.782/0001-74
Fornecedor	PALESTINO ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA
Valor Unitário	R$ 658.999,88
Valor Total	R$ 658.999,88
Situação	Ajudicado

2	
Descrição do item 002 Código 912 - Serviços de Promoção, Organização e Coordenação de Eventos, eventos institucionais.	
Informações Adicionais Contratação de empresa para fornecimento de bens, materiais e execução de serviços de infraestrutura, destinados ao apoio logístico e operacional das atividades institucionais do Estado de Goiás, por meio da GOINFRA, com foco exclusivo na realização dos eventos - Natal do Bem.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	21.570.782/0001-74
Fornecedor	PALESTINO ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA
Valor Unitário	R$ 890.000,00
Valor Total	R$ 890.000,00
Situação	Adjudicado

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) iten(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente da GOINFRA

Protocolo 658400

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO: 202400025177085 - SISLOG: 109381; **ASSUNTO**: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2024; **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência; **VIGÊNCIA**: 12 meses, contados de 21/11/2026 à 21/11/2027; **PARTES**: DETRAN/GO e empresa EMPÓRIO PALOMA ALIMENTOS LTDA; **VALOR TOTAL**: 57.844,27 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 2026.2961.06.122.4200.4243.03; **NATUREZA DA DESPESA** 3.3.90.30.09, **FONTE DE RECURSO:** 17530161; **NOTA DE EMPENHO** nº 2026.2961.018.00163, **VALOR PARCIAL:** R$ 6.266,50 da vigente Lei Orçamentária Anual.

Protocolo 658336

Goiás Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2897, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600003008717, notadamente do Ofício nº 9050/2026/PGE e o Despacho nº 566/2026/PGE/PCP-21465, ambos exarados pela Procuradoria-Geral do Estado, orientando o cumprimento da decisão judicial transitada em julgado proferida na Ação de Promoção por Ato de Bravura nº 5044866-32.2021.8.09.0006, **RESOLVEM RETIFICAR**, mantidos os demais termos, a Portaria nº 1906, de 14 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial-GO nº 24.828, de 24/07/2026, alterada pela Portaria nº 2041, de 27 de julho de 2026, referente a Promoção por Ato de Bravura, de NERIVALDO APARECIDO DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº ***.275.131-**, na Graduação de 1º Sargento PM, apenas quanto a graduação da remuneração. **Onde se lê**: ''...cuja remuneração de inatividade paritária, integral e correspondente do subsídio da referida Graduação...'', **leia-se**: cuja remuneração de inatividade paritária, integral e correspondente do subsídio da Graduação de Subtenente.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 658201

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2900, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002062411, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2723/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a LOURIVAN OZEIAS DA CONCEIÇÃO, CPF nº ***.699.231-**, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 658203

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2907, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202100002132675, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2050/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a CARLOS ADRIANI DE SOUZA, CPF nº ***.297.551-**, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 658205

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2908, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002037986, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2671/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a WOLNEY GONÇALVES FERNANDES, CPF nº ***.205.791-**, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 658207

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2911, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002070540, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2611/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a JOSÉ EVANGELISTA DE MOURA, CPF nº ***.061.931-** na Graduação de 1º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 658208

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2912, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002085093, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2602/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a EZIR ALVES DE ALMEIDA JUNIOR, CPF nº ***.472.141-**, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 658211

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2913, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002034968, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2720/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a LEANDRO ERICK DO CARMO, CPF nº ***.760.151-**, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 658212

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2914, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em

vista o que consta do processo administrativo nº 202600002088370, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2544/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a LUIZ ANTÔNIO ROSA, CPF nº ***.687.201-**, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 658213

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2915, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002051142, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2793/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a SEBASTIÃO LEITE DE SOUZA, CPF nº ***.755.041-**, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 658214

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2916, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002036961, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2719/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a JOSÉ CESAR DIAS DE SOUZA, CPF nº ***.884.001-**, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 658215

Referência: Processo nº 202300006015097 - 202611129010248
Interessado(a): UZIELTON DE ARAUJO PEREIRA
Assunto: Averbação - Cumprimento de decisão judicial.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 4484/2026/GAB

Concessão de averbação em cumprimento à decisão judicial proferida na Ação protocolizada sob o nº 5459822-08.2025.8.09.0051. Retificação do Despacho nº 6982/2024/GOIASPREV/CATC. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor III. Período retificado/averbado: de 01/03/1992 a 30/06/1999. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade, gratificação adicional e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 08 de outubro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 658217

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2918, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002033269, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2879/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a DENIVAL JOAQUIM RIBEIRO, CPF nº ***.405.281-**, no Posto de 2º Tenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 658216

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2920, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002091426, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2783/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a CLEOMAR DE MELO FERNANDES, CPF nº ***.945.341-**, no Posto de Major PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 658219

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2921, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002038769, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2617/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a EDVALDO JOSÉ DA SILVA, CPF nº ***.606.101-**, na Graduação de 1º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 658221

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2923, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600003014878, notadamente o Ofício Nº 15212/2026/PGE, exarado pela Procuradoria-Geral do Estado e o Despacho nº 2253/2026/PRS, exarado pela Procuradoria Setorial da GOIASPREV, orientando o cumprimento da decisão judicial proferida na Ação Declaratória nº 5983681-93.2025.8.09.0051, RESOLVEM REPOSICIONAR na inatividade, WESDRY CAETANO DA SILVA, CPF nº ***.345.018- **, para a Graduação de 1º Sargento PM, a partir de 12/05/2023, em decorrência da promoção por critério de Transferência para Reserva Remunerada, cuja remuneração de inatividade paritária, integral e correspondente do subsídio da referida Graduação, com efeitos financeiros, no âmbito administrativo, sobre o pagamento da folha de pagamento de inativos a partir de 27/07/2026, data do trânsito em julgado da ordem judicial referenciada.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 658223

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2926, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 200600002000411, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 3102/2026, com fundamento na redação original do art. 6º da Lei nº 8.033/75 e no artigo 2º, §1º do Decreto estadual nº 9.681, de 24/06/2020, publicado no Diário Oficial nº 23.328 da mesma data, RESOLVEM ADITAR, mantidos os demais termos, a Portaria nº 020/PM/06-DAAF de 24/02/2006, publicada no Boletim Geral nº 042/2006 de 03/03/2006, referente a Transferência de ofício para a Reserva Remunerada em virtude de diplomação em cargo eletivo na Graduação de Soldado PM de EDVALDO LOURENÇO DA SILVA, CPF nº ***.538.401-**, apenas para aumentar a proporcionalidade de sua remuneração de inatividade que passa a corresponder a 29/30 avos anos do subsídio da referida Graduação **a partir de 05/01/2024**, em virtude do acréscimo do tempo trabalhado na condição de convocado para o serviço ativo policial e posteriormente retornado à inativação, conforme a Portaria nº 1709/2016/SSP de 06/12/2016, publicada no Diário Oficial/GO de 20/12/2016 e Portaria nº 0014/2024 de 09/01/2024, publicada no Diário Oficial/GO nº 24.201 de 11/01/2024.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 658224

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2928, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002085075, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2864/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada à MARLEI GOMES DE OLIVEIRA, CPF nº ***.808.301-**, no Posto de 2º Tenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 658225

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2929, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002079753, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2654/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a JOSÉ JARBAS BATISTA, CPF nº ***.258.821-**, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 658227

Referência: Processo nº 201700006008434
Interessado(a): José Geraldo da Trindade
Assunto: Averbação - Cumprimento de decisão judicial.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 4485/2026/GAB

Concessão de averbação em cumprimento à decisão judicial proferida na Ação protocolizada sob o nº5365885-68.2025.8.09.0139. Retificação do Despacho nº 1869/2018/GECOB. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Período retificado/averbado: de 01/05/1996 a 31/07/1999. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade, gratificação adicional e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 08 de outubro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 658228

Referência: Processo nº 202500006081594
Interessado: MARIA APARECIDA FERREIRA MIRANDA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 841/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Ratificação do Despacho Concessório nº 327/2026/GAB/CATC. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Agente Administrativo Educacional Técnico. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 01/09/1989 a 09/08/1990, de 10/08/1990 a 30/03/1991, de 02/01/1987 a 17/02/1988, de 01/09/2000 a 01/04/2002, de 02/01/2004 a 02/01/2007, de 13/11/2007 a 29/03/2009, de 31/03/2009 a 29/03/2011, de 01/04/2011 a 04/03/2013, de 12/07/2013 a 24/06/2014, de 03/02/2015 a 01/04/2015 e de 03/04/2015 a 14/02/2017. Efeito: aposentadoria. Períodos averbados: de 31/03/1991 a 31/05/1994 e de 30/03/1999 a 31/08/1999. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 08 de outubro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 658229

Referência: Processo nº 202611129010165
Interessado(a): ELEUSA MOREIRA DE SOUSA FERREIRA
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 4251/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Benedito Elias Ferreira. Data do Óbito: 10/08/2026. Pensionista: Eleusa Moreira de Sousa Ferreira, viúva, início: 10/08/2026, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 07 de outubro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 658234

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2930, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002083658, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2824/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a EURÍPEDES AUGUSTO DA SILVA, CPF nº ***.432.301-**, no Posto de 2º Tenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 658235

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2931, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002085372, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2640/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a SIDNEY RODRIGUES UESSUGI, CPF nº ***.706.701-**, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 658237

Referência: Processo nº 202600006074413
Interessado: EDINA MARIA LEITE DE OLIVEIRA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 900/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: *Pró-labore*, 81 (oitenta e um) dias, referente ao ano de 1997. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 08 de outubro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 658238

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2933, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002039191, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2651/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a ADIEL CIRQUEIRA DOS SANTOS, CPF nº ***.949.741-**, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 658239

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2934, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002063978, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2593/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a MARCELO NUNES FERREIRA, CPF nº ***.084.461-**, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 658243

Referência: Processo nº 202600016024535
Interessado: JULIO DE FATIMO RODRIGUES DE MELO
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 895/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Diretoria da Polícia Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública. Cargo: Perito Criminal da 3ª Classe, Nível II. Regime de Origem: RPPS. Período averbado: de 20/06/2013 a 20/06/2022. Efeito: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 08 de outubro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 658248

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2935, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002095612, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2883/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a VALDIR ISRAEL DE OLIVEIRA, CPF nº ***.121.711-**, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 658250

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2949, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002104116, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2851/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a HUDSON GUIMARÃES BRANDÃO DA SILVA, CPF nº ***.939.901-**, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 658253

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2951, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002080043, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2917/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a VILÁSIO DE SOUZA MATOS, CPF nº ***.912.371-**, no Posto de 1º Tenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com

remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 658257

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2952, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002060821, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2497/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a ROSIMAR RODRIGUES MARQUES, CPF nº ***.787.591-**, na Graduação de 1º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 658261

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2953, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002092971, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2709/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a NIVALDO MENDES DA SILVA, CPF nº ***.968.021-**, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 658262

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2956, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002062681, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2773/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a LÚCIO NERIS FERREIRA RODRIGUES, CPF nº ***.992.811-**, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 658264

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2958, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002044274, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2687/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a ODAIR DA COSTA BARROS, CPF nº ***.193.711-**, na Graduação de 1º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 658265

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2959, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002037175, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2621/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a ALDECI BARBOSA DOS SANTOS, CPF nº ***.745.951-**, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 658266

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2961, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600002065452, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2874/2026 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 2º, I, "a" e "b" da Lei nº 23.118/2024 e art. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER transferência para a Reserva Remunerada a LEONARDO DANTAS DE AQUINO, CPF nº ***.028.427-**, na Graduação de 1º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 658267

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2962, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600003017914, notadamente o Ofício Nº 18181/2026/PGE da Procuradoria-Geral do Estado, orientando o cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 5694642-67.2021.8.09.0000, RESOLVEM incorporar a gratificação nominada IP-20 à remuneração de inatividade de WELSON VERÍSSIMO DA SILVA, CPF nº ***.469.641-**, Coronel PM da Reserva Remunerada, a partir de 31/12/2021, em decorrência da promoção por Ato de Bravura determinada judicialmente, com efeitos financeiros no âmbito administrativo a partir de 06/05/2026, data do trânsito em julgado da ordem judicial referenciada.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 658270

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 2965, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista nos arts. 2º, II e 11 parágrafo único, I da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar Nº 167, de 07 de dezembro de 2021 e Lei Complementar Nº 175, de 30 de junho de 2022, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202600003018879, notadamente o Ofício Nº 18890/2026/PGE da Procuradoria-Geral do Estado, orientando o cumprimento da decisão judicial proferida no processo judicial pelo Mandado de Segurança nº 5150647-61.2021.8.09.0000, RESOLVEM incorporar a gratificação nominada IP-20 à remuneração de inatividade de ARMANDO DE OLIVEIRA FAUSTO, CPF nº ***.167.251-**, Coronel PM da Reserva Remunerada, a partir de 25/03/2021, em decorrência da promoção por Ato de Bravura determinada judicialmente, com efeitos financeiros no âmbito administrativo a partir de 09/06/2026, data do trânsito em julgado da ordem judicial referenciada.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 658272

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2898, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202400006099214, notadamente do Parecer nº 2926/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, em estrito cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, proferida nos autos nº 5009275-92.2026.8.09.0051, com fundamento no art. 4º, incisos III, IV e V, §§ 3º, 4º, incisos II e III, 5º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 71, incisos III, IV, V, §§ 3º, 4º, incisos I, II e III, 5º e 6º, inciso I, e 103, incisos II e III, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a RITA DE CÁSCIA NOBREGA, CPF nº XXX.165.891-XX, aposentadoria no cargo de Professor, Classe IV, Nível "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 658276

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2917, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202600005025633, notadamente do Parecer nº 2970/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, em harmonia com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com o art. 10, §§ 1º, inciso II, e 4º, e art. 26, § 2º, inciso II, da referida EC nº 103/2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, declarar aposentado, a partir de 01 de agosto de 2026, VANDERLUCIA CAMPOS DE JESUS PEREIRA, CPF nº XXX.458.005-XX, no cargo de Professor, Classe IV, Nível "C", Permanente, em virtude de incapacidade permanente para o trabalho, com proventos calculados pela média contributiva.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 658278

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2919, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202600005022215, notadamente do Parecer nº 2930/2026/GOIASPREV/GEAI-15893,

RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a ANETH VIEIRA MOTA, CPF nº XXX.604.261-XX, aposentadoria no cargo de Assistente de Gestão Administrativa, Classe "C", Padrão "III", do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Administração, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 658279

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2927, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202600007060328, notadamente do Parecer nº 2878/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, com fundamento no art. 5º, § 1º da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 97, § 4º-C, da Constituição Estadual, 1º, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, e 73, § 3º, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a FABIANO RUFINO ALVES, CPF nº XXX.769.331-XX, aposentadoria no cargo de Agente de Polícia da Classe Especial I, do Quadro Transitório de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 658282

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2937, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 202500016011318 e 202611129010835, notadamente do Parecer nº 2975/2026/GOIASPREV/GEAI-15893 e da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 5621986-17.2025.8.09.0051, RESOLVEM, com fundamento no art. 5º, § 1º da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 97, § 4º-C, da Constituição Estadual, 1º, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, e 73, § 3º, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a SERGIO BEZERRA SANTOS, CPF nº XXX.709.161-XX, aposentadoria no cargo de Perito Criminal da Classe Especial, do Quadro de Pessoal da então Superintendência de Polícia Técnico-Científica, atual Diretoria da Polícia Científica, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 658285

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2938, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202600066010950, notadamente do Parecer nº 2974/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a WAGNER LUIZ DE FARIA, CPF nº XXX.958.671-XX, aposentadoria no cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, Nível "P", do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 658288

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2940, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202600004000104, notadamente do Parecer nº 2213/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, com fundamento no art. 4º, incisos I a V e §§ 1º, 2º, 3º e 6º, inciso II da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 71, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 3º e 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a MARCELO MAKOTO ISHIKAWA, CPF nº XXX.469.138-XX, aposentadoria no cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe Especial, Padrão "5", da Carreira do Fisco da Secretaria de Estado da Economia, com proventos calculados pela média contributiva.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 658291

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2942, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV - nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700004000650, notadamente do Parecer nº 2983/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, com fundamento no art. 4º, incisos I a V e §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 71, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a REINALDO REIS CRAVEIRO DA LUZ, CPF nº XXX.667.941-XX, aposentadoria no cargo de Agente Fazendário, Classe II, Padrão 4, do Quadro Transitório da Secretaria de Estado da Economia, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 658292

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2943, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202600007060200, notadamente do Parecer nº 2816/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, com fundamento no art. 5º, § 1º da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 97, § 4º-C, da Constituição Estadual, e 1º, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, e 73, § 3º, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, com base na ADI nº 7.727/DF, conceder a SANDRA PRIMO MARTINS, CPF nº XXX.593.461-XX, aposentadoria no cargo de Agente de Polícia da Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 658296

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2945, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900004016554, notadamente do Parecer nº 2949/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, com fundamento nos efeitos produzidos pelos arts. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a ISMAEL MADLUM, CPF nº XXX.870.198-XX, aposentadoria no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe Especial, Padrão "5", da Carreira do Fisco da Secretaria de Estado da Economia, com proventos integrais e paridade, observados os requisitos materiais implementados até 29 de dezembro de 2019.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 658299

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2955, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202400007104715, notadamente do Parecer nº 2944/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, com fundamento no art. 5º, §§ 1º e 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 97, § 4º-C, da Constituição Estadual, e 1º, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, e 73, § 3º, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, com base na ADI nº 7.727 MC/DF, conceder a ZILVANI CRISTINA DA SILVA PINTOR, CPF nº XXX.822.102-XX, aposentadoria no cargo de Escrivão de Polícia da Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 658300

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 2967, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202500005034496, notadamente dos Pareceres nº 1970/2026/GOIASPREV/GEAI-15893 e nº 3150/2026/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, com fundamento no art. 10, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 4º da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 40, §1º, inciso III, §§ 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, e 68, incisos I e II, parágrafo único da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder, a partir de 27 de setembro de 2025, a VALMOR DIEMER DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.610.800-XX, aposentadoria no cargo de Docente de Ensino Superior Assistente, Nível "D", do Quadro da Carreira dos Docentes de Ensino Superior da Universidade Estadual de Goiás, com proventos calculados pela média contributiva.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 658302

Referência: Processo nº 202611129010588
Interessado(a): Heloisa Camilo Rodarte
Assunto: Pensão militar.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 4625/2026/GAB

Retificação. Vigência da concessão da pensão por morte. Instituidor do benefício: Rogerio Camilo Ramos. Data do Óbito: 13/09/2026. Pensionista: **Heloisa Camilo Rodarte**, na condição de filha menor, a partir de **13/09/2026** (data do óbito) até **11/01/2037**, data em que completará 21 (vinte e um) anos de idade, ressalvadas as hipóteses de extinção do benefício elencadas no art. 58 da Lei. Despacho Concessor n.º 4625/2026/GAB. Fundamentação Legal: Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Goiânia, 15 de outubro de 2026.

CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA
Diretor de Militares

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 658315

Referência: Processo nº 202600010069085 - 201700010004375
Interessado: MAURO RUBEM DE MENEZES JONAS
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 894/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Saúde. Cargo: Odontólogo. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 05/02/1986 a 31/12/1991. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 08 de outubro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 658372

Referência: Processo nº 200500006037282 - 202400006090577
Interessado: MARIA FATIMA SANTANA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 891/2026/GAB/CATC

Ratificação do Despacho nº 2367/2006. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Agente Administrativo Educacional Técnico. Regime de Origem: RGPS. Períodos ratificados: de 12/08/1986 a 23/11/1987, 26/11/1987 a 02/06/1989, 20/06/1989 a 03/11/1992 e 01/07/1993 a 31/12/1993. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 08 de outubro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 658373

Referência: Processo nº 202600007074834
Interessado: CACIANE DE PAULA ZANINI
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 892/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Delegacia-Geral da Polícia Civil. Cargo: Escrivão de Polícia 3ª Classe . Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: de 21/08/2017 a 05/02/2024. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 08 de outubro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 658388

Referência: Processo nº 200000010002144 - 201900010034932
Interessado: MARIA IZIDIO FERREIRA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 888/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Retificação do Despacho Concessório nº 7/2026/GAB/CATC. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Saúde. Cargo: Psicólogo. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 10/05/1984 a 31/12/1991. Efeito: aposentadoria. Período retificado: 20/05/1976 a 09/05/1984. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 08 de outubro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 658390

Referência: Processo nº 202100006001991
Interessado: MARIA DE FATIMA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Assunto: Averbação - Retificação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 912/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Retificação doDespacho nº 2204/2021 - CAT. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor III. Regime de Origem: RPPS/GO. Período retificado: *Pró-labore*, 952 (novecentos e cinquenta e dois), referente aos anos de 1994 a 1998. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva do magistério. Exlusão da gratificação adicioanl Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 08 de outubro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 658395

Referência: Processo nº 202300006061291
Interessado: JOSE PEDRO GALDINO
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 887/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Agente Administrativo Educacional de Apoio. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 01/10/1981 a 31/12/1991. Efeito: aposentadoria . Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 08 de outubro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 658399

Referência: Processo nº 202500006077756
Interessado: GICELMA APARECIDA DE FREITAS LACERDA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 886/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem:

RPPS/GO. Período averbado: 03/02/1997 a 30/01/1999. Efeito: aposentadoria e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 087 de outubro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 658403

Referência: Processo nº 200800033002885
Interessado: SEBASTIAO DOS SANTOS LIMA
Assunto: Desaverbação Temporária.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 884/2026/GAB/CATC

Concessão de desaverbação temporária. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Administração. Cargo: Técnico em Gestão Pública. Regime de Origem: RGPS. Períodos desaverbados temporariamente: de 01/01/2000 a 01/04/2007, 01/11/1980 a 01/03/1982, 02/03/1982 a 01/08/1984, 02/08/1984 a 09/02/1987 e 02/03/1987 a 29/07/1992. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 08 de outubro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 658406

Referência: Processo nº 202600006092861
Interessado: JANECI ALVES DE ALCANTARA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 883/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 25/01/1999 a 30/06/1999. Efeito: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 08 de outubro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 658411

Referência: Processo nº 202600007049754 - 202600007051219
Interessado: EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 878/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Polícia Civil de Goiás. Cargo: Agente de Polícia 1ª Classe. Regimes de Origem: RPPS e RGPS. Período averbado: de 01/08/1988 a 01/08/1990. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Períodos averbados: de 22/05/1986 a 05/08/1986, 11/02/1994 a 25/05/1994, 25/11/1994 a 31/12/1994, 01/04/1995 a 03/02/1996, 04/02/1996 a 31/05/1996, 26/06/1996 a 15/11/1996 e 01/03/1997 a 20/07/1998. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 08 de outubro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 658416

Referência: Processo nº 202600006018057
Interessado: CLAUDIANE MARQUES BORGES
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 882/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: *Pró-labore*, 182 (cento e oitenta e dois) dias, referentes aos anos de 1996 e 1997. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 08 de outubro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 658419

Referência: Processo nº 202600006075765
Interessado: FLAILTON RIBEIRO DA SILVA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 875/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: *Pró-labore*, 1188 (mil cento e oitenta e oito) dias, referentes aos anos de 1993, 1994, 1995, 1996, 1997 e 1998. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 08 de outubro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 658420

Referência: Processo nº 200700006015718
Interessado: SUELMA ANTUNES DE SOUSA RESENDE
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 872/2026/GAB/CATC

Ratificação do Despacho nº 1319-2008/GEFIP. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Agente Administrativo Educacional Técnico. Regimes de Origem: RGPS

e RPPS. Períodos ratificados: de 02/05/1986 a 28/06/1992 e 01/07/1992 a 17/05/1993. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 08 de outubro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 658422

Referência: Processo nº 202600010064935
Interessado: ANDRÉIA BIZERRA DE PAULA MARTINS DE ARAÚJO
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 871/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Saúde. Cargo: Técnico em Saneamento. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 16/07/1984 a 31/12/1991, de 01/06/1995 a 16/09/1996, de 17/01/2007 a 16/07/2009 e de 01/09/2017 a 30/03/2021. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 08 de outubro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 658424

Referência: Processo nº 202600006083556
Interessado: EDNEIDE LOPES DE OLIVEIRA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 870/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: 05/04/1999 a 01/08/1999. Efeito: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 08 de outubro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 658427

Referência: Processo nº 200200006031213
Interessado: LAISA DE SOUSA PEREIRA DA PAIXAO
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 867/2026/GAB/CATC

Retificação do Despacho nº 5659/2003. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Agente Administrativo Educacional de Apoio. Regime de Origem: RGPS. Períodos retificados/averbados: de 16/07/1984 a 10/10/1984, 01/08/1987 a 30/09/1989 e 01/10/1989 a 25/05/1992. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 08 de outubro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 658429

Referência: Processo nº 199500006019874 - 201600006031466
Interessado: ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 864/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 02/01/1990 a 21/11/1991. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 08 de outubro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 658430

Referência: Processo nº 201700006003485
Interessado: MARIA ELEUSA NUNES SIQUEIRA QUINTANILHA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 904/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Agente Administrativo Educacional de Apoio. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 01/08/1988 a 31/08/1988. Efeito: aposentadoria. Período averbado: de 01/02/1990 a 31/01/1991. Efeito: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 08 de outubro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 658432

Referência: Processo nº 202400006057730
Interessado: HELCIONE MARIA FILHO NOLASCO
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 866/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 01/02/1995 a 01/08/1999. Efeito: aposentadoria e função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 08 de outubro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 658434

Referência: Processo nº 202600005030688
Interessado: GILVANE MARIA PEREIRA DE MORAIS
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 903/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Administração Cargo: Técnico em Gestão Pública. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 09/07/1987 a 13/12/1987, 16/11/1988 a 18/11/1988, 19/11/1988 a 31/12/1988, 20/09/1989 a 30/06/1997, 02/05/2000 a 31/05/2000 e 01/08/2000 a 16/10/2003. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 08 de outubro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 658437

Referência: Processo nº 202200010048065
Interessado: LAZARA MARTINS SOARES
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 899/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Saúde. Cargo: Técnico em Enfermagem. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 01/12/1991 a 04/05/1992, 08/02/1994 a 05/07/1995, 06/07/1995 a 28/02/2002. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 09 de outubro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 658443

Referência: Processo nº 202500006093945
Interessado: REGINA CÉLIA DE SOUZA LOPES
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 893/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 01/04/1988 a 31/08/1992. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 09 de outubro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 658445

Referência: Processo nº 202600006091572
Interessado: DIVINA DAS DOR DA SILVA CIRINO
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 880/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Agente Administrativo Educacional de Apoio. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 01/08/1986 a 30/10/1987. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 08 de outubro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 658448

Referência: Processo nº 202616448118315
Interessado: CLEVERTON SIMAO DOS SANTOS
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 879/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Diretoria-Geral da Polícia Penal. Cargo: Policial Penal. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 02/05/2003 a 27/04/2007, 09/07/2007 a 31/12/2011, 28/02/2012 a 14/04/2014 e 04/07/2016 a 01/08/2016. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 08 de outubro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 658450

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 24/2026 - GOIASPREV
PROCESSO N° 202600005019967

A **GOIASPREV - GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço por lote, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Seguem abaixo os dados da contratação:
Objeto: **Terceirização em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, voltada à prestação de serviços continuados de vigilância armada patrimonial, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e insumos necessários à execução das atividades, inclusive armamento, munição e coletes balísticos para a sede da GOIASPREV.**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **10/11/2026**.

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: **3201-7814** e/ou e-mail: viviane.galdino@goias.gov.br.

Protocolo 658341

Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2026

PROCESSO: 202600024003167
OBJETO: Contratação de serviços de locação de veículos automotores, sem condutor, via ata de registro de preços.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
CONTRATADO: LOCALIZA RENT A CAR S.A. - CNPJ nº 16.670.085/0001-55.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 14 de outubro de 2026.
VALOR TOTAL: R$ 83.949,84 (oitenta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2026.3362.007.00152.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026.33.62.04.122.4200.4243.

Protocolo 658165

ESTADO DE GOIÁS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG
EXTRATO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº: 202500024003105.
AUTORIDADE JULGADORA: Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.
INTERESSADA: TATIANA TEODORO ZOCCOLI, CPF nº ***.281.166-**.
RELATÓRIO FINAL: nº 1/2026 JUCEG/UNPAD-15007 emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.
PARECER JURÍDICO: Nº 84/JUCEG/PROCSET-10969.
TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR: art. 202, XXV - ofender, provocar, desafiar ou tentar desacreditar qualquer servidor ou autoridade superior, com palavras, gestos ou ações e LXII - praticar ato definido em Lei como assédio moral; da Lei n.º 20.756/2020.
DECISÃO: acolho as conclusões da Comissão Processante quanto ao afastamento das imputações de assédio moral e das demais condutas inicialmente atribuídas à servidora e, em relação à alegada prática de ofensas verbais, divirjo quanto à suficiência do conjunto probatório para a responsabilização disciplinar, por entender que os elementos constantes dos autos não permitem afirmar, com segurança suficiente, a ocorrência da transgressão prevista no art. 202, XXV, da Lei estadual n.º 20.756/2020. Assim, determino o arquivamento dos presentes autos, nos termos do art. 238, da Lei estadual n.º 20.756/2020.
DATA DO JULGAMENTO: 23 de setembro de 2026.
DATA DA PUBLICAÇÃO: 16 de outubro de 2026.

EUCLIDES BARBO SIQUEIRA - Presidente

Protocolo 658367

Organização das Voluntarias de Goiás - OVG

EXTRATO DO TA N° 117/2026 - A Organização das Voluntárias de Goiás-OVG torna público o primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 097/2025 firmado com a empresa TROPICAL LIFE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (Processo SEI nº 202500058006121); **OBJETO**: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 28/11/2026, renovando o saldo contratual, mantendo as mesmas condições, especificações, quantitativos e valores já pactuados anteriormente; **SIGNATÁRIOS**: Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado - Diretora Geral/OVG; Jarmund Nasser Júnior - Diretor Administrativo Financeiro/OVG e Eduardo Bruno Piza - Contratada.

Protocolo 658441

Universidade Estadual de Goiás – UEG

AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026
CONTRATAÇÃO Nº 120218

O Reitor da Universidade Estadual de Goiás torna público o julgamento e homologação da Contratação nº 120218, objeto do processo nº 202600005016880, cujo escopo é a aquisição de gêneros alimentícios (café e açúcar) em atendimento às necessidades dos Câmpus, Unidades Universitárias e setores da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás - UEG.

Itens	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
001	QUATRO A COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME CNPJ: 21.334.380/0001-70	R$ 130.500,00
002	CAFE DUARTE LTDA CNPJ: 01.414.675/0001-40	R$ 43.750,00
003	BRIK BID COMMERCE LTDA CNPJ: 57.672.896/0001-72	R$ 24.320,00

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, aos 15 dias do mês de outubro de 2026.
PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Protocolo 658191

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

PORTARIA FAPEG Nº 282/PRES , DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Designa servidor para atuar como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da FAPEG e revoga a Portaria nº 177-2022-FAPEG, de 27 de dezembro de 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG, no uso de suas atribuições legais, em consonância à Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, em especial, o disposto em seu artigo 23, inciso III, que estabelece a indicação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais pelo Poder Público, regulamentada pelo Decreto estadual 10.092, de 06 de junho de 2022, ao disposto no art. 1º da Resolução 01, de 22 de abril de 2021, do Comitê Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação/CETIC - SEDI, acerca da indicação do Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás do dia 28/04/2021, diante da remoção da servidora Viviane Rosa Fernandes de Souza da Procuradoria Setorial da FAPEG para a Procuradoria Setorial do DETRAN, promovida pela Portaria PGE nº 388 - GAB, de 24 de setembro de 2026 (96202318) e em vista da Portaria FAPEG Nº 238/PRES, de 05 de agosto de 2026 (94030200), que designa o servidor Eduardo Santos Araújo para atuar como Gestor de Dados da FAPEG e Interlocutor Institucional perante o Comitê de Governança de Dados Estadual - CGDE, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Eduardo Santos Araújo, inscrito no CPF: XXX.153.621-XX, ocupante do cargo de Gerente de Estudos e Indicadores de Ciência, Tecnologia e Inovação, para atuar como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da FAPEG, sendo o canal de comunicação entre o controlador, os

titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Art. 2º As atividades do encarregado consistem em:
I - receber comunicações da ANPD e adotar providências;
II - orientar os servidores e os contratados do agente público de tratamento de dados a respeito das práticas a serem adotadas em relação à proteção de dados pessoais;
III - receber e processar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências pertinentes; e
IV - executar as demais atribuições determinadas pelo agente público de tratamento de dados ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 177-2022-FAPEG, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS FERNANDO ARRIEL

Protocolo 658426

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contrato nº 041/2026/GOIASFOMENTO. Contratante: Agência de Fomento de Goiás S/A - GOIÁSFOMENTO. Contratada: ÚLTIMA CHAMADA TRIP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.927.252/0001-61. Objeto: Prestação continuada, sob demanda, de serviços de agenciamento de viagens corporativas destinados ao atendimento das necessidades institucionais da GoiásFomento, compreendendo assessoria, pesquisa de tarifas, cotações, reservas, emissão e fornecimento de bilhetes e vouchers, alterações, remarcações, cancelamentos, processamento de reembolsos, apoio operacional durante as viagens, disponibilização de sistema Self Booking, aquisição de passagens aéreas nacionais, reservas de hospedagem em território nacional, traslados nacionais e demais serviços correlatos, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência (SEI nº 93764543), da Matriz de Riscos (SEI nº 93764532) e da proposta comercial aceita, pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor: A remuneração da CONTRATADA é representada pela Taxa de Serviço/Remuneração da Agência - DU/RAV, sobre a qual incide o percentual de desconto vencedor da licitação, fixado em 100% (cem por cento), correspondendo o valor global estimado da contratação a R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), a título de teto anual de consumo sob demanda, assim distribuído: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para passagens aéreas nacionais e R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para hospedagens nacionais. Data da assinatura do contrato: 14/10/2026. Vigência: Será de 12 (doze) meses, com termo a contar da assinatura pelas partes, com início em 14 de outubro de 2026 e término em 14 de outubro de 2027, admitida a prorrogação por igual período na forma do Termo de Referência e do RILCC, sem prejuízo da publicação no Diário Oficial, que opera como cláusula de eficácia do instrumento, na forma do art. 140, § 1º, do RILCC. Processo Administrativo SEI nº 202600059000892. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 008/2026, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da GoiásFomento - RILCC, conforme Parecer Jurídico nº 294/2026 - GEJUD (SEI nº 96222130) e Ato de Homologação (Despacho nº 449/2026/GOIASFOMENTO/PRESI-17155, SEI nº 96307005). Dotação Orçamentária: Rubrica contábil (COSIF) nº 8.1.75.00.00.037002. Signatários: Rivael Aguiar Pereira e Lara Garcia Borges Ferreira (Agência de Fomento de Goiás S/A). Maeli Janice Rotta Teixeira (Última Chamada Trip Ltda).

Protocolo 658182

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DE DECISÃO DE CONCLUSÃO DE REURB-S
O **GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS,** por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, com sede na Rua 18-A, 541, Setor Aeroporto, Goiânia - Goiás, CEP 74.070-060, telefone (62) 3096-5000, em conformidade com o princípio da publicidade torna pública a conclusão da Reurb-S de imóveis situados no município e loteamento relacionado abaixo, nos termos da listagem constante no Despacho Decisório 90 (96959550). A decisão não gera qualquer expectativa de direito para os interessados, ficando condicionada à aprovação final dos instrumentos de regularização condicionados à autorização dos órgãos competentes.

MUNICÍPIO	NÚCLEO URBANO	PROCESSO SEI Nº
MORRINHOS	SANTOS DUMONT	202300031005683

RICARDO FERNANDES BARBOSA
Diretor de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Social

Protocolo 658366

Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA

EXTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 040/2025
Processo nº: 202500057001550
Contratante: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS S/A (CEASA-GO).
Contratada: MART SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.575.001/0001-50
Objeto: prevê a prorrogação da vigência contratual, bem como o acréscimo quantitativo e financeiro, correspondente a aproximadamente 34,55% (trinta e quatro virgula cinquenta e cinco por cento) do valor inicial contratado, conforme Planilha de Reprogramação e justificativas técnicas constantes dos autos, que celebram entre si as partes abaixo identificadas.
Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 12 de agosto de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Federal 13.303/16.

Protocolo 658185

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO LEI Nº 13.303/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026
Processo SEI nº 202600057001546
As Centrais de Abastecimento de Goiás S.A. - CEASA-GO tornam pública a homologação do Pregão Eletrônico nº 007/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia para **execução da obra de construção de cortina de contenção (muro de arrimo) e piso em concreto armado para estacionamento, localizada ao lado do GP-10 da CEASA-GO**, incluindo serviços preliminares, demolição, transportes, movimentação de terra, fundações, estruturas de concreto armado, alvenaria autoportante, impermeabilização, revestimentos, drenagem, pintura, execução do piso armado, administração da obra e demais serviços necessários à completa execução da solução definida no Edital e seus anexos.
Empresa vencedora: RTR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.424.697/0001-89.
Valor total homologado: R$ 1.435.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta e cinco mil reais).
Data da homologação: 15 de outubro de 2026.

Protocolo 658446

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2026

PROCESSO Nº: 202600057001608

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de implantação de grelha pluvial na Rua E, junto ao GP-4 da CEASA-GO, com extensão total aproximada de 80,00 m, contemplando administração local, demolição e recomposição do pavimento asfáltico, escavação, lastro, concretagem do fundo, execução das paredes laterais em blocos de concreto, revestimentos, fabricação e instalação de grelha metálica, proteção anticorrosiva, pintura, transporte de materiais e demais serviços necessários à completa execução da solução, conforme Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo e Cronograma Físico-Financeiro integrantes do processo.

CONTRATADA: SERRALHERIA SANTOS LTDA

CNPJ Nº: 60.058.843/0001-70

VALOR TOTAL: R$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.303/2016 e embasadas na hipótese do art. 53, inciso I, nos termos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A CEASA-GO e demais legislações aplicáveis.

RATIFICADO POR: GERALDO FERREIRA PIRES JÚNIOR - DIRETOR PRESIDENTE DA CEASA/GO.

Protocolo 658166

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2026

PROCESSO Nº: 202600057001609

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de **implantação, reforma e adequação da sinalização viária horizontal e vertical no perímetro interno da CEASA-GO**, incluindo o fornecimento e instalação de placas de regulamentação, advertência, indicação e orientação, respectivos suportes metálicos, reforma e reaproveitamento de placas existentes, execução de pintura de sinalização horizontal e demais serviços necessários à completa execução do objeto, conforme projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e demais documentos técnicos integrantes da contratação.

CONTRATADA: 4T SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ Nº: 34.464.689/0001-27

VALOR TOTAL: R$ 141.236,44 (cento e quarenta e um mil e duzentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.303/2016 e embasadas na hipótese do art. 53, inciso I, nos termos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A CEASA-GO e demais legislações aplicáveis.

RATIFICADO POR: GERALDO FERREIRA PIRES JÚNIOR - DIRETOR PRESIDENTE DA CEASA/GO.

Protocolo 658245

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2026

PROCESSO Nº: 202600057001643

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de infraestrutura, sonorização, iluminação, audiovisual e apoio técnico para a realização da VI Festa do Pequi 2026 da Centrais de Abastecimento de Goiás S.A. - CEASA/GO, prevista para o dia 22 de outubro de 2026, compreendendo o fornecimento, transporte, montagem, instalação, operação, manutenção durante o evento e desmontagem dos equipamentos e estruturas necessários à execução dos serviços.

CONTRATADA: LM PRODUTORA E EVENTOS LTDA.

CNPJ Nº: 13.419.615/0001-07

VALOR TOTAL: R$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.303/2016 e embasadas na hipótese do art. 53, inciso II, nos termos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A CEASA-GO e demais legislações aplicáveis.

RATIFICADO POR: GERALDO FERREIRA PIRES JÚNIOR - DIRETOR PRESIDENTE DA CEASA/GO.

Protocolo 658314

Metrobus Transporte Coletivo S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº:033/2026
Contratação nº: 121695
Tipo: Menor Preço por Lote
Abertura: 05/11/2026
Horário: 09h00min
Processo nº:202600005024692
Objeto: Aquisição de Lubrificantes Diversos para motor Volvo B12M e Câmbio Voith, com prazo de vigência contratual para 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e condições relacionadas neste Edital e seus anexos.

As empresas poderão retirar cópia do edital via Internet, através do site da Metrobus Transporte Coletivo S.A https://goias.gov.br/metrobus/e no portal de compras do Estado de Goiás https://sislog.go.gov.br/ .

Goiânia, 15 de outubro de 2026.

Giovanna Barbosa de Miranda
Gerente de Licitações

Protocolo 658186

PROCESSO Nº 202600053000380-SEI - AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 05/2026.

OBJETO: Fornecimento de materiais destinados à adequação, recuperação e tratamento do piso da oficina da Metrobus.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.

CONTRATADA: CL Comércio de Tintas Ltda

VALOR: 11.300,00; **VIGÊNCIA**: de 06 meses..

ASSINATURA: 09/10/2026, Dispensa Licitação 19/2026.

SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus e Murilo Correia de Oliveira - CL Com. de Tintas..

Protocolo 658179

Planalto Solar Park S.A.

GOIÁS TECNOLOGIA S.A. - GOIASTECNOLOGIA (GOtech) EXTRATO DE CONTRATO - Art. 148, RILC da GOtech
SEI: 202623793000011. Objeto: Trata-se o presente Contrato entre a GOtech x Equatorial - que tem por objetivo regular o Fornecimento de Energia Elétrica para câmeras de monitoramento instaladas em vias públicas com ou sem medidor de energia. Contratada: EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ: 01.543.032/0001-04. Vigência: O presente contrato vigorará pelo prazo de 60 meses, observadas, caso aplicável, as disposições da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016 para sua renovação. Valor Global: o valor total estimado do presente Contrato, exclusivamente para os fins da Lei nº 13.303/2016, é de R$ 10.104.868,81(Dez milhões, cento e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos).

Protocolo 658338

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE EXAMES E DOCUMENTOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme homologação do concurso público para provimento dos cargos de Auditor de Controle Externo, publicada em 25/09/2024, no Diário Oficial do Estado de nº 24.380, página 25, devidamente

Retificado pelos Editais de nº 08/2024 e nº 09/2024, publicados, respectivamente, no Diário Oficial do Estado de nº 24.384 e nº 24.394, nos dias 01/10/2024 e 15/10/2024 e considerando o Edital de ratificação da homologação, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.398, de 21/10/2024 e no Diário Eletrônico de Contas nº 196, de 21/10/2024, bem como o Edital de Prorrogação do Prazo de Validade do Edital nº 01/2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.641, de 15/10/2025, **CONVOCA os aprovados nomeados pela Portaria nº 1.080, de 13/10/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.885, de 14 de outubro de 2026, para:**

Art. 1º Agendarem perícia médica pelo telefone (62)3201-6800 e comparecerem à sede da Diretoria-Executiva de Saúde e Segurança do Servidor do Estado de Goiás, localizada à Avenida Tocantins, esq. com rua 12, nº 107, Setor Central, nos dias e horários agendados, munidos dos exames médicos descritos no endereço eletrônico:

https://goias.gov.br/administracao/exame-medico-admissional

Art. 2º Comparecerem à Diretoria de Gestão de Pessoas, situada na sede do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, com endereço na Avenida Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, Goiânia-GO, das 9h às 12h e das 13h às 17h, a partir de 19 de outubro de 2026 a 30 de outubro de 2026, portando os documentos previstos no item 3.2 do Edital nº 01/2024 de abertura de concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Goiânia, 14 de outubro de 2026.

CONSELHEIRO HELDER VALIN BARBOSA
Presidente

Protocolo 658149

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

ESTADO DE GOIÁS
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCMGO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90019/2026
CONTRATAÇÃO PNCP N.º 71/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
00045218.2026.246.0.00000.0000

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 04 de novembro de 2026, em sua sede, situada à Rua 68, nº 727, Centro, Goiânia - GO, em sessão pública através do site www.gov.br/compras, na forma da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento por MENOR PREÇO, no modo de disputa ABERTO, destinada ao registro de preços para contratação de empresa especializada em segurança eletrônica para, por demanda, fornecimento, instalação, configuração, treinamento e garantia do sistema de câmeras de videomonitoramento (CFTV) da nova sede do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, contemplando solução de monitoramento por câmeras IP, com tecnologia de análise inteligente de vídeo baseada em inteligência artificial (IA), operação contínua em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana e 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano (24x7x365), destinada ao monitoramento das áreas internas e externas da edificação, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A documentação completa poderá ser examinada e/ou obtida nos sites www.tcmgo.tc.br/site/transparencia/licitacoes e www.comprasnet.gov.br, ou pelo e-mail comissao.contratacao@tcmgo.tc.br.

Goiânia-GO, 15 de outubro de 2026.

Vinícius Bernardes Carvalho
Pregoeiro

Protocolo 658328

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 202600617399 **Termo de Convênio:** 002/2026-MPMT **Objeto:** Conjugação de esforços e o compartilhamento de despesas entre os partícipes para a instalação, manutenção e funcionamento de espaço físico comum em Brasília/DF, destinado ao uso institucional das instituições conveniadas, para apoio às atividades administrativas, institucionais e de representação na Capital Federal. **Período:** 01/10/2026 a 30/09/2036 **Partícipes:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul e Ministério Público do Estado de Goiás **Valor:** R$ 0,00 **Data de Assinatura:** 01/10/2026 **Amparo Legal:** Lei Federal 14.133/21

Protocolo 658383

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação n.º 079/2026
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Critério de Julgamento: Menor Preço Global
Modo de disputa: Aberto
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, sem dedicação exclusiva e mão de obra, no sistema de ar-condicionado do tipo VRF disposto nas dependências do Ministério Público do Estado de Goiás em Brasília.
Abertura: 09/11/2026 às 14 h 30 min.
Local: https://sislog.go.gov.br
Informações: Fone: (62)3243-8331 - de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais.

Goiânia, 15 de outubro de 2026.
Sara Rubia Oliveira Silva
Pregoeira

Protocolo 658273

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Abadia de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 050/2026

O Município de Abadia de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que no dia **29/10/2026 às 08:30h**, em sessão pública no sitio eletrônico **www.slicx.com.br**, na forma da Lei n° 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor preço por item, para **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e equipamentos elétricos, estruturas metálicas e enfeites destinados à ornamentação natalina em prédios públicos e demais espaços públicos do Município de Abadia de Goiás/GO**. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br e ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h as 11:30h e as 13:00h as 17:00h.

Abadia de Goiás/GO, 15 de outubro 2026

Luciene Tereza da Costa
Agente de Contratação

Protocolo 658206

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 051/2026

O Município de Abadia de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que no dia **29/10/2026 às 10:00h**, em sessão pública no sitio eletrônico **www.slicx.com.br**, na forma da Lei n° 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor preço por item, para **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, montagem, instalação, manutenção, desmontagem, desinstalação e transporte de estruturas metálicas móveis e equipamentos diversos destinados à realização de eventos temporários em virtude das comemorações das festividades de final de ano no Município de Abadia de Goiás/GO**. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br e ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h as 11:30h e as 13:00h as 17:00h.

Abadia de Goiás/GO, 15 de outubro 2026

Luciene Tereza da Costa
Agente de Contratação

Protocolo 658210

Anápolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS - GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVITE PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Anápolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, representada pela **Professora Dra. Adriana Rocha Vilela Arantes**, Secretária Municipal de Educação, considerando o disposto na Lei Federal nº 11.947/2009, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 15.226/2025, na Resolução CD/FNDE nº 04/2026 e nas diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, **convida as cooperativas da Agricultura Familiar, locais e regionais**, a participarem de reunião técnica a ser realizada no dia **16 de novembro de 2026, às 14h**, no **Miniauditório da Secretaria Municipal de Educação**, localizado na Avenida Brasil, nº 200, Centro - Anápolis/GO.

O encontro tem como objetivo realizar o levantamento dos gêneros alimentícios produzidos pela Agricultura Familiar, identificando a diversidade dos produtos, as quantidades disponíveis para fornecimento, a capacidade produtiva e os respectivos períodos de colheita e sazonalidade (calendário agrícola).

As informações coletadas subsidiarão o planejamento dos cardápios escolares e a definição das quantidades a serem adquiridas por meio da **Chamada Pública para o exercício de 2027**, visando ao atendimento dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Anápolis.

A reunião possui caráter exclusivamente técnico e preparatório, não constituindo procedimento de seleção ou garantia de contratação.

Para esclarecimentos adicionais, entre em contato pelo e-mail: controleinternoeducacao@edu.anapolis.go.gov.br.

Atenciosamente,

Professora Dra. Adriana Rocha Vilela Arantes
Secretária Municipal de Educação

Protocolo 658160

Anicuns

EXTRATO DO CONTRATO Nº052/2026

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANICUNS/GO, CNPJ: 03.587.269/0001-04; Contratado: A SUPREMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.377.015/0001-12; OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 05.895.525/0001-56; HABX COMERCIO & PRESTACAO DE SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIO LTDA, CNPJ: 28.767.124/0001-16; ROYAL ATACADISTA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 24.103.721/0001-95; FLY TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 11.475.479/0001-39; V.S. COSTA & CIA LTDA, CNPJ: 05.286.960/0001-83; V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 50.752.343/0001-80; FAZ VENDAS LTDA, CNPJ: 46.983.819/0001-17; MN COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 07.730.553/0001-49; TENCOS SOLUÇOES TECNICAS LTDA, CNPJ: 60.734.271/0001-00; L CORREA RODRIGUES LTDA, CNPJ: 61.520.921/0001-70; ELO SCIENTIFIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 44.841.520/0002-83; MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 07.776.581/0001-05; MEDICAL IMPORT LTDA, CNPJ: 67.680.402/0001-55; Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de móveis e equipamentos para o laboratório, Emendas Federais nº 43930004/2025 e 39650003/2025, de acordo com as especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência. Período: 15 de outubro de 2026 à 15 de outubro de 2027. Valor Total: R$ 215.312,47 (duzentos e quinze mil, trezentos e doze reais e quarenta e sete centavos. Dotação Orçamentária nº. 04.15.10.122.1004.1.094.4.4.90.52 Ficha: 202 Fonte 1.02 Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações correlatas, Lei complementar n° 123/2006, 147/2014, com suas alterações, IN nº 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. Anicuns, Estado de Goiás, 15 de outubro de 2026. CLAUDETE MARIA ALVES SIMÃO - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 658192

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N. 409/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL do Municipio de Anicuns/GO. OBJETO: Construção da cobertura do CREAS, no Município de Anicuns/GO, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Cronograma e demais anexos disponibilizados. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I da Lei Federal n. 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 99.997,00 (Noventa e nove mil e novecentos e noventa e sete reais) VIGÊNCIA: data da assinatura a 15 de abril de 2027. DATA DE ASSINTURA: 15 de outubro de 2026. CERTIFICO a publicação do contrato no Placar do Município, Portal da Transparência e PNCP, na forma do art. 94 da Lei Federal n. 14,133/2021. Anicuns/GO, 15 de outubro de 2026. ERNANE LUIZ TANCREDI - Agente de Contratação

Protocolo 658355

Aparecida do Rio Doce

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2026 - CREDENCIAMENTO Nº 029/2026 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE - GO. CONTRATADA: CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.179.230/0001-56. VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 124.999,00 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais). VIGÊNCIA: 09/10/2026 a 09/10/2027. DATA DA ASSINATURA: 09/10/2026. MODALIDADE: Chamamento Público - Credenciamento nº 029/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18985/2026. OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a realização de avaliação oftalmológica completa, com fornecimento de óculos de grau quando necessário, gonioscopia, mapeamento de retina, tonometria ocular e biomicroscopia de fundo de olho, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Informações: licitacao@aparecidadoriodoce.go.gov.br e https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/. Aparecida do Rio Doce - GO, 15 de outubro de 2026. Edivaldo Eurípedis Oliveira da Costa - Agente de Contratação.

Protocolo 658326

Araguapaz

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº 004/2026
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2023
O MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ - GO,

através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, torna público a convocação para provimento de diversos cargos, os seguintes candidatos listados abaixo, para que compareçam ao Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura

Municipal de Araguapaz, na Rua 9 de julho, Qd. 14, Lt. 06, s/n 350 Setor Central - Araguapaz-GO CEP: 76720-000, Goiás, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00, munido da documentação prevista no referido Edital de convocação (Anexo I), com vistas à nomeação para o cargo efetivo. O Edital de Convocação poderá ser adquirido no sítio oficial do município: www.https://araguapaz.go.gov.br/, bem como no site da organizadora ITEC, itecconcursos.com.br/informacoes/46/. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -** NOME: REGINA COELHO VIANA; CARGO: MONITOR DE CRECHE; COLOCAÇÃO: 16º. CARGO: PROFESSOR PIII 30; COLOCAÇÃO: 29º. NOME: RÉGINA DUARTE DE BASTOS MORAIS; CARGO: PROFESSOR PIII 30; COLOCAÇÃO: 30º. NOME: ANA CLAUDIA DE BRITO BORGES; CARGO: PROFESSOR PIII 30; COLOCAÇÃO: 31º. NOME: ADRIANA NUNES DA SILVA;. O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado(a) e, consequentemente, na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado(a). Araguapaz (GO), 15 de outubro de 2026.
Deuristom Francisco Gonçalves da Silva-Prefeito

Protocolo 658393

AVISO DE LICITAÇÕES
O Município de Araguapaz, Estado de Goiás, torna público o Pregão Eletrônico - Edital n° 031/2026, Processo administrativo n. 6144/2026, no dia 29/10/2026 às 14:00 hs. para AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ - GO, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, através da plataforma - BNC (https://bnc.org.br/), Informações na sede da Prefeitura, Rua 09 de julho, Qd. 04, Lt. 06, n. 350, Setor Central, Araguapaz-GO e por e-mail: licitacao@araguapaz.go.gov.br ou pelo site https://araguapaz.go.gov.br/:
Leiliane Rodrigues de Queiroz - D. D. Licitações e Contratos

Protocolo 658378

Bonfinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO
AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026
A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, através da Comissão de Contratação, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29 de outubro de 2026, às 08h00min, Pregão Eletrônico Nº 18/2026, tendo por objeto: Registro De Preço Para Aquisição Eventual E Futura De Óleo Lubrificante, Óleo Hidráulico, Óleo Atf Direção, Óleo De Transmissão, Óleo Dois Tempos, Arla, Graxa E Solução Para Bateria, Conforme Especificações Constantes No Termo De Referência Anexo I Deste Edital, Para Atender As Diversas Secretarias Da Administração Municipal De Bonfinópolis-Go. Edital disponível no site www.bonfinopolis.go.gov.br e www.bnc.org.br e também no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitacaobnfgo@gmail.com. **Bonfinópolis - GO**, **aos 16 dias de outubro de 2026**. **João Paulo Evangelista Pinheiro-Agente de Contratação**

Protocolo 658316

Bonópolis

MUNICÍPIO DE BONÓPOLIS - ESTADO DE GOIÁS
A Prefeitura de Bonópolis, Estado de Goiás, torna público a RETIFICAÇÃO e REMARCAÇÃO da Concorrência Eletrônica 005/2026, Processo Administrativo nº 8423/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pavimentação asfáltica das ruas e da Avenida Anhanguera, no município Bonópolis - GO, conforme as especificações, quantitativos e demais condições constantes nas planilhas orçamentárias e no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Data da sessão: 04/11/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 16/10/2026, no site www.bnc.org.br. Informações: https://bonopolis.go.gov.br/. Fone: (62)3397-1126; Bonópolis-GO, 16 de outubro de 2026. Renia Patrícia de Araújo - Agente de Contratação.

Protocolo 658436

Caçu

Aviso de Edital de Licitação. O FMS do Municipio de Caçu GO, por sua Pregoeira, torna público a realização do Pregão Eletrônico FMS nº 006/2026, menor preço por item, para Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos de alto custo - Linha Farma, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Caçu/GO. Data e horário do início da disputa: 04/11/2026 às 09:00h, no site (https://www.licitanet.com.br/). Maiores informações fone: 64.9.2001-5115. Caçu GO, 15 de outubro de 2026. Eulânia Santos Guimarães - Pregoeira.

Protocolo 658410

Campo Alegre de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 008/2026 O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.895.261/0001-18, sediado a Praça Pio Pereira nº 01 Centro, Campo Alegre de Goiás - Goiás, CEP: 75.795-000, Telefone: (64) 3926-3000, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal N° 102/2026 de 12/02/2026, torna público aos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 11 DE NOVEMBRO DE 2026, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do TIPO MAIOR RETORNO ECONÔMICO, destinados a CONCESSÃO DO DIREITO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DO TIPO MAIOR PREÇO, PARA EXPLORAÇÃO DO BEM PÚBLICO DENOMINADO DE “QUIOSQUE DA PRAIA DO SOL”, SITUADO NA RUA MOACIR COSTA, S/N, BAIRRO CÉU AZUL, VISANDO A EXPLORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURANTE, LANCHONETE E CONGENERES, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) ANOS, PODENDO SER PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE ATO DA AUTORIDADE CONCEDENTE, de acordo com a Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores e, ainda, a Lei Municipal nº 1.350 de 19 de janeiro de 2023, as cláusulas do presente instrumento convocatório e seus anexos, que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura, e à disposição dos interessados no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bnccompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br, bem como na Sede desta Prefeitura, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Campo Alegre de Goiás-GO, 15 de outubro de 2026. Suráia Maria David - Pregoeira.

Protocolo 658379

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 009/2026 O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.895.261/0001-18, sediado a Praça Pio Pereira nº 01 Centro, Campo Alegre de Goiás - Goiás, CEP: 75.795-000, Telefone: (64) 3926-3000, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal N° 102/2026 de 12/02/2026, torna público aos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 16 DE NOVEMBRO DE 2026, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do TIPO MAIOR RETORNO ECONÔMICO, destinados a Concessão do direito de uso, a título oneroso, do tipo maior preço, para exploração do bem público denominado de salas comerciais (salas 01, 03, 05, 06 e 07) da GALERIA MUNICIPAL “CLÁUDIO CAETANO DA SILVA”, situada no centro desta cidade, visando a exploração, administração e venda de bens e prestação de serviços variados, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante ato fundamentado da autoridade concedente, de acordo com a Lei

Complementar n.º 123/2006, Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores e, ainda, a Lei Municipal nº 1.236 de 17 de dezembro de 2026, as cláusulas do presente instrumento convocatório e seus anexos, que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura, e à disposição dos interessados no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bnccompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br, bem como na Sede desta Prefeitura, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Campo Alegre de Goiás-GO, 15 de outubro de 2026. Suráia Maria David - Pregoeira.

Protocolo 658380

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2026 A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal N° 102/2026 de 12/02/2026, torna público aos interessados, que estará realizando no dia 03 de novembro de 2026, às 08h00min, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao Pregão Eletrônico n° 040/2026, para Aquisição de AMBULÂNCIAS TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO, nas configurações picape adaptada, furgão e furgoneta, destinadas ao Hospital Municipal Leomar Marcelo de Morais Teixeira, visando atender às necessidades de transporte de pacientes da rede municipal de saúde. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal n.º 1.233/2023, Decreto Municipal n.° 1.291/2023, Lei Complementar n° 123/2006, Lei Complementar n° 147/2014, Decreto Federal n.° 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.° 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal n° 102/2026 de 12/02/2026 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bnccompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, n° 01, Centro. Campo Alegre de Goiás-GO, 15 de outubro de 2026. Suráia Maria David - Pregoeira.

Protocolo 658384

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2026 O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal N° 102/2026 de 12/02/2026, torna público aos interessados, que estará realizando no dia 04 de novembro de 2026, às 08h00min, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao Pregão Eletrônico n° 041/2026, para Aquisição de itens de Decoração de Natal, visando suprir as demandas do Município de Campo Alegre de Goiás durante a realização das festividades natalinas. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal n.º 1.233/2023, Decreto Municipal n.° 1.291/2023, Lei Complementar n° 123/2006, Lei Complementar n° 147/2014, Decreto Federal n.° 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.° 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal n° 102/2026 de 12/02/2026 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bnccompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, n° 01, Centro. Campo Alegre de Goiás-GO, 15 de outubro de 2026. Suráia Maria David - Pregoeira.

Protocolo 658387

EDITAL/AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N. 069/2026 - AQUISIÇÃO DE TACHÕES REFLETIVOS BIDIRECIONAIS E COLA DE POLIESTER PARA FIXAÇÃO, DESTINADOS A SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL. PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS De: 19/10/2026 às 08h00min. Até: 26/10/2026 às 07h00min. PERÍODO DE LANCES De: 26/10/2026 às 08h00min. Até: 26/10/2026 às 13h00min. PS.: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA. Sabrina Silva França. Agente de Contratação

Protocolo 658389

Catalão

Prefeitura Municipal de Catalão
AVISO DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento de todos interessados que realizará as seguintes licitações: Pregão Eletrônico nº 90105/2026 - cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mudas de plantas ornamentais e substrato para plantio, destinados à arborização e à manutenção paisagística das praças e canteiros públicos do Município de Catalão/GO, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, pelo período de 12 (doze) meses, acontecerá em 04/11/2026, às 09h:00m; e o Pregão Eletrônico nº 90113/2026 - cujo objeto é o Registro de preços para FUTURA e EVENTUAL aquisição de peças de desgaste e insumos, para manutenção de máquinas e equipamentos pesados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, pelo período de 12 (doze) meses, acontecerá em 04/11/2026, às 13:00h. As licitações ocorrerão através do sistema eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL. Os editais e anexos poderão ser obtidos através dos endereços eletrônicos: www.catalao.go.gov.br; www.gov.br/pncp/pt-br; www.bll.org.br. Dúvidas e/ou informações serão esclarecidas através do endereço eletrônico licitacao@catalao.go.gov.br. Catalão - GO, 15 de outubro de 2026, Catalão - GO. Niremberg Antônio Rodrigues Araújo - Agente de Contratação

Protocolo 658401

Prefeitura Municipal de Catalão
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90112/2026 Aviso de Adiamento

A Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, torna público que fica ADIADA para o dia 04 de novembro de 2026, às 09h, a licitação do edital em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para FUTURA e EVENTUAL contratação de serviços de gestão documental, física e digital, em atendimento às necessidades do Município de Catalão - GO, através do sistema eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos endereços eletrônicos: www.catalao.go.gov.br; www.gov.br/pncp/pt-br; www.bll.org.br. Catalão - GO, 15 de outubro de 2026, Catalão - GO. Niremberg Antônio Rodrigues Araújo - Agente de Contratação

Protocolo 658417

Cromínia

PREF. MUNICIPAL DE CROMINIA-GO.
AVISO DE LICITACAO Concorrência Pública n. 007/2026

O Município de Cromínia/GO torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, em sua sede, na Secretaria de Administração, na Praça Antônio Parreira Duarte, s/n, Setor Castelo Branco, em sessão pública, na forma da Lei n° 14.133/21, a seguinte licitação: Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA; Tipo: MAIOR LANCE POR ITEM, Edital: 007/2026; Data e Horário:10/11/2026, às 09:00min; Objeto: Concessão de uso de áreas destinadas única e exclusivamente à exploração comercial de Lanchonetes, sendo 03 quiosques na Praça Santa Bárbara e 01 na Praça Orcalino Elias de Almeida, ambas na cidade de Cromínia-GO, de acordo com as quantidades, especificações e exigências contidas neste Termo de Referência, Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (064)99226-3015 ou no site http://www.crominia.go.gov.br/. Cromínia/GO, 16/10/2026. Pâmella Christyen M. Nascimento Agente de Contratação.

Protocolo 658382

Diorama

Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica nº 03/2026. Republicação. Tipo: Menor preço por lote. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de obra de irrigação no Estádio Municipal Natal Pires de Oliveira, em específico parte hídrica do projeto. Tal obra será custeado por meio de emenda parlamentar

da deputada federal Leda Borges. Conforme plano de ação: 09032025-078517/2025, no valor:R$396.000,00. Torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 06/11/2026, às 09h (nove horas). Será utilizado o sistema acessando www.bll.org.br. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Concorrência Eletrônica nº03/2026, preferencialmente no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, www.diorama.go.gov.br/, ou na através de solicitação por e-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h às 11h e das 13h horas às 17h, Tel:(64) 3689-1101, ou site da plataforma que será realizada o certame, portal www.bll.org.br. Diorama-GO, 15/10/2026. Odair Carlos Costa dos Santos/Agente de Contratação

Protocolo 658412

Edealina

Prefeitura Municipal de Edealina - Estado de Goiás
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2026
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de trator de esteira, com operador (condutor) e combustível por conta da contratada, no quantitativo máximo estimado de 600 (seiscentas) horas efetivamente trabalhadas, destinados à limpeza, à conformação e à manutenção da área do aterro sanitário do Município de Edealina, Estado de Goiás, custeados com recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente, compreendendo a disponibilização do equipamento, a mão de obra de operação, o combustível, os lubrificantes, a manutenção preventiva e corretiva, a mobilização, a desmobilização e todos os demais insumos e encargos necessários à plena execução dos serviços, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência. DATA DO CERTAME: 03/11/2026; HORÁRIO: 13h00m; LOCAL: Rua 21, Quadra 04, Setor Centro, CEP: 75.945-000. RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: https://edealina.go.gov.br/. Edealina, Estado de Goiás, aos 15 de outubro de 2026. JHONATAN AMÉRICO DA SILVA =Pregoeiro=

Protocolo 658397

Iaciara

MUNICÍPIO DE IACIARA GOIÁS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 015/2026
O Município de Iaciara Goiás, torna público, que será realizado no dia 03 de novembro de 2026, às 09:00h, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 015/2026, tipo menor preço por item, REGISTRO DE PREÇOS - SRP, VISANDO À FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP, PANIFICADOS, QUITANDAS DIVERSAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE IACIARA GOIÁS. Os interessados poderão adquirir o Edital, no site www.iaciara.go.gov.br . Maiores informações, fone: (62) 3473-1062. Iaciara - GO, 15 de outubro de 2026 LINDOMAR JOSE DE OLIVEIRA - Secretário de Administração

Protocolo 658391

Indiara

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico n 020/2026
O Município de Indiara-GO, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às 9h00min do dia 30 de outubro de 2026, através do sistema Br-Conectados sito www.licitacaoindiara.com.br, será realizado o processo Licitação, para Pregão Eletrônico n 020/2026, oriundo do Processo n 4654/2026, critério de julgamento Menor Preço Por Item, objeto a aquisição de 02 (dois) veículos automotores zero quilometro modelo popular ano 2026 de primeiro uso, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Estima-se o valor de R$ 232.653,76 para o presente Pregão Eletrônico. O custo será por meio de Recurso Federal referente Emenda parlamentar n 43420012, proposta nº 1145753900 0126004, no valor de R$ 200.000,00, creditado Ag.: 4475-1, C/C n 5696403790, Banco: CEF (104) e Contrapartida Município no valor R$ 32.653,76. Nos termos subsidiariamente da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações pertinentes. O Edital e demais informações poderão ser obtidos pelo site www.indiara.go.gov.br, pelo e-mail: licita@indiara.go.gov.br, ou pelo fone (64) 3547-1283, e durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h na sede da Prefeitura Municipal-Dep. de Licitações. Indiara, 14/10/2026. Júlio Cesar Oliveira Prado-Agente de Contratação-Dec. 669/2025-GP.

Protocolo 658376

Inhumas

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS, EXTRATO DE ATAS REFERENTES AO PREGAO Nº 049/2026, As presentes Atas tem por objeto o sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender às necessidades da Prefeitura de Inhumas/GO e demais secretarias Contratadas: 62087103 VIVIAN LIMA DE ASSIS, inscrita no CNPJ sob o n° 62.087.103/0001-98,BIANCA APARECIDA MACHADO DE ALENCAR BATISTA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o n° 31.969.144/0001-84,BRAVA FORTE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 10.867.306/0001-01, CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 62.234.180/0001-23,D.V. DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 21.519.142/0001-30,DONA SERVICOS E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 68.338.454/0001-00,ETIPLUS ADESIVOS E TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 30.466.928/0001-27,F J C ALVES, inscrita no CNPJ sob o Página 2 de 14 n° 57.080.860/0001-08,GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 48.993.720/0001-21, HAUSE NEON PAINEIS LUMINOSOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 47.782.287/0001-12,MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 47.484.691/0001-00,MARCELA LORRAYNI RODRIGUES DA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o n° 60.431.294/0001-38,MUNDO DO EXPEDIENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 65.324.843/0001-99,PARANAGUA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 57.707.826/0001-02,PRIMICIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 06.338.087/0001-98,RM SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 61.237.085/0001-10,STAMP PRODUTOS E SERVIÇOS Página 1 de 15 LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 47.305.688/0001-81. dúvidas pelo e-mail: diretorialicitacao.inhumas@gmail.com . Inhumas/GO

Protocolo 658195

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 054/2026, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria Municipal de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 054/2026**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, RECEPÇÃO, ENCARREGADO, VIGIA E AJUDANTE DE COZINHA, COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES VINCULADAS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS-GO**, onde realizará sessão pública online, no dia **13 de novembro de 2026 às 08h00min através da plataforma de compras BNC** através do link https://bnc.org.br/. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, https://bnc.org.br/, dúvidas pelo e-mail: diretorialicitacao.inhumas@gmail.com . Inhumas/GO.

Protocolo 658333

Itaguaru

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1235/2026 FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos permanentes destinados à estruturação das atividades da Farmácia Básica da rede municipal de saúde, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica - Qualifar-SUS, com recursos do saldo remanescente disponibilizados através da portaria GM/MS Nº 7.556, de 11 de julho de 2025, conforme especificações constantes nas planilhas e no Termo de Referência - Anexo I do Edital. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. DATA DO CONTRATO: 07 de outubro de 2026. NÚMERO DO CONTRATO: 064/2026 CONTRATADA: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº: 21.971.041/0001-03 VALOR DO CONTRATO: R$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais) Itaguaru, Estado de Goiás, aos, 07 dias do mês de outubro de 2026. Danielly Fernanda de Carvalho - Agente de Contratação

Protocolo 658447

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1235/2026 FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos permanentes destinados à estruturação das atividades da Farmácia Básica da rede municipal de saúde, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica - Qualifar-SUS, com recursos do saldo remanescente disponibilizados através da portaria GM/MS Nº 7.556, de 11 de julho de 2025, conforme especificações constantes nas planilhas e no Termo de Referência - Anexo I do Edital. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. DATA DO CONTRATO: 07 de outubro de 2026. NÚMERO DO CONTRATO: 065/2026 CONTRATADA: VL-LOJA DE VARIEDADES LTDA CNPJ nº: 35.569.716/0001-99 VALOR DO CONTRATO: R$ 3.995,61 (três mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos). Itaguaru, Estado de Goiás, aos, 15 dias do mês de outubro de 2026. Danielly Fernanda de Carvalho - Agente de Contratação

Protocolo 658449

Itauçu

AVISO DE PUBLICAÇÃO -TERMO DE POSSE DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. A Comissão Eleitoral do MUNICÍPIO DE ITAUÇU, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, a publicação do Termo de Posse dos representantes das entidades que integram o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, referente ao mandato de 28 de setembro de 2026 a 28 de setembro de 2028, nos termos do Decreto Municipal nº 219/2026 e da Portaria nº 007/2026/AB/SMS. Informa-se que a relação nominal dos conselheiros titulares e respectivos suplentes encontra-se disponível para consulta no site oficial do Município de Itauçu, no placar oficial e nos demais meios oficiais de divulgação municipal. Itauçu - GO, 28 de setembro de 2026. JEANE RODRIGUES MACEDO-Presidente da Comissão Eleitoral.

Protocolo 658254

Ivolândia

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IVOLÂNDIA/GO. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4490/2026. O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IVOLÂNDIA/GO torna público que realizará Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, visando à futura e eventual aquisição de cestas básicas. A sessão pública ocorrerá em 28 de outubro de 2026, às 09h00 (horário de Brasília), na plataforma BLL: https://bll.org.br. O edital e seus anexos estão disponíveis na referida plataforma e no endereço https://ivolandia.go.gov.br/. INFORMAÇÕES: licitacao@ivolandia.go.gov.br; Contato: (64) 98434-0992. Ivolândia/GO, 15/10/2026. Fernando de Oliveira Matheus - Pregoeiro

Protocolo 658440

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IVOLÂNDIA/GO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026 - SRP. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IVOLÂNDIA/GO torna público que realizará Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, visando à futura e eventual aquisição de de medicamentos e correlatos. A sessão pública ocorrerá em 03 de novembro de 2026, às 09h00 (horário de Brasília), na plataforma BLL: https://bll.org.br. O edital e seus anexos estão disponíveis na referida plataforma e no endereço https://ivolandia.go.gov.br/. INFORMAÇÕES: licitacao@ivolandia.go.gov.br; Contato: (64) 98434-0992. Ivolândia/GO, 15/10/2026. Fernando de Oliveira Matheus - Pregoeiro

Protocolo 658442

Jaraguá

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, fará realizar licitação no dia 05 de novembro de 2026, as 09h30min, na modalidade Pregão Eletrônico n° 020/2026, SRP, tipo menor preço, para futura, eventual e parcelada PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIO em atendimento as solicitações das secretarias de Desenvolvimento Urbano e Serviços Público, Infraestrutura Rural e Desenvolvimento Agropecuário de Jaraguá-Goiás, conforme especificações e condições do Edital e Termo de Referência. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 05 de novembro de 2026. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos jaragua.go.gov.br ou www.licitanet.com.br. Demais informações no próprio Edital. Jaraguá, 15 de outubro de 2026. Gabriely Linhares Ferreira - Pregoeira Municipal

Protocolo 658327

Jesúpolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE JESÚPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Registro de Preços n. 009/2026

A Prefeitura Municipal de Jesúpolis, Goiás, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Obras e Serviços Públicos torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às **09h01min do dia 29 de outubro de 2026**, no endereço eletrônico **www.licitanet.com.br**, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão eletrônico nº 009/2026, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Sistema Registro de Preços, em conformidade com as disposições da Lei n. 14.133/21, cujo objetivo é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMPONENTES ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E OUTROS ITENS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JESÚPOLIS, GOIÁS.** O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço Praça Luiz de Mattos, nº 100, centro, Jesúpolis, GO, ou pelo site **www.jesupolis.go.gov.br**. O processo será conduzido via sistema web no endereço www.licitanet.com.br. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3359-1188, email gmc@jesupolis.go.gov.br, durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Celso Henrique Rodrigues De Almeida. Pregoeiro.

Protocolo 658363

Luziânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026013156 PREGÃO ELETRONICO N° 045/2026-FEBOM AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO. O Município de Luziânia-GO, por intermédio

do Fundo Municipal de Aparelhamento do Corpo de Bombeiros - FEMBOM, torna pública a RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO, referente ao Pregão Eletrônico Nº 045/2026-FEMBOM, Onde se lê: VL - LOJA DE VARIEDADES (35569716000199) lotes: 9, 10, 11, 27, 29 no valor total de R$ 11.744,11; ALCANCE VIBE LTDA (20819329000196) lotes: 3, 4 no valor total de R$ 40.673,28; LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME (20230576000152)lotes: 6, 16, 17, 20, 22, 23 no valor total de R$ 16.192,51; SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (45438636000158) lotes: 7, 21 no valor total de R$ 5.919,00; LENZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (45010400000116) lote: 26 no valor total de R$ 4.747,98; GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA (36521392000262) lotes: 2 no valor total de R$ 17.670,96; GOMIDE SOLUTIONS LTDA (58988976000102) lotes: 8, 12, 13, 14, 15, 18, 19 no valor total de R$ 16.935,00; INOVA DIGITAL LTDA (22992632000111) lotes: 24, 25 no valor total de R$ 6.526,77; GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI (36521392000181) lotes: 1, 5 no valor total de R$ 4.138,53; L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA (54043075000189) lotes: 28 no valor total de R$ 2.988,00; Leia-se: VL - LOJA DE VARIEDADES (35569716000199) lotes: 9, 10, 11, 27, 29 no valor total de R$ 11.744,11; ALCANCE VIBE LTDA (20819329000196) lotes: 3, 4 no valor total de R$ 40.673,28; LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME (20230576000152)lotes: 6, 16, 17, 20, 22, 23 no valor total de R$ 16.192,51; SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (45438636000158) lotes: 7, 21 no valor total de R$ 5.919,00; LENZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (45010400000116) lote: 26 no valor total de R$ 4.747,98; GOMIDE SOLUTIONS LTDA (58988976000102) lotes: 8, 12, 13, 14, 15, 18, 19 no valor total de R$ 16.935,00; INOVA DIGITAL LTDA (22992632000111) lotes: 24, 25 no valor total de R$ 6.526,77; L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA (54043075000189) lotes: 28 no valor total de R$ 2.988,00; A presente alteração motiva-se a retificação dos atos tendo em vista que a empresa apresentou e cadastrou CNPJS diferentes na Plataforma BLL, causando confusão em sua análise pela equipe de Pregão, diante disto o gestor, achou por conveniente não aconselhar a homologação dos autos para a referida empresa, devendo estes atos serem publicados junto aos meios legais de acordo com a Lei federal nº 14.133/2021. Luziânia-GO, 15 de outubro de 2026. LUIZ FERNANDO PEREIRA DO NASCIMENTO -Maj QOC - Comandante do 5º BBM - Gestor do FEMBOM

Protocolo 658236

Mundo Novo

MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (Superintendência de Licitações e Contratos), na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo - Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br: Chamada Pública Nº 006/2026 FMS. O Fundo Municipal de Educação de Mundo Novo - GO, torna público que realizará a licitação na modalidade Chamada Pública, e receberá documentação a partir do dia Período de Recebimento da Documentação: Inicio: 19 de outubro de 2026, Término: 10 de novembro de 2026, em horário de expediente sendo das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hs, Realização da Sessão: 12 de novembro de 2026 as 14:00min, para Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Mundo Novo - Goiás, durante o exercício de 2026/2027, conforme quantidades e critérios contidos no Termo de Referência. Chamada Pública Nº 007/2026 FMS. O Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo - GO, torna público que realizará a licitação na modalidade Chamada Pública, e receberá documentação a partir do dia Período de Recebimento da Documentação: Inicio: 19 de outubro de 2026, Término: 31 de dezembro de 2026 em horário de expediente sendo das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hs, para Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, de serviços de procedimentos cirúrgicos eletivos nas especialidades de ortopedia e oftalmologia, compreendendo consulta para avaliação cirúrgica, avaliação pré-anestésica, realização dos procedimentos, fornecimento de materiais, medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais, equipamentos e equipe, curativos, acompanhamento pós-operatório, atendimento das intercorrências relacionadas ao procedimento e os demais serviços indispensáveis à adequada execução, destinados aos usuários do SUS do Município de Mundo Novo/GO, conforme quantidades e critérios contidos no Termo de Referência. Mundo Novo - Goiás, 15 de outubro de 2026. Thamyres Ferreira de Almeida Matos - Agente de Contratação

Protocolo 658337

Nova Crixás

MUNICÍPIO DE NOVA CRIXÁS-GO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026. Processo Administrativo nº 6654/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das ações previstas no Projeto de Educação em Saúde Ambiental para Sustentabilidade Socioambiental e Sanitária na Comunidade do Assentamento PA São Judas, no Município de Nova Crixás/GO, incluindo serviços, materiais, equipamentos, insumos e apoio operacional. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Empresa Vencedora: SANEPLAN GESTÃO SUSTENTÁVEL, CNPJ nº 46.236.785/0001-05. Valor Global: R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais). Nova Crixás-GO, 14 de outubro de 2026. Bruno Costa Antunes - Gestor Municipal

Protocolo 658330

MUNICÍPIO DE NOVA CRIXÁS-GO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2026.

Processo Administrativo nº 6654/2026. Pregão Eletrônico nº 014/2026. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NOVA CRIXÁS/GO, CNPJ nº 33.951.487/0001-47. Contratada: SANEPLAN GESTÃO SUSTENTÁVEL, CNPJ nº 46.236.785/0001-05. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das ações previstas no Projeto de Educação em Saúde Ambiental para Sustentabilidade Socioambiental e Sanitária na Comunidade do Assentamento PA São Judas, no Município de Nova Crixás/GO. Valor Global: R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais). Vigência: de 08/10/2026 a 08/04/2027. Jenifer Kelly Ferreira Santos - Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Protocolo 658332

Novo Planalto

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2026 PROCESSO Nº 7727/2026. O MUNICÍPIO DE NOVO PLANALTO/GO torna público que a sessão pública do Pregão Presencial nº 13/2026, cujo critério de julgamento é o menor preço global, anteriormente prevista para 16/10/2026, às 08h00min, fica remarcada para o dia 05/11/2026, às 08h00min. A licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectados à rede, do tipo on-grid, compreendendo elaboração do projeto executivo, aprovação junto à concessionária de energia elétrica local, fornecimento de materiais e equipamentos, montagem, comissionamento, ativação, efetivação do acesso junto à concessionária, treinamento da equipe técnica, projetos “as built” e suporte técnico, para atendimento às necessidades institucionais de usina em cobertura e solo do Município de Novo Planalto/GO. Mais informações pelo e-mail: licitacao@novoplanalto.go.gov.br e pelo site: www.novoplanalto.go.gov.br. Novo Planalto/GO, 15 de outubro de 2026. Weverson Emilio da Silva Soares- Pregoeiro

Protocolo 658352

Panamá

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMÁ - GOIÁS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA PNAB (LEI Nº 14.399/2022) Resultado preliminar da análise de Mérito Proponente// Projeto// Categoria// Nota// ESTEFANIA FARIAS DA SILVA// FESTIVAL CULTURAL// Projetos Livres// 90 Aprovado. Panamá -Go, 06 de junho de 2023. Bruna Tiago da Cunha - Secretaria de Assistência Social

Protocolo 658317

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMÁ - GOIÁS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA PNAB (LEI Nº 14.399/2022) Resultado Final Habilitação. Proponente// Projeto// Categoria// Habilitação// ESTEFANIA FARIAS DA SILVA// FESTIVAL CULTURAL// Projetos Livres// Habilitado. Panamá -Go, 13 de junho de 2025 Bruna Tiago da Cunha- Secretaria de Assistência Social

Protocolo 658319

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMÁ - GOIÁS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA PNAB (LEI Nº 14.399/2022) Resultado pós recurso da análise de Mérito Proponente// Projeto// Categoria// Nota// ESTEFANIA FARIAS DA SILVA// FESTIVAL CULTURAL// Projetos Livres// 90 Aprovado// Panamá -Go, 11 de junho de 2025 Bruna Tiago da Cunha - Secretaria de Assistência Social

Protocolo 658321

AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO 03/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PANAMÁ. OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, INTERESSADA EM APRESENTAR PROJETOS E CONSTRUIR ATÉ 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS VERTICAIS. A ser realizado a partir do dia 22/10/2026. Retirada do Edital: na sede da Prefeitura, no horário de expediente e no seguinte endereço eletrônico: www.panama.go.gov.br. Panamá, 15/10/2026; Eduardo Sousa Silva - Agente de contratação.

Protocolo 658359

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 18/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PANAMÁ. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO E FUTURA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES (DESCARTÁVEIS) E MEDICAMENTOS. A ser realizado a partir do dia 04/11/2026. Retirada do Edital: na sede da Prefeitura, no horário de expediente e no seguinte endereço eletrônico: www.panama.go.gov.br. Panamá, 15/10/2026; Eduardo Sousa Silva - Agente de contratação.

Protocolo 658360

Paranaiguara

Aviso Leilão 02/2026. Município de Paranaiguara/GO, FMAS, FMS, FME. Modalidade: Leilão Presencial e Online. Os lances serão no site: www.caiapoleiloes.com.br e no endereço situado no DMER - Rua 29, esq. c/ a Av. Presidente Tancredo Neves, Centro, Paranaiguara/GO. Data/horário: 06/11/2026 - 14h00min. Objeto: bens móveis inservíveis para mesma. Local: www.caiapoleiloes.com.br e presencial no DMER. Inform.: (62) 99938-2021 e/ou (34) 99130-3290. Valentina Borges de Paula - Leiloeira Pública Oficial.

Protocolo 658287

Aviso de Retificação/Adiamento de Licitação. FME de Paranaiguara/GO, através de seu Pregoeiro torna público a retificação/adiamento de data para realização do certame licitatório relativo ao Pregão E. 032/2026 através da plataforma: www.licitanet.com.br, nova data: início da sessão de disputa: 13/11/2026 - 08h05min. Modalidade Pregão E. 032/2026. Tipo/Regime menor preço por item. Objeto: SRP para aquisição eventual, futura e parcelada de uniformes para o Educandário Municipal Oscar Bernardes (EMOB), emenda nº 1053.2/2026. Local: plataforma Licitanet www.licitanet.com.br. Informação: (64) 3079-0004. E-mail: licitacaopguara@gmail.com. Geovany Humberto S. Santos - Pregoeiro.

Protocolo 658368

Petrolina de Goiás

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PETROLINA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA nº 019/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção da Orla do Lago do município de Petrolina de Goiás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Emendas Parlamentares nº 09032024-073206, 09032023-037694 e 09032024-070087. A ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 09:00h do dia 27/11/2026 em sessão pública eletrônica Bolsa Nacional de Compras - BNC. Entrega das propostas: a partir de 16/10/2026 no site abaixo. Informações: A íntegra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, situada na Praça Teófilo Vieira Mota, nº 101 - Centro, e/ou nos sites: site www.petrolina.go.gov.br ou www.bnc.org.br, ou via e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com Petrolina de Goiás-GO, 15 de outubro de 2026. Adriano Jesus Silva, Agente de Contratação.

Protocolo 658369

Planaltina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026
A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO torna público por intermédio do Agente de Contratação o pregão eletrônico n° 30/2026, que visa Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de ar-condicionado. O início da sessão de disputa de preços será às 10h do dia 03 de novembro de 2026. O edital e seus anexos estão disponíveis no site planaltina.go.gov.br. Ricardo Freitas de Jesus, Agente de Contratação Planaltina - GO, 15 de outubro de 2026.

Protocolo 658377

Professor Jamil

Município de Professor Jamil
AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA Nº 006/2026
O Gestor Municipal, comunica aos interessados que a licitação referente a Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obra constituída por edificação térrea em alvenaria para futura sede da Câmara Municipal de Vereadores de Professor Jamil, está SUSPENSA em virtude de retificação a ser realizada no edital. A nova data da seção pública será publicada. Professor Jamil, 16 de outubro de 2026. Agmar de Sousa Fernandes-Gestor do poder executivo.

Protocolo 658371

Quirinópolis

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS - FMS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis - FMS, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no

dia 03 de Novembro de 2026, às 09h00m, no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando Registro de preços para aquisição de teste de Bioquímica com Cessão em Comodato de Aparelho de Bioquímica, e Materiais Laboratoriais, bem como cumprir as Emendas Parlamentares Estaduais n°202600005001169 e nº202600005001457, para atender as necessidades do Laboratório Municipal Yutaka Miyoshi, sob supervisão do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência, DFD, ETP e demais documentos anexo ao processo do Pregão Eletrônico nº 095/2026. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis - GO, 15 de outubro de 2026.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILÃO
Agente de Contratação (Pregoeiro)

Protocolo 658421

Rio Verde

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
ATO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 299/2026; Inexigibilidade de Licitação - Hipóteses do Inciso II Do Art. nº 74 da Lei nº 14.133/2021; Processo nº 139470/2026; Contratante: Fundo Municipal De Proteção E Defesa Do Consumidor; Contratada: Arte Monumental Ltda; Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de artista visual/escultor para concepção, execução e instalação de obra de arte (escultura) em fibra de vidro, com 4,00 metros de altura, no formato de uma vagem de soja, representando a produtividade, a abundância e a força do agronegócio de Rio Verde/GO, destinada a compor a nova sede do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon Rio Verde/GO; Valor: R$ 135.700,00 (cento e trinta e cinco mil e setecentos reais); Data da Assinatura: 05/10/2026; Data de Vigência: 05/10/2026 até 05/04/2027; Fundamentação Legal: termos da lei nº 14.133/21.

Protocolo 658322

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 334/2026
JULGAMENTO: Menor Preço Global
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Por Preço Global
OBJETO: Concorrência para Contratação de empresa especializada para execução de obra civil, em regime de empreitada por preço global, para a execução da ampliação da CMEI Maria Joana Perpétuo, localizada na Avenida Adão Mota, esquina com a Rua Flor De Maio, qd. 33, Bairro Gameleira - Rio Verde - GO, conforme especificações dos projetos, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, termo de referência e demais anexos ao processo.
DATA/HORÁRIO: 09 de novembro de 2026 às 09h00min.
SISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571
MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada na Av. Flamboyant, esq. RG 12, Bairro Gameleira II, CEP: 75.906-880, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 15 de outubro de 2026.

MIGUEL RODRIGUES RIBEIRO
GESTOR

Protocolo 658197

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 329/2026
JULGAMENTO: Menor Preço Global
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Por Preço Global
OBJETO: Concorrência para contratação de empresa especializada em obra civil no regime de empreitada global para a execução de reforma da cozinha da EMEF Professor Cesário Ferreira da Silva, localizada na Rua Professor Cesário Ferreira da Silva, Nº 478 - Centro - Distrito de Ouroana - Rio Verde - GO., conforme Emenda Orçamentária 19/2025, proposta 37, conforme especificações dos projetos, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, termo de referência e demais anexos ao processo.
DATA/HORÁRIO: 05 de novembro de 2026 às 09h00min.
SISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571
MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada na Av. Flamboyant, esq. RG 12, Bairro Gameleira II, CEP: 75.906-880, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 13 de outubro de 2026.

MIGUEL RODRIGUES RIBEIRO
GESTOR

Protocolo 658198

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 335/2026. TIPO: Menor Preço. JULGAMENTO: Menor Preço por item. OBJETO: Pregão Eletrônico para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação veículos, a fim de atender às necessidades da Agência Municipal de Mobilidade e Trânsito da Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo do Edital.
DATA/HORÁRIO: 06 de novembro de 2026 às 09h00min. SISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571 MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada na Av. Flamboyant, esq. Com RG 12, Bairro Gameleira II, CEP: 75906-800, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 15 de outubro 2026.

WELKER RUBENS DE FREITAS
GESTOR

Protocolo 658232

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2026. TIPO: Menor Preço. JULGAMENTO: Menor Preço por item. OBJETO: Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para a prestação de serviços de manipulador de alimentos visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação e da Secretaria de Infraestrutura Rural da Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo do Edital. DATA/HORÁRIO: 09 de novembro de 2026 às 09h00min. SISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571 MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada na Av. Flamboyant, esq. Com RG 12, Bairro Gameleira II, CEP: 75906-800, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 15 de outubro 2026.

MIGUEL RODRIGUES RIBEIRO, CLÁUDIO LUIZ DE SOUSA
GESTORES

Protocolo 658325

Santa Cruz de Goiás

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2026

O Fundo Municipal de Saúde - GO, por meio de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados a PUBLICAÇÃO do Edital do Pregão Presencial nº 19/2026,destinado Contratação de empresa especializada para assegurar a continuidade do atendimento nutricional, prestado pela Secretaria de Saúde, especialmente a crianças e pessoas idosas do Município que necessitem de formulas e suplemento nutricionais e também visa abastecimento de fraldas geriátricas destinado ao Hospital Municipal, para utilização em pacientes internados e acamados assistidos pela Rede Municipal. Fica designada para 27 De Outubro De 2026,às 09:00 horas, para a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 19/2026, na sala de licitação da Prefeitura de Santa Cruz de Goiás. Santa Cruz de Goiás/GO, 15 de Outubro de 2026. ELIANE MARIA DA SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇAO

Protocolo 658405

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2026

O Fundo Municipal de Saúde - GO, por meio de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados a PUBLICAÇÃO do Edital do Pregão Presencial nº 20/2026,destinado Contratação de empresa especializada em fornecimento de Madeira,destinada ao atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal. Fica designada para 03 De Novembro De 2026,às 09:00 horas, para a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 20/2026, na sala de licitação da Prefeitura de Santa Cruz de Goiás. Santa Cruz de Goiás/GO, 15 de Outubro de 2026. ELIANE MARIA DA SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇAO

Protocolo 658431

São Francisco de Goiás

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS - GO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 007/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3398/2026. O Fundo Municipal de Educação de São Francisco de Goiás/GO torna pública a HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Presencial nº 007/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da Reforma da Escola Municipal Padre Humberto Dunkel - Etapa 2, contemplando a reforma da cozinha da escola, modernização da fachada e paisagismo, no Município de São Francisco de Goiás/GO. EMPRESA VENCEDORA: IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA RAMOS LTDA, CNPJ nº 42.035.935/0001-53. VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: R$ 148.258,17 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15 de outubro de 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. São Francisco de Goiás/GO, 15 de outubro de 2026. ROSEMARY DA SILVA ROSA BESSA Autoridade competente - Fundo Municipal de Educação

Protocolo 658423

Senador Canedo

Aviso de Licitação. SRP - Pregão Eletrônico n° 124/2026. A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de SRP - Pregão Eletrônico nº 124/2026, tipo menor preço por item, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrólitos para atender as necessidades da rede pública de saúde do Município de Senador Canedo-GO, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no dia 03 de novembro de 2026, às 09h00min, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br e/ou pregao@senadorcanedo.go.gov.br. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de outubro de 2026. Jacqueline Silva Campos - Pregoeira Municipal.

Protocolo 658294

Aviso de Licitação. SRP - Pregão Eletrônico n° 127/2026. A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de SRP - Pregão Eletrônico nº 127/2026, tipo menor preço por item, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos e especializados para atender as necessidades da rede pública de saúde do Município de Senador Canedo-GO, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no dia 04 de novembro de 2026, às 09h00min, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br e/ou pregao@senadorcanedo.go.gov.br. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de outubro de 2026. Jacqueline Silva Campos - Pregoeira Municipal.

Protocolo 658297

Aviso de Adjudicação. Concorrência por Menor Preço - 4/2026 Resultado da Adjudicação Lote: 0001 - contratação de empresa especializada na área de engenharia para a execução, viabilização e construção do Espaço Esportivo Comunitário, incluso o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e veículos, conforme especificações e demais elementos técnicos. Valor Referência: R$ 1.676.031, 29, Fornecedor: Filgueira Prestacao de Servicos EIRELI (CNPJ nº 19.560.627/0001-25) Situação: Adjudicado em: 29/09/2026 às 11:15:06, por Dener Martinez Marques Valor Total: 1.647.876, 03. Dener Martinez Marques - Autoridade Competente.

Protocolo 658404

Aviso de Homologação. Concorrência por Menor Preço - 4/2026 Resultado da Homologação Lote: 0001 - contratação de empresa especializada na área de engenharia para a execução, viabilização e construção do Espaço Esportivo Comunitário, incluso o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e veículos, conforme especificações e demais elementos técnicos. Fornecedor: Filgueira Prestacao de Servicos EIRELI Valor Total: 1.647.876, 03. Situação: Homologado em: 29/09/2026 - 11:15:06 - Por: Dener Martinez Marques. Dener Martinez Marques - Autoridade Competente.

Protocolo 658408

Serranópolis

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12279/2026. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERRANÓPOLIS-GO, inscrito no CNPJ nº 01.343.086/0001-18, torna público que, realizará licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o nº 043/2026, tendo por objeto, REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO SETOR ADMINISTRATIVO E SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS., de acordo com o Termo de Referência, seguindo as normas técnicas e demais normas regulamentadoras. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h do dia 22/10/2026 às 09:00 horas do dia 04/11/2026. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 04/11/2026. LOCAL: www.bnc.org.br “Acesso Identificado”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital está à disposição dos interessados no Portal Transparência do Município (www.serrranopolis.go.gov.br). Telefone (64)3668-2100. Serranópolis/GO., aos 15 de Outubro de 2026 MAXWILLAN DA COSTA LIMA - Pregoeiro Oficial/Agente de Contratação

Protocolo 658362

Três Ranchos

MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS - GO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 02/2026

A Prefeitura Municipal de Três Ranchos, torna público que realizará no dia 26 de novembro de 2026, as 09h, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, objetivando Contratação de serviços de pavimentação asfáltica, no Município de Três Ranchos - GO. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: https://www.tresranchos.go.gov.br. Três Ranchos-GO, 15 de outubro de 2026.Guilherme Alves de Alvarenga Silva. Agente De Contratação.

Protocolo 658365

Uirapuru

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2026. PROCESSO Nº 3230/2026. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAPURU/GO torna público para os interessados que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, tipo menor por item, com vistas à Registro de preços para Aquisição de equipamentos médico-hospitalares e materiais permanentes, destinados à estruturação das unidades básicas de saúde do Município de Uirapuru/GO, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde, no âmbito da Proposta nº 11833497000124001, vinculada à Emenda Parlamentar Federal nº 43420010. A sessão pública será no dia 04/11/2026 às 09h:00min na página eletrônica www.bnc.org.br. Mais informações no site www.uirapuru.go.gov.br ou e-mail: licitacao.uirapuru@gmail.com . Uirapuru/GO, 15/10/2026. Aguinaldo Chagas Parreira. Pregoeiro.

Protocolo 658323

Uruana

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 400/2026.Processo Administrativo n.º: 8041/2026. Edital de Licitação Pregão Presencial n.º: 021/2026, tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal n.º 009/2024, Decreto Federal n.º 11.462/2023, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e os termos deste Edital. Objeto: A Contratação de empresa de prestação de serviços de forma futura e parcelada, objetivando a locação de som, iluminação, tenda, gerador, galpão/túnel, banheiro, painel de led, gradil, Q30, palco, camarim, bem como demais estruturas complementares/correlatas necessárias á realização de eventos do Município de Uruana-Go. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro. Os Recursos de Pagamento serão mediante recursos do Município. Empresas vencedora: IDEAL PROMOTORIA DE EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 40.583.855/0001-07; Valor: R$ 6.113.500,00; Uruana-GO, 15 de outubro de 2026. MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA. Pregoeira Oficial.

Protocolo 658240

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.° 411/2026. Processo Administrativo n.°: 7707/2026. Edital de Licitação Pregão Presencial n.°: 024/2026, tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal n.º 009/2024, Decreto Federal n.º 11.462/2023, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e os termos deste Edital. Objeto: Aquisição parcelada de recarga de oxigênio medicinal destinado ao abastecimento da Secretaria de Saúde do Município de Uruana - Goiás. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro. Recursos Plano de Trabalho n.° 202600005010200, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e o Fundo Municipal de Saúde. Empresas vencedora: GASMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 59.793.519/0001-17; Valor: 249.700,00. Uruana-GO, 15 de outubro de 2026. MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA. Pregoeira Oficial.

Protocolo 658249

FUNDOS MUNICIPAIS

Araguapaz

AVISO DE LICITAÇÕES
O Fundo Municipal de Saúde de Araguapaz, Estado de Goiás, torna público o PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2026 - SRP. No dia 03/11/2026 às 08h:30min, do tipo Menor Preço, Por Item, visando a Aquisição de medicamentos, materiais e insumos hospitalares, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência e outros anexos. Informações na sede da Prefeitura, na Rua 9 de Julho, n° 350, Qd 04, Lt 06, Centro, Araguapaz - Goiás e por e-mail: licitacao@araguapaz.go.gov.br ou pelo site https://araguapaz.go.gov.br/:
Bruno Eloy Dos Santos Silva - Agente de Contratação.

Protocolo 658271

Cristianópolis

Extrato de Contrato nº 072,073,074,075,076,077,078/2026. Pregão Eletrônica nº08/2026. Proc. Adm nº1082/2026. Contratante: Fundo Municipal Saúde de Cristianópolis, CNPJ 13.356.264/0001-24. Contratado AMS Comércio de Produtos Ltda CNPJ:59.060.397/0001-50, Fisio Med Equipamentos Ltda CNPJ:52.353.746/0001-82, Emgesa Empresa de Gerenciamento de Sobressalentes e Automação Eireli CNPJ:32.005.178/0001-11, Genial Atacado e Varejo Ltda CNPJ:66.663.797/0001-15, Lenz Comércio e Serviços Ltda CNPJ:45.00.400/0001-16, Medical Import Ltda CNPJ:67.680.402/0001-55, Vale Comércio de Materiais Ltda CNPJ:49.287.699/0001-01 Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinado a atender às necessidades das unidades de saúde pública do Município de Cristianópolis/GO. Fundamento legal: O presente termo de contrato nº 072,073 ,074,075,076,077,078/2026 referente a Pregão Eletrônico 08/2026 firmado em 07/10/2026 com vigência até 07/04/2027.Dotação orçamentária: 13.13.10.301.0203.2.041- 3.3.90.30- Ficha 210 e 13.13.10.302.0210.2.045 - 3.3.90.30 - Ficha 232. Erica Miranda Camilo / Presidente de Comissão de Licitação

Protocolo 658407

CÂMARAS MUNICIPAIS

Cristalina

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA/GO
EDITAL Nº 1, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

RETIFICAÇÃO I

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA/GO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, torna pública a Retificação I do Edital de Concurso Público nº 1, de 30 de setembro de 2026, nos termos a seguir.

1. Ficam retificados os requisitos mínimos dispostos no quadro de vagas contido no item 1.2 do Edital nº 1/2026, exclusivamente para o cargo de Analista de Recursos Humanos:

ONDE SE LÊ:

“Ensino Superior completo em Administração, Gestão Pública, Administração Pública, Direito, Ciências Contábeis ou Economia”

LEIA-SE:

"Ensino Superior completo em Administração, Gestão Pública, Administração Pública, Direito, Ciências Contábeis, Economia ou áreas correlatas"

2. Ficam incluídos no Anexo I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS, os conteúdos previstos para a prova objetiva de "**Conhecimentos do Cargo**", para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Auxiliar Administrativo, nos seguintes termos:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
1. Noções de limpeza e conservação de ambientes internos e externos: pisos, paredes, vidros, móveis, equipamentos, banheiros e áreas comuns. 2. Produtos e materiais de limpeza: tipos, uso correto, cuidados e armazenamento. 3. Recolhimento e separação do lixo; noções de coleta seletiva. 4. Organização e arrumação de salas e espaços; apoio na preparação de reuniões, sessões e eventos. 5. Reposição de materiais de higiene e limpeza; cuidado e economia no uso de materiais, água e energia. 6. Zelo pelo patrimônio público: conservação de móveis, utensílios e equipamentos; comunicação de defeitos e necessidades de reparo. 7. Noções de higiene pessoal e segurança no trabalho: uso de equipamentos de proteção (luvas, botas e máscaras) e prevenção de acidentes. 8. Relacionamento no trabalho: trabalho em equipe, respeito, educação e postura profissional.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
1. Noções de rotinas administrativas: recebimento, registro, protocolo, distribuição e encaminhamento de documentos e correspondências. 2. Noções de arquivo: organização, classificação e guarda de documentos em arquivos físicos e digitais. 3. Noções de redação oficial: ofício, memorando, comunicação interna e formulários; correção, clareza e formatação de documentos simples. 4. Atendimento ao público presencial, por telefone e por meios eletrônicos: cordialidade, clareza nas informações e encaminhamento de demandas aos setores responsáveis. 5. Organização de agendas, reuniões e eventos; preparação de documentos e materiais de apoio.
Controle de materiais de expediente: recebimento, guarda, conferência e uso adequado. 6. Noções básicas de informática: uso de computador, editor de textos, planilhas, correio eletrônico e internet; cadastro e atualização de informações em sistemas. 7. Relacionamento no trabalho e postura profissional: trabalho em equipe, ética, sigilo, responsabilidade e zelo pelo patrimônio público.

3. No conteúdo de "**Legislação Específica**" para os cargos dos Quadros II e III do item 5.1.1 do Edital,

ONDE SE LÊ:
Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cristalina-GO - Lei Municipal nº 475/1971.

LEIA-SE
Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cristalina-GO - Lei Municipal nº 1.207/94.

3. O Edital nº 1/2026 será consolidado de modo a contemplar a alteração decorrente deste Termo de Retificação.

4. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Cristalina/GO, 15 de outubro de 2026.

Pablo Rocha Magela
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Protocolo 658284

Iporá

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(art. 5º, inciso IV, do Decreto-Lei nº 201/1967)

Processo Político-Administrativo nº 01/2026. Denúncia nº 02/2026 (Protocolo nº 1567/2026). Denunciada: MAYSA PERES CUNHA PEIXOTO, Prefeita Municipal de Iporá/GO. O Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO MENDES DE ALENCAR, Presidente da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Despacho da Presidência nº 01/2026, de 14 de outubro de 2026, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, e especialmente INTIMA a Excelentíssima Senhora MAYSA PERES CUNHA PEIXOTO, Prefeita Municipal de Iporá/GO, e seu procurador constituído, Dr. PEDRO AUGUSTO BARROS DE MELLO, OAB/GO nº 67.519, de que foi designada Sessão Extraordinária de Julgamento do Processo Político-Administrativo nº 01/2026 para o dia 20 de outubro de 2026 (terça-feira), às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal de Iporá, situado na Rua São José, nº 1, Bairro São Francisco, Iporá/GO. A denunciada poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador, requerer a leitura de peças dos autos e produzir defesa oral pelo prazo máximo de 2 (duas) horas, nos termos do art. 5º, inciso VI, do Decreto-Lei nº 201/1967. O julgamento está restrito aos Fatos 1 e 2 da denúncia. Os autos encontram-se à disposição da defesa na Secretaria da Câmara Municipal, em horário de expediente. E, para que chegue ao conhecimento da interessada e de todos, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio desta Casa Legislativa e publicado no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Iporá (www.ipora.go.leg.br). Iporá/GO, 14 de outubro de 2026. CARLOS EDUARDO MENDES DE ALENCAR - Presidente da Câmara Municipal de Iporá

Protocolo 658418

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Nostro Alimentos Ltda. torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para as atividades de fabricação de produtos de panificação industrial (CNAE 1091-1/01), fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria (CNAE 1091-1/02) e padaria e confeitaria com predominância de revenda (CNAE 4721-1/02), no endereço Avenida Central, s/n, Quadra 057, Lotes 0026 e 0027, Cardoso Continuação, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.934-510. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/1986.

Protocolo 657607

JOÃO CRUVINEL DE ABREU inscrita no CPF: 040.165.991-72, torna público que pretende requerer, junto à Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente de Caiapônia - GO, a Licença Ambiental para Limpeza de Pastagem, localizada na Fazenda Mangabeiras e Três Barras L.D São José e Paraíso, no município de Caiapônia - GO, nas seguintes coordenadas geográficas: Latitude: -17° 12'10.484"S Longitude: -51°55'51.470"O.

Protocolo 657963

JERÔNIMA EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA inscrita no CPF: 769.960.181-53, torna público que pretende requerer, junto à Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente de Caiapônia - GO, a Licença Ambiental para Limpeza de Pastagem, localizada Fazenda Cedro da Meia noite, no município de Caiapônia - GO, nas seguintes coordenadas geográficas: Latitude: -16°37'30.38"S Longitude: -51°38'18.09"O.

Protocolo 657973

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Areial do Vale Ltda., CNPJ nº 81.244.253/0001-02, torna público que está requerendo junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Estado de Goiás - GO, a Licença Prévia (LP), para a atividade de extração de areia, a ser realizado no município de Cristalina - GO. (Processos minerários 861.594/2011 e 861.504/2011).

Protocolo 658018

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PINDORAMA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA (CNPJ: 34.404.058/0001-12), torna público que **requereu** da Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC a renovação da Licença Ambiental de Instalação nº 233/2022, válida até 11/05/2026, Processo nº 74813542, para as atividades 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários e 41.20-4-00 - Construção de edifícios, desenvolvidas na Av. Odicia Morais, nº 478,quadra 31, lote 03, Residencial Orlando de Morais, CEP: 74.693-090, município de Goiânia/GO.

Protocolo 658295

A CRV INDUSTRIAL, DE CNPJ nº, 03.937.452/0001-92, torna público que RECEBEU junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JARAGUÁ - GO, O Registro de Licenciamento Municipal para a atividade de agricultura irrigada, localizada na Fazenda Sucuri- Zona Rural, Jaraguá/GO.

Protocolo 658154

COLEGIO DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE GOIANA LTDA (CEPG). Entidade de ensino de caráter privado, comunica a quantos possa interessar e à sociedade em geral que, no exercício de suas atividades institucionais, certificou os seguintes concluintes de seu Programa Educacional a Distância: Rhuan Venancio Freitas, Luciano Alves Correa, Nilcéa Barbosa, Eduardo Guilherme Batista da Silva Nascimento, Lucas de Souza Castro, Silvania Carvalho Alves de Abreu, Fernanda Pereira de Assumpção, Jorge Fernando França de Paula, Herlen Henrique dos Santos Rangel, Ivan Leite Carneiro, Luan Ribeiro da Silva, Douglas Francisco dos Santos, Paulo Cezar Silva Borges, Luiz Marcelo Amorim Geraldino, Thiarle da Silva Azeredo, Ludmilla Ferreira Manhaes, Carlos Eduardo de Oliveira Pinto, Rodrigo da Silva Araçá, Carlos Roberto Gomes da Silva Junior.

Protocolo 658158

TERIVA 240 PARTICIPACOES LTDA, CNPJ nº 47.789.208/0001-03, torna público que **R E C E B E U** junto a Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Senador Canedo, processo 41.172/2026, a Licença Ambiental de Instalação - LI para **LOTEAMENTO FECHADO,** localizado na Avenida Pedro Miranda, Fazenda Vargem Bonita, Senador Canedo-Go.

Protocolo 658159

Marina das Graças de Deus Araújo Pires, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Goiandira-GO, o registro de agricultura de sequeiro e pecuária extensiva, a ser desenvolvida na Fazenda Nossa Senhora de Lourdes e Água Fria, Goiandira-GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 658255

BEM VIVER JACARANDÁ SPE LTDA, torna público que recebeu da Prefeitura de Rio Verde - Secretaria de Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP 010/2026), com validade de 18/09/2028 para atividade de parcelamento do solo (Loteamento) em Rio Verde - Goiás.

Protocolo 658385

AGIR - AVISO DE PUBLICAÇÃO

A **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR,** pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS,** do **Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL,** torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
CTS08.2026.JUL.02496	HDS/GO - Contratação de empresa para elaboração de projetos de arquitetura e engenharia.
CTS03.2026.SET.00880	HEJ JATAÍ-GO - Link de internet por óptica dedicado de 200mb com IP fixo /29.
CTS08.2026.AGO.02642	HDS/GO - Contratação de empresa para a prestação de serviços médicos no serviço de atenção domiciliar.

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se à disposição dos interessados no site http://www.agirsaude.org.br/, em Transparência, ou no portal https://ecompras.agirsaude.org.br/ em Painel de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995 - 5452-Sairo, (62) 3995 - 5445-Carla - Serviço de Compras.

Protocolo 658409

AVISO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026005465

O MUNICÍPIO DE PORTEIRÃO/GO torna público o Edital de Credenciamento de postos revendedores de combustíveis, autorizados pela ANP, para o fornecimento parcelado de gasolina comum, etanol hidratado, óleo diesel comum, óleo diesel S-10 e ARLA 32 à frota municipal, nas praças de Porteirão/GO, Goiânia/GO e Barretos/SP, com preço limitado ao preço médio de revenda da ANP e escolha do fornecedor por sorteio a cada ordem de compra. **Fundamento:** art. 74, IV, c/c art. 79, III (mercados fluidos), da Lei nº 14.133/2021.**Recebimento dos documentos:** a partir da publicação no PNCP até 31/12/2026, em dias úteis, no horário de expediente, na sede da Prefeitura, Rua Goiatuba, nº 800, Qd. 39, Lt. 03, Bairro Comendador Manoel Antônio Dias.

Porteirão, 15 de outubro de 2026.

Marciene Urbano da Silva
Agente de Contratações

Protocolo 658193

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

O **Município de Porteirão, Estado de Goiás,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão**, na forma **eletrônica**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 **e das exigências estabelecidas no edital,** do tipo proposta **de MENOR PREÇO POR ITEM,** objetivando a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de recebimento, pesagem e disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos (RSU) Classe II-A, não perigosos e não inertes, nos termos da ABNT NBR 10.004, gerados no Município de Porteirão, Estado de Goiás, em aterro sanitário devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Fundo Municipal do Meio Ambiente, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico** (www.bll.org.br), **até as 09 hrs do dia 03 de novembro de 2026, com abertura da sessão pública posteriormente e disputa às 09 hrs e 30 min**, no endereço eletrônico www.bll.org.br. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites www.porteirao.go.gov.br e www.bll.org.br. Mais informações pelo e-mail licitacao@porteirao.go.gov.br.

Porteirão - GO, 15 de outubro de 2026.

MARCIENE URBANO DA SILVA
Pregoeira

MARCELO DA COSTA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Protocolo 658202

BRASCOM JARAGUÁ COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 23.017.789/0001-99 TORNA PUBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JARAGUÁ, A LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 766.2026, COM VALIDADE ATÉ: 25.04.2028, PARA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SITUADA NA RUA JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA, Nº22, JARDIM AEROPORTO 3, JARAGUÁ - GO.

Protocolo 658312

IPIRANGA RECICLAGEM DE METAIS LTDA, CNPJ 02.498.705/0003-78, torna público que requereu da Secretaria municipal de meio ambiente de Anápolis a renovação da Licença de Operação N 372/2022, processo n.º 46322/2021 com a atividade principal de Recuperação de sucatas de alumínio, sito à Rod BR 153 Nº 2565 KM 128 zona urbana, Jardim Arco Verde , Anápolis - GO.

Protocolo 658324

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

HAMILTON APARECIDO VILELA BARROS, inscrito no CPF 956.806.081-20, torna público que requereu da A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Caiapônia-GO, a Licença Ambiental para Limpeza de Pastagem sem Rendimento Lenhoso, na Fazenda Capão Rico no município de Caiapônia - GO.

Protocolo 658402

IPIRANGA RECICLAGEM DE METAIS LTDA, CNPJ 02.498.705/0003-78, torna público que requereu da Secretaria municipal de meio ambiente de Anápolis a Licença de Funcionamento com a atividade principal de Recuperação de sucatas de alumínio, sito à Rod BR 153 Nº 2565 KM 128 zona urbana, Jardim Arco Verde , Anápolis - GO.

Protocolo 658414

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DE GOIÁS
Transparência e Legitimidade

CONTATOS E ANÚNCIOS
diariooficial@goias.gov.br
62 99218-9816
62 3235-3398
62 3235-3399

imprensa OFICIAL
ABC Agência Brasil Central